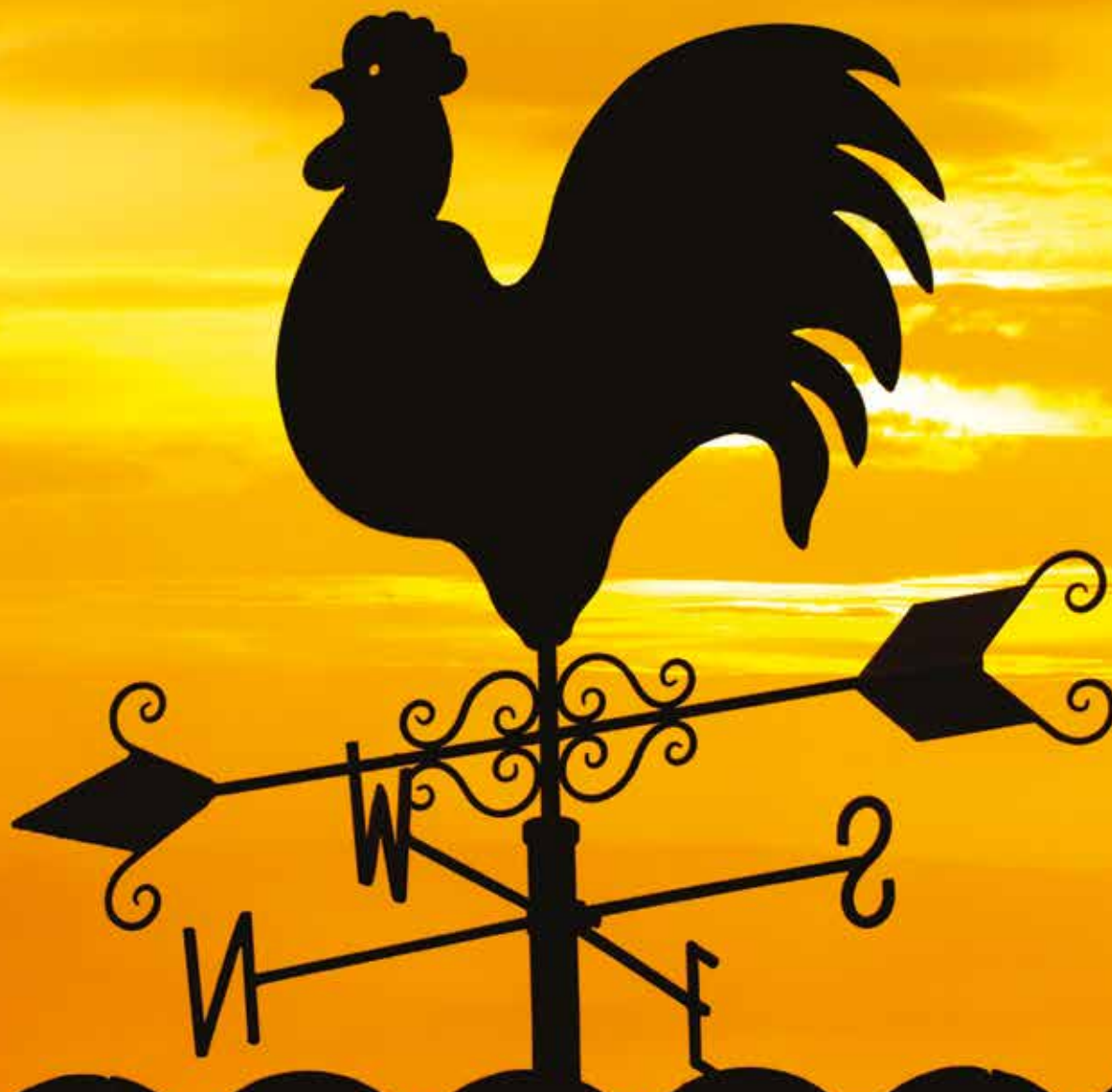


CATI

Documento
Técnico

134



TURISMO RURAL PAULISTA

DADOS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Levantamento Estadual 2024



Governador do Estado
Tarcísio Gomes de Freitas

Vice-governador
Felício Ramuth

Secretário de Agricultura e Abastecimento
Guilherme Piai Silva Filizzola

Secretário executivo
Edson Alves Fernandes

Coordenador da CATI
Ricardo Domingos Luiz Pereira



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL – CATI

TURISMO RURAL PAULISTA

DADOS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

Levantamento Estadual 2024

AUTORES

Grupo Técnico de Turismo Rural da CATI

Alexandre Mendes de Pinho (vice-líder)
Departamento de Extensão Rural (Dextru)

Haley Silva de Carvalho
CATI Regional Pindamonhangaba

Irineu José Bessi Junior (líder)
CATI Regional Jaú

João Vitor Ferrari
Casa da Agricultura de Santa Albertina/CATI Regional Jales

Luiz Gustavo Ennes Pizzaia
CATI Regional Araraquara

Maria Lucia Penha Miguel Grando
Casa da Agricultura de Cerquilha/CATI Regional Piracicaba

Paulo Henrique Soares Barcelos (secretário)
Casa da Agricultura de Igarapava/CATI Regional Orlândia

Rafael Marcelino
CATI Regional Botucatu

Ricardo Moncorvo Tonet
Casa da Agricultura de Amparo/CATI Regional Bragança Paulista

ISSN 0100-5111

Documento Técnico	Campinas (SP)	n.º 134	dezembro 2024
-------------------	---------------	---------	---------------

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

Departamento de Extensão Rural – Dextru

Centro de Comunicação Rural – Cecor

Diretora: Bárbara Beraquet – MTB 37.454

Editora Responsável: Cleusa Pinheiro – MTB 28.487

Revisor: Carlos Augusto de Matos Bernardo

Designer Gráfico: Paulo Santiago

Fotos: Bancos de imagens

Distribuição: *on-line/site* CATI/SAA

É proibida a reprodução total ou parcial sem a
autorização expressa da CATI.

T938 Turismo rural paulista: dados, desafios e oportunidades -
Levantamento estadual 2024 / Alexandre Mendes de Pinho,
Haley Silva de Carvalho; Irineu José Bessi Junior et al.
Campinas: CATI, 2024. 82p.
(CATI. Documento Técnico ; 134)

Inclui bibliografia
ISSN: 0100-5111

1. Turismo rural paulista.

I. Pinho, Alexandre Mendes de. II. Carvalho, Haley Silva de. III. Junior Bessi, Irineu José.
IV. Ferrari, João Vitor. V. Pizzeraia, Luiz Gustavo Ennes. VI. Grando, Maria Lucia Penha Miguel
VII. Barcelos, Paulo Henrique Soares. VIII. Marcelino, Rafael. IX. Tonet, Ricardo Moncorvo.
X. Título. XI. Série.

CDD 338.4791

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária: Vangri de Oliveira Camargo – CRB/8 6919

SUMÁRIO

TURISMO RURAL PAULISTA DADOS, DESAFIOS E OPORTUNIDADES

PREFÁCIO	i
APRESENTAÇÃO	ii
1. INTRODUÇÃO	1
2. A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O TURISMO	8
3. LEVANTAMENTO SOBRE O TURISMO RURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO	13
4. PLANO ESTADUAL DE TURISMO RURAL	55
5. CONCLUSÃO	61
6. REFERÊNCIAS	63
ANEXO 1 – LEI N.º 16.774	65
ANEXO 2 – LEGISLAÇÃO	69
ANEXO 3 – QUESTIONÁRIO APLICADO DURANTE O LEVANTAMENTO	75



PREFÁCIO

Vivenciar o dia a dia no campo, interagindo com o ambiente e a cultura de famílias que têm na agropecuária sua principal fonte de renda, para muitos parece um sonho distante. Mas, no Estado de São Paulo, isto é uma realidade por meio do desenvolvimento do Turismo Rural, atividade que cresce a cada dia em cidades do interior e no entorno da Capital, gerando renda, emprego e oportunidade para a fixação de homens e mulheres no campo.

De modo geral, as propriedades rurais possuem características naturais como paisagem, riachos, cachoeiras e matas que as tornam aptas ao desenvolvimento do turismo. Aliam-se a essas características a produção agropecuária e os produtos agregados como artesanato e produção artesanal que engloba vinhos, cachaça, licores, laticínios, embutidos, conservas, doces, geleias, compotas, pães etc., levando a possibilidade de o turista vivenciar a vida, os costumes, as tradições e a hospitalidade do espaço rural paulista.

Dessa forma, podem-se elencar, por exemplo, algumas atividades passíveis de serem ofertadas pelos produtores no turismo rural: visitas às propriedades e aos espaços de produção, com a integração do visitante às atividades rurais; oferta de alimentação; colheita de produtos; degustação da produção; passeios em trilhas e/ou caminhadas; hospedagem; atividades culturais; comercialização de produtos.

Confirmando o nosso compromisso de incentivar e apoiar a diversificação de atividades no meio rural, que agreguem valor à produção do agro paulista, com conservação ambiental e responsabilidade econômica e social, temos intensificado ações com o objetivo de aprimorar o turismo rural e, principalmente, a modalidade de agroturismo que entendemos como uma oportunidade de complemento de renda, encaixando-se, perfeitamente, nos costumes das atividades rurais que se tornam parte do entretenimento do turista, que é uma pessoa que busca na tranquilidade uma fuga da rotina acelerada da cidade.

Nesse contexto, esta publicação técnica, elaborada pelo nosso time de extensionistas da CATI, traz dados e informações relevantes para que todos os elos do segmento do turismo rural possam balizar suas ações e tomadas de decisão, contando com o apoio e parceria do Governo do Estado de São Paulo.

Guilherme Piai Silva Filizzola
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Edson Alves Fernandes
Secretário executivo de Agricultura e Abastecimento

Casa do Queijo



APRESENTAÇÃO

O turismo rural é uma das atividades ligadas ao turismo que mais cresce nos últimos anos, seja no Brasil, seja no mundo.

A busca pela experiência e vivência – atributos que cada vez mais valorizados pelos turistas e que são facilmente encontrados nesta modalidade – faz do turismo rural uma oportunidade para os produtores rurais e para os municípios.

Nesse contexto, por meio do trabalho do nosso Grupo Técnico (GT) de Turismo Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (CATI), temos o prazer de apresentar o Documento Técnico “Turismo Rural Paulista: Dados, Desafios e Oportunidades – Levantamento Estadual 2024”.

Sabedores dos desafios dessa “nova” atividade, por meio desta publicação técnica apresentamos um diagnóstico da situação do turismo rural paulista de acordo com a percepção de atores públicos e da sociedade civil e de como estes entendem as características do turismo rural em seu município e buscam guarnecer o Plano Estadual de Turismo Rural do Estado de São Paulo.

Além disso, este Documento Técnico compila informações e conhecimentos para que o espaço rural e seus atrativos venham a fazer, cada vez mais, parte da cadeia de turismo dos municípios paulistas, que congregam casos de muito sucesso, os quais, por conta da gama de atrativos que o Estado pode oferecer, tendem a se multiplicar.

E, como órgão responsável pelas ações de assistência técnica e extensão rural na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a CATI incentiva o segmento com ações e projetos, pois entende que o turismo rural cria oportunidades para o desenvolvimento sustentável no campo, amplia as oportunidades para o aumento de renda dos agricultores, contribui para a geração de novos empregos e impacta as economias municipais e regionais, com consequência para todo o âmbito paulista, além de preservar, conservar, resgatar e divulgar os patrimônios natural e cultural.

Aproveitem a leitura e acessem os dados deste Levantamento para tomada de decisões e embasamento de formulação de políticas públicas.

Ricardo Domingos Luiz Pereira
Coordenador da CATI





1. INTRODUÇÃO

Atualmente, devido às mudanças de estruturas de custos e o desenvolvimento da agricultura como um todo - seja pela especialização dos cultivos, pelo uso crescente de tecnologias de produção, pela escassez e custo de mão de obra, principalmente em regiões onde existe a predominância da agricultura familiar; ou por condições de topografia acidentada, ou mesmo por conta de uma característica peculiar de produção -, o turismo rural apresenta-se, cada vez mais, como uma oportunidade de viabilizar a propriedade agrícola, gerando trabalho e renda, inclusive para jovens e mulheres, ainda mais quando essas propriedades atuam de forma conjunta em um determinado território.

A maioria das propriedades rurais, de modo geral, possui originalmente características naturais como paisagem, riachos, cachoeiras e matas, que as tornam aptas ao desenvolvimento do turismo. Aliam-se a essas características a produção agropecuária, o artesanato e a produção artesanal de vinhos, cachaça, licores, laticínios, embutidos, conservas, doces, geleias, compotas, pães etc., levando à possibilidade de o turista vivenciar a vida, os costumes, as tradições e a hospitalidade no espaço rural paulista.

No entanto, no meio rural, também se encontram ambientes, muitas vezes, mais frágeis; assim, fazem-se necessárias ações planejadas e estruturadas com a participação de todos os atores envolvidos para um nível de desenvolvimento adequado, consistente e sustentável, adotando-se Boas Práticas de turismo rural.

Sendo assim, o turismo rural em propriedades agrícolas (agroturismo, ecoturismo, hotéis fazenda etc.) é uma estratégia que pode ser adotada pelos produtores, para a sobrevivência e manutenção da propriedade, contando com as diversas modalidades de turismo que podem ser integradas em suas atividades primárias.

Nesse contexto, a Secretaria da Agricultura e Abastecimento, por meio da CATI e do Instituto de Economia Agrícola (IEA), com a realização do Levantamento Censitário das Unidades de Produção Agropecuárias (LUPA) – (São Paulo, 2019), gerou um banco de dados sobre as atividades econômicas rurais não agropecuárias, citando o turismo rural e/ou ecoturismo e outras atividades relacionadas como hotéis-fazendas e pousadas, restaurantes e lanchonetes, pesque-pague, esporte e lazer e, de forma transversal, a agroindústria e a transformação artesanal.

Com base nessas informações, foi possível realizar este levantamento, que, dada a complexidade do tema, não tem a pretensão de esgotar o universo do turismo rural paulista e tão pouco mensurar as relações entre as diferentes atividades; por exemplo, se um restaurante rural oferece uma visitação, uma área de produção agropecuária ou, ainda, se produz e vende algum produto artesanal no local.

De qualquer forma, sinaliza que essas atividades estão presentes e de forma crescente no Estado de São Paulo, em suas mais diversas modalidades.

Tabela 1 – Atividades econômicas rurais não agropecuárias, Estado de São Paulo 2016/17.

Item	Número de UPAs	Percentual
Agroindústria	727	0,21
Esporte e lazer	2.366	0,70
Extração mineral	605	0,18
Hotel-fazenda / pousada / spa	684	0,20
Pesque-pague	977	0,29
Restaurante / lanchonete	1.104	0,33
Transformação artesanal	680	0,20
Turismo rural / ecoturismo	669	0,20
Outras atividades econômicas rurais (não agropecuária)	3.115	0,92

Fonte: Secretaria de Agricultura e Abastecimento, CATI/IEA, Projeto LUPA.

1.1. Modalidades de turismo no espaço rural

Em seu caderno de “Orientações Básicas para o Turismo Rural”, o Ministério do Turismo (MTur) reiterou a importância do turismo rural para as socioeconomias locais, advertindo que o desenvolvimento dessa atividade no país depende da resolução de um quadro de “precariedade de infraestrutura no meio rural, baixa qualificação profissional, falta de preparo de agências e operadoras para lidar com o segmento, falta de legislações e regulamentação específicas” (MTur, 2010).

Conceitualmente, o MTur reforça o exposto nas Diretrizes de 2004, considerando que esse subsistema do turismo no espaço rural é: “O conjunto das atividades turísticas desenvolvidas no meio rural, comprometidas com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, resgatando e promovendo o patrimônio cultural e natural da comunidade”, que engloba “todas as atividades praticadas no meio não urbano, que consiste de atividades de lazer no meio rural em várias modalidades definidas com base na oferta: Turismo Rural, Turismo Ecológico ou Ecoturismo, Turismo de Aventura, Turismo de Negócios e Eventos, Turismo de Saúde, Turismo Cultural, Turismo Esportivo, atividades estas que se complementam ou não.”

Observando essas informações e mantendo o foco no público prioritário da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, a melhor opção para o desenvolvimento deste levantamento foi a não desvinculação das diversas modalidades de turismo no espaço rural.

A seguir, uma lista de denominações de modalidades de turismo no espaço rural, elencadas por Adyr Balastrey, professora doutora do Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (citado por Costa e Costa, 2009).

- **Turismo rural tradicional de origem agrícola**

Propriedades que historicamente se constituíram como unidades de produção agrária durante o ciclo do café, cujo patrimônio arquitetônico é representado pela sede da fazenda, áreas de pesque-pague, ordenha de vacas, colheita de frutas, dentre outros.

- **Turismo rural tradicional de origem pecuária**

São áreas onde a atividade de criação de gado funcionou como instrumento de apropriação do território durante o início da colonização e, atualmente, oferecem infraestrutura para hospedagem.

- **Turismo rural tradicional de colonização europeia**

Sua origem está relacionada à história da imigração europeia no Brasil, principalmente nas regiões Sul e Sudeste do país, onde os Estados de Santa Catarina, do Rio Grande do Sul, de São Paulo e do Espírito Santo se destacam. Algumas fazendas apresentam instalações luxuosas, cujos proprietários residem ou não na propriedade e a atividade agrária ainda é importante, sendo o turismo uma atividade complementar.

- **Turismo rural artesanal de origem colonial**

Propriedades rurais tradicionais, com instalações simples nas quais os proprietários residem no local e cujos meios de subsistência provêm das atividades rurais. Os proprietários vivem do consórcio das atividades agropecuárias com o turismo, desempenhando uma atividade econômica complementar. Eles recebem os turistas nas dependências de suas casas, compartilhando suas moradias, além de fazerem e venderem produtos artesanais de origem rural, como compotas, pães e biscoitos. Trata-se de um turismo de pequeno porte, modesto e de estrutura essencialmente familiar.

- **Turismo rural contemporâneo**

Opõe-se à primeira categoria por englobar equipamentos implantados mais recentemente, notadamente a partir dos anos de 1970, quando o turismo começa a assumir maior significado como atividade econômica no Brasil. Modalidade alternativa ao turismo “sol e praia”, assumindo importância maior à medida que a população brasileira se torna mais urbanizada. Como variantes dessa modalidade, destacam-se:

- **Agroturismo** – segundo classificações europeias, nesta modalidade os turistas participam de atividades típicas do campo, como ordenha das vacas, colheita de frutas etc.;
- **Hotéis-fazenda** – hotéis localizados em zona rural, implantados deliberadamente para a exploração desse turismo específico, valorizando a cultura local, como o folclore, a gastronomia, as atividades típicas como, por exemplo, cavalgadas; .
- **Fazendas – Hotéis** – empreendimentos localizados em meio rural, onde sua construção inicial não foi realizada com o objetivo de atender ao propósito do turismo. Sofreram pequenas adaptações estruturais, visando garantir incremento às atividades econômicas de seus proprietários com a atividade turística;
- **Pousadas rurais** – de menor porte e menos luxuosas, procuram oferecer aos visitantes a possibilidade de usufruir a vida no campo, sem muita sofisticação;

- **SPAs rurais** – podem ser enquadrados também na categoria turismo de saúde, constituindo a versão moderna das antigas estações termais, hoje com fins estéticos. Situam-se na zona rural com o objetivo de oferecer aos pacientes – hóspedes, o bucolismo da vida campestre, associando a ele caminhadas para queimar calorias e produzir o relaxamento necessário para complementar as dietas;
- **Segunda residência campestre** – localizadas na área rural de municípios vizinhos de grandes centros urbanos, tais como as chácaras de veraneio e sítios;
- **Campings e acampamentos rurais** – esta modalidade já representou um meio de hospedagem importante no país e, ainda hoje, apesar de passarem por uma aparente estagnação, são importantes para hospedar jovens e famílias com crianças, demanda bastante significativa do turismo rural. Localizam-se geralmente em vales de rios e em áreas de expressiva cobertura vegetal, como as matas ciliares;
- **Turismo de caça e pesca** – modalidade presente no pantanal mato-grossense, representada pelos ranchos de pesca. Aparecem também algumas experiências de turismo cinegético, onde a caça é permitida por lei, sendo os animais criados para este fim;
- **Turismo rural místico ou religioso** – modalidade em crescente expansão em vários pontos do país, notadamente no Brasil Central, como na Chapada dos Veadeiros, em Goiás. Alguns estabelecimentos estão ligados à religião, enquanto outros se caracterizam como centro de vivência comunitária, vinculados à meditação e às práticas místicas;
- **Turismo rural científico/pedagógico** – voltados para a recepção de alunos e estagiários. É o caso de algumas escolas agrícolas, de níveis médio e superior, que estão abrindo suas portas para visitas e estadas, associando turismo, lazer e ensino, resultando em experiências bem-sucedidas;
- **Turismo rural etnográfico** – é o caso de aldeias indígenas (reproduzidas ou readequadas) para receber grupos de estudantes, como, por exemplo, a aldeia dos Xavantes, em Juquitiba (SP), que foi construída para esse fim, aproveitando a valorização da cultura indígena promovida pela festa dos 500 anos do Descobrimento do Brasil.

1.2. Desenvolvimento sustentável do turismo rural

Para o desenvolvimento sustentável e ordenado do turismo rural, nota-se a necessidade de conhecimento, motivação, treinamento e divulgação do setor em níveis estadual e municipal, a fim de estruturá-lo como uma cadeia produtiva.

Como forma de entendimento dos objetivos deste Levantamento, torna-se interessante a observação e análise da publicação do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) na qual são mostrados exemplos que compõem o “Retrato do Turismo Rural no Brasil com foco nos pequenos negócios” (Sebrae, 2013).

O estudo relaciona 122 empreendimentos de turismo rural, com concentração maciça na Região Sul do país (55% no Rio Grande do Sul, 24% em Santa Catarina e 18% no Paraná), seguidos da Região Sudeste (8% no Espírito Santo, 8% em São Paulo e 3% no Rio de Janeiro).

Nota-se que uma pequena representatividade, naquele momento, da Região Sudeste, inclusive do Estado de São Paulo, o que torna ainda mais importante o Plano Estadual de Turismo rural, mas, de qualquer forma, esses dados indicam caminhos a seguir para o futuro do turismo rural paulista.

Segundo o estudo, este é o perfil sumário dos empresários do turismo rural no Brasil (Sebrae, 2013):

- são, na maioria, do sexo feminino (54,2%);
- a faixa etária predominante está entre 25 e 59 anos (71,2%), com participação significativa de pessoas com 60 anos ou mais (25,4%);
- a escolaridade é elevada (45,8% com ensino superior completo ou não);
- na maioria, são proprietários das terras em que trabalham (93,1%), desenvolvendo atividades de cultivo de hortifrutigranjeiros (74,1%), pecuária (21%) e lavouras ou produção de vinhos (13,8%);
- são relativamente novos no setor: atuação há menos de cinco anos (27,12%) e de cinco a 10 anos (30,5%);
- na grande maioria, a atividade desenvolvida é eminentemente familiar (88,1% dos casos), envolvendo a participação de três ou mais pessoas da família (86,6%);
- não é comum a contratação de empregados (46,4%).

Os estudos do Sebrae revelam também que as atividades de turismo rural oferecidas nas propriedades empreendedoras estão fortemente relacionadas às práticas cotidianas da agricultura familiar, servindo como complementação de renda. As principais atividades ofertadas são:

- a) visitas às áreas das propriedades e aos espaços de produção, com a integração do visitante às atividades rurais (61%);
- b) oferta de alimentação (51%);
- c) colheita de produtos (39%);
- d) degustação da produção (38%);
- e) passeios em trilhas e/ou caminhadas (32%);
- f) hospedagem (31%);
- g) atividades culturais (22%).

O relatório mostra, ainda, que é comum a comercialização de produtos (81,6%), tanto próprios quanto de outros produtores regionais. Também sinaliza que os empreendedores demonstram atenção com o meio ambiente (98,3%), mas ainda sem efetivarem práticas sistemáticas nesse sentido. É igualmente comum o associativismo (77,6%).

Em relação à demanda, os visitantes desses empreendimentos são, em sua maioria, originários de regiões do entorno (68,5%), mas com bom alcance nacional em alguns casos (31,5%).

1.3. Impactos positivos e negativos do turismo rural

Quadro 1 – Impactos positivos e negativos do turismo rural

Aspecto	Positivos	Negativos
SOCIAL	Melhoria da infraestrutura, das instalações e dos serviços (água, saneamento básico, estradas, segurança e saúde). Melhoria da qualidade de vida. Diminuição do êxodo rural. Preparação e participação da mão de obra local no mercado de trabalho de turismo. Valorização da mão de obra feminina.	Conflito entre população local e visitante devido às diferenças como costumes, religião e idiomas. Problemas relacionados à segurança.
ECONÔMICO	Agregação de valor na propriedade rural e produtos oferecidos. Aumento da renda dentro da propriedade e/ou comunidade receptora. Geração de novos empregos para membros da família e/ou comunidade receptora. Estímulo a novos investimentos.	Aumento do preço dos produtos oferecidos em função da demanda. Centralização econômica. Especulação imobiliária.
CULTURAL	Valorização da identidade cultural local. Conservação e restauração de antigas construções. Resgate cultural.	Choque cultural – interesse maior pelos costumes dos visitantes. Perda de autenticidade das manifestações culturais. Descaracterização da produção artesanal.
AMBIENTAL	Valorização das áreas naturais – flora e fauna. Preservação ecológica. Desenvolvimento de programas de conservação e preservação. Descoberta de novos recursos. Desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, como agricultura orgânica e plantas medicinais.	Excesso de poluição. Contaminação de recursos hídricos. Acumulo de resíduos. Destruição da flora, fauna e paisagem. Alteração dos hábitos da flora e fauna. Ocupação desordenada e instalação de equipamentos inadequados em áreas naturais e históricas. Sobrecarga da infraestrutura turística.

Fonte: Tonet, R. M. (2008)



Turismo rural







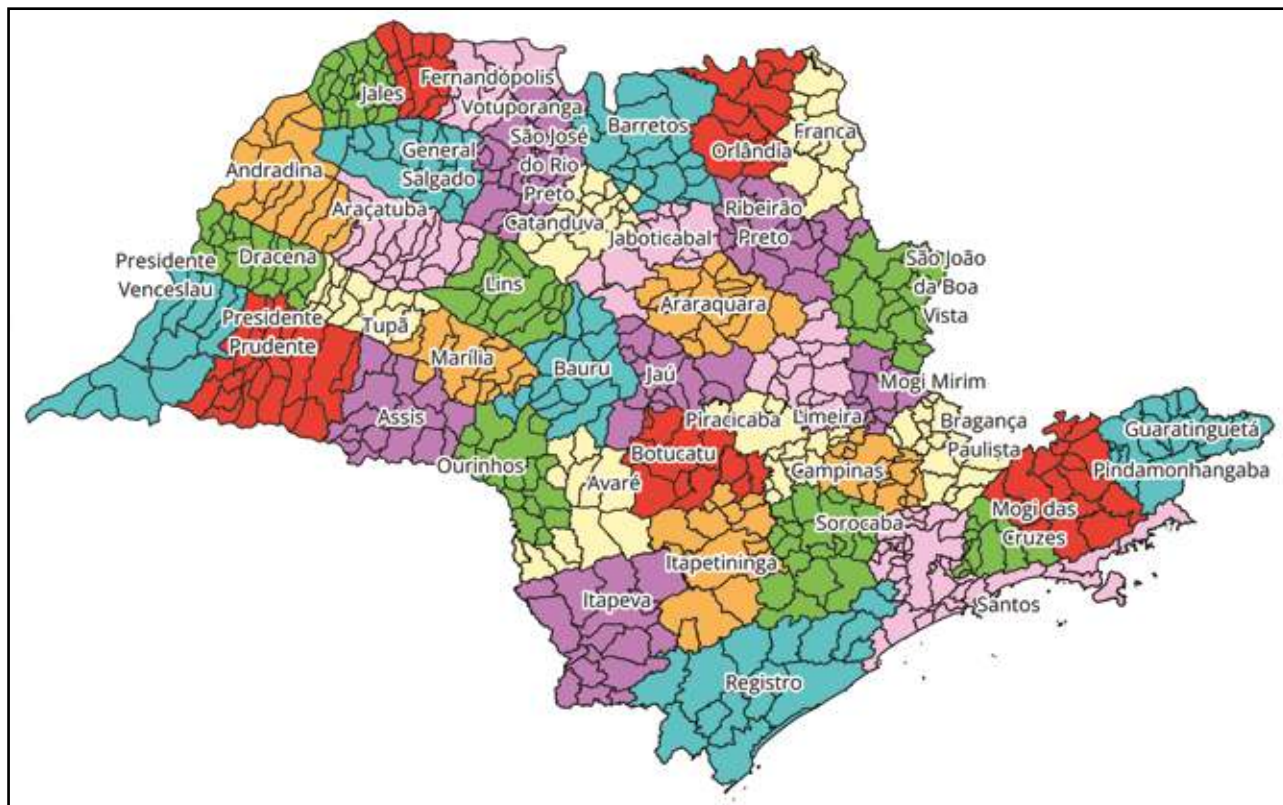
2. A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O TURISMO

Os trabalhos de extensão rural, atualmente, baseiam-se no desenvolvimento ambientalmente sustentável, economicamente viável e socialmente justo. Por isso, o turismo rural é apoiado como uma alternativa, que pode ser interessante como uma atividade de desenvolvimento social, humano e econômico, em especial em localidades privilegiadas pelas características ambientais, naturais, culturais e próximas aos centros urbanos, que correspondem, em boa parte, aos municípios do Estado de São Paulo.

Pode-se considerar que o turismo rural visa fixar o homem no campo; promover o aumento de renda para os agricultores; colaborar para a geração de novos empregos; aumentar a receita municipal e preservar, resgatar e divulgar o patrimônio natural e cultural local, fatores esses abraçados pela missão da CATI.

No mapa abaixo, é possível observar a distribuição das Regionais da CATI, o que, com o seguimento das análises deste Levantamento, mostra claramente a correlação da região com as cadeias produtivas e suas interações com o turismo rural.

MAPA 1 – Distribuição das Regionais da CATI



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Com esse olhar de assistência técnica e extensão rural, em que pese uma visão holística, busca-se neste trabalho atender o produtor rural, dentro do conceito da Embratur (1998): “Turismo Rural é o conjunto de atividades turísticas praticadas no campo, comprometidas com a produção agropecuária, agregando valor a produtos e serviços, no sentido de resgatar e de promover o patrimônio cultural e natural da comunidade”.

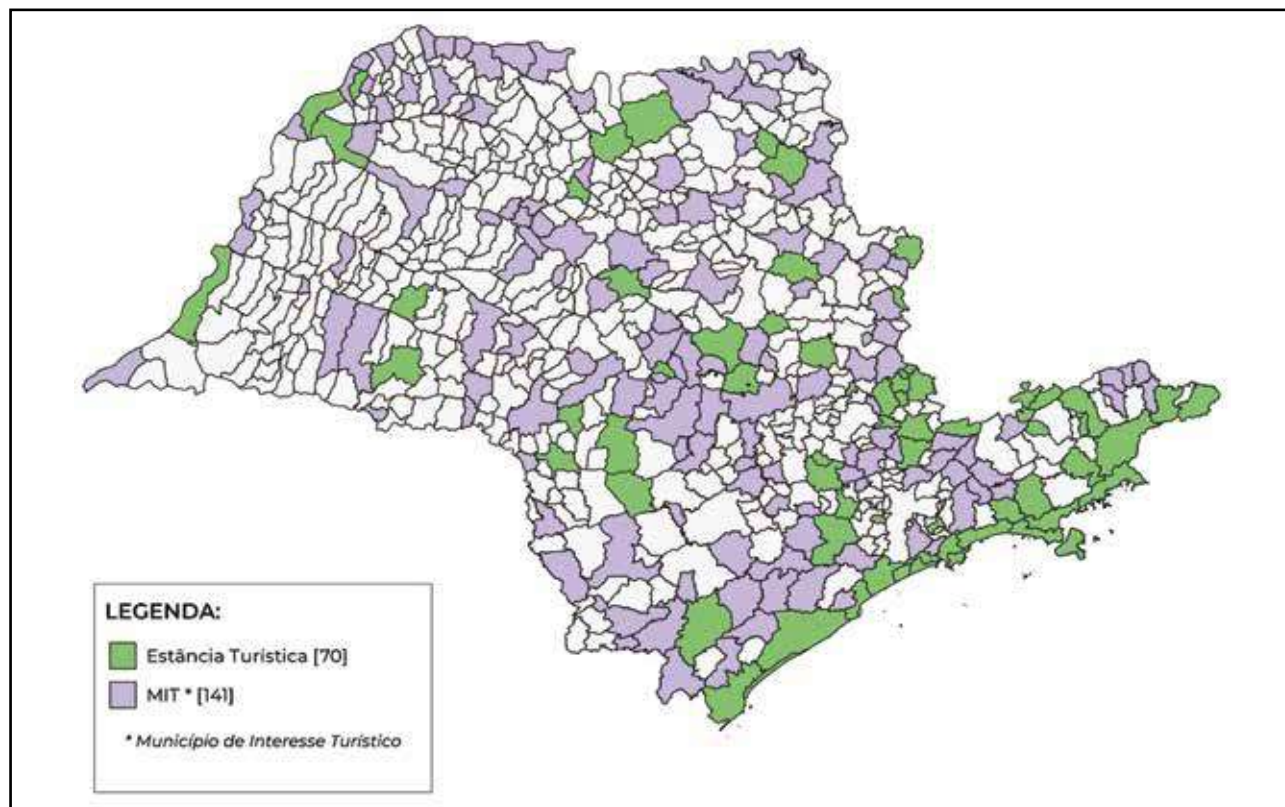
Nota-se, aqui, não uma intenção de particularizar determinado segmento do turismo rural, mas sim de incluir a produção agropecuária e seus produtos e, dessa forma, o produtor rural no negócio turístico, não necessariamente só como proprietário de um local de visitação, mas também, como fornecedor de produtos ao *trade* turístico.

Para Bricalli (2002), a participação dos serviços de extensão no contexto do turismo rural é essencial, não somente sob o ponto de vista de desenvolvimento desta atividade econômica na propriedade, mas, principalmente, pelo papel de articulação e mediação que pode ser assumido pelo extensionista. No caso da CATI, este papel adquire importância considerando a credibilidade e a presença histórica da instituição no Estado de São Paulo, bem como sua ampla capilaridade geográfica com as Casas da Agricultura instaladas na maioria dos municípios paulistas, por meio das quais os atores ligados ao setor turístico podem se aproximar das comunidades rurais, com foco em toda a cadeia do segmento do turismo, que, segundo Andrade (2002) é o “conjunto de relações e fenômenos que tem por objetivo o planejamento, a promoção e a execução de viagens, e os serviços de recepção, hospedagem e atendimento aos indivíduos e aos grupos fora de suas residências habituais”, a CATI reconhece a importância dos parceiros para a assertividade das ações.

Neste contexto, a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo tem um papel relevante, por meio de seus programas e ações estratégicas, visa coordenar ações de planejamento, gestão, governança e colaboração, inteligência e inovação, fortalecimento regional e local e *marketing* e

comunicação. Com isso busca o incremento do fluxo turístico com a intensificação dos agentes públicos, bem como dos empreendedores do turismo e da sociedade civil, estabelecendo o caminho para o estado ser um destino turístico nacional e internacional cada vez mais competitivo, diversificado, tecnológico e inovador, contribuindo decisivamente com a formação de uma nova imagem para São Paulo e para o Brasil. (<https://www.turismo.sp.gov.br/acoes-e-programas> – consultado em 15/12/2023).

MAPA 2 – Municípios turísticos do Estado de São Paulo



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

O mapa acima apresenta os municípios turísticos do Estado de São Paulo, considerando as 70 estâncias turísticas e os 141 municípios de interesse turístico.

Com esse olhar, o turismo rural aparece como um dos setores mais promissores e em evidência no Estado de São Paulo nas suas mais variadas vertentes como ecoturismo, cultural, pedagógico, eventos, saúde, desportivo, religioso, aventura, melhor idade e o agroturismo.

2.1. Programa Rotas Rurais

Em um passado recente, para se fazer um roteiro turístico, ou mesmo divulgar um ponto turístico com potencial de atrair bom público, esbarrava-se em uma dificuldade real e complexa, que era o fato de que as estradas rurais vicinais, normalmente não asfaltadas, não constavam nos mapas antigos impressos e nem nos mapas digitais disponíveis, como o Google e o Waze.

Em 2022, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento entregou o Programa Rotas Rurais – executado pelo IEA, o qual conta com apoio da CATI –, por meio do qual as propriedades rurais passaram a ter um endereço próprio e, principalmente, as estradas rurais estão agora devidamente inseridas nos mapas digitais.

Este Programa, além de trazer cidadania para quem mora no campo, permitindo a essa população acesso a serviços básicos e necessários como segurança, saúde e serviços de entregas de bens e insumos, permitirá que pessoas vindas de outros lugares possam transitar por uma zona rural com boa segurança e sem receio de ficar perdida em um local desconhecido.

Esse fato representa uma janela de oportunidades que se abre para a cadeia do turismo rural, trazendo um novo horizonte de possibilidades propiciado por uma política pública importante criada pelo Estado de São Paulo, para trazer cidadania e apoiar o produtor rural.

2.2. Fundo de Expansão do Agronegócio Familiar – O Banco do Agronegócio Familiar (Feap/Banagro)

Vinculado à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o Feap tem por objetivo prestar apoio financeiro em programas e projetos de interesse da economia do Estado de São Paulo, aos agricultores, pecuaristas e pescadores artesanais, bem como às suas associações e cooperativas de produtores rurais na forma de programas de financiamentos, linhas de empréstimos ou subvenções econômicas, inclusive equalizações de taxa de juros.

Para apoiar os produtores, a Secretaria da Agricultura possui, no âmbito do Feap, uma linha de financiamento específica para o turismo rural, por meio da qual o interessado pode financiar melhorias nos espaços de visitação da propriedade, que estejam ligados à produção agropecuária. Para mais informações, procure uma unidade de atendimento da CATI, Casa da Agricultura ou Regional, mais próxima de seu município.



Turismo rural familiar no estado







3. LEVANTAMENTO SOBRE O TURISMO RURAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

A pesquisadora Sarah Bacal (1984), pioneira no estudo do lazer e do turismo no Brasil, citada por Hirata e Braga (2017), realizou seu trabalho científico para conseguir elencar motivações turísticas em dois grupos:

- satisfação de necessidades como sair da rotina, fugir dos problemas, descansar ou distanciar-se da poluição;
- satisfação de desejos na qualidade de diversão, interesses culturais, congressos científicos, cursos, visita a feira ou exposições, conhecer lugares, encontrar novas pessoas, conviver com a natureza.

Considerando essas necessidades e esses desejos, intensificados no pós-pandemia – quando a vivência e a experiência, o retorno “às origens” e as viagens de proximidade tornaram-se fundamentais –,

abriu-se um universo de possibilidades para o turismo rural paulista, com esse “novo” público, o qual busca, acima de tudo, a realidade com a vivência rural e a qualidade na apresentação dos serviços e produtos.

Apesar de em muitas localidades do Estado de São Paulo existirem diversos empreendimentos de turismo rural estabelecidos e com grande visitação, principalmente em territórios onde o fluxo turístico já está estabelecido e consolidado, como, por exemplo, o Circuito das Frutas e o Circuito das Águas Paulista, faz-se necessário o conhecimento de toda a realidade que envolve o turismo rural paulista para a definição de estratégias e políticas públicas para o setor.

Sendo assim, com o objetivo de subsidiar de informações o Plano Estadual de Turismo Rural, realizou-se esta ação de diagnóstico estruturado para conhecer a realidade da atividade no Estado de São Paulo com a realização de entrevistas, por meio de questionário elaborado pelo Grupo Técnico de Turismo Rural da CATI (anexo), com no mínimo dois entrevistados, pertencentes a dois públicos estratégicos distintos e complementares:

- representantes do poder público municipal, preferencialmente o secretário, diretor ou outro membro ligado ao Departamento de Turismo da municipalidade;
- representantes da sociedade civil, conhecedores das características e atividades rurais do município, preferencialmente membros do Conselho Municipal de Turismo (Comtur) ou Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS).

Foi aplicado em todos os 645 municípios paulistas, sendo uma aplicação por município. No caso da inexistência de empreendimento ou ação de turismo rural no município, o questionário correspondente foi registrado “em branco”.

3.1. Metodologia do Levantamento

As entrevistas ficaram a cargo dos servidores do quadro da CATI (técnicos, administrativos ou de apoio) ou então servidores municipalizados. Os entrevistadores por sua vez foram responsáveis pela seleção dos entrevistados de acordo com os perfis definidos (agentes públicos e membros da sociedade civil) sendo possível em muitos casos que se entrevistasse mais de uma pessoa de cada um dos perfis mencionados, complementando as perguntas não respondidas, de modo que se conseguisse responder a todas as perguntas, mesmo que por pessoas diferentes.

Para obter um bom resultado, foi realizado um treinamento on-line com o tema “Aplicação do Questionário de Levantamento sobre o Turismo Rural no Estado de São Paulo”, no dia 24 de janeiro de 2024, momento em que foram apresentados os detalhes do questionário e a estratégia para a seleção dos perfis de entrevistados e a realização do mesmo a todos os envolvidos na atividade, visto que se fazia necessária a efetiva participação de todos os municípios paulistas.

As entrevistas foram realizadas no período de 25 de janeiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024. Nos municípios que não possuem relação com o turismo rural, foi facultado ao entrevistador informar, por meio do formulário eletrônico, a impossibilidade de se obterem as informações solicitadas, entregando o formulário “em branco”.

Com os resultados desse diagnóstico, no final deste documento, foram estabelecidas algumas diretrizes, para balizarem a elaboração de políticas públicas e ações para o desenvolvimento e fortalecimento do turismo rural.

3.2. Apresentação dos resultados

As tabelas, os gráficos e mapas apresentados a seguir foram gerados a partir das informações obtidas no Levantamento e embasaram as discussões e análises aqui trabalhadas.

Na Tabela 2, observa-se que o Levantamento atingiu os 645 municípios do Estado de São Paulo. Em 543 localidades, o questionário foi preenchido em sua totalidade, relatando alguma atividade existente ou alguma atividade potencial de turismo rural no município, o que representa 84,19% dos municípios, evidenciando a importância da atividade para o espaço rural paulista. Tais dados podem ser mais bem observados por meio do mapa abaixo, corroborando a percepção da importância do turismo rural para o Estado de São Paulo.

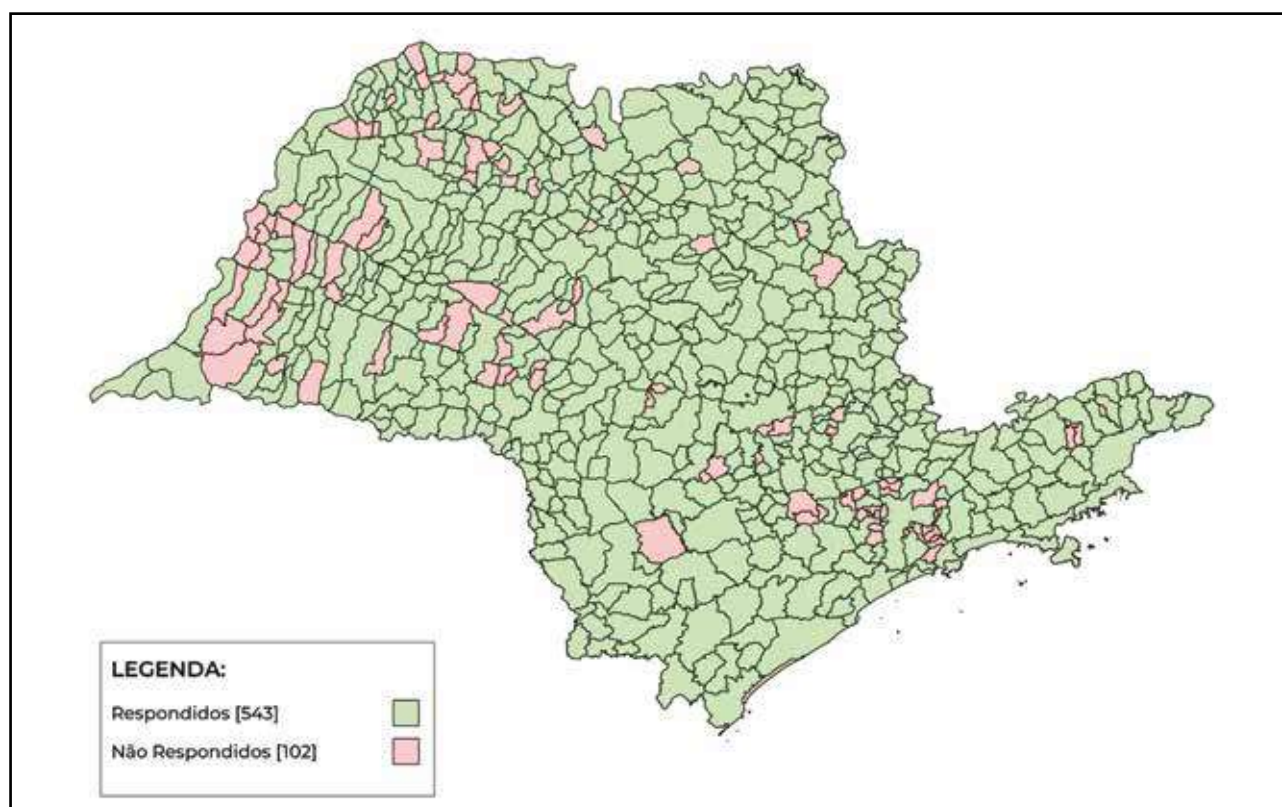
Tabela 2 – Número de municípios por Regional CATI, número de questionários entregues e número de questionários completamente preenchidos.

	Regional	Número de municípios	Questionários entregues	Questionários preenchidos
1	Andradina	13	13	9
2	Araçatuba	18	18	18
3	Araraquara	16	16	16
4	Assis	16	16	16
5	Avaré	12	12	12
6	Barretos	18	18	15
7	Bauru	15	15	14
8	Botucatu	11	11	10
9	Bragança Paulista	17	17	17
10	Campinas	17	17	15
11	Catanduba	18	18	17
12	Dracena	16	16	6
13	Fernandópolis	12	12	5
14	Franca	13	13	13
15	General Salgado	21	21	17
16	Guaratinguetá	18	18	14
17	Itapetininga	14	14	12
18	Itapeva	15	15	14
19	Jaboticabal	14	14	13
20	Jales	22	22	19
21	Jaú	14	14	13
22	Limeira	14	14	14
23	Lins	13	13	10
24	Marília	13	13	6
25	Mogi das Cruzes	12	12	7
26	Mogi Mirim	11	11	11
27	Orlândia	12	12	12
28	Ourinhos	17	17	17

Regional		Número de municípios	Questionários entregues	Questionários preenchidos
29	Pindamonhangaba	17	17	17
30	Piracicaba	16	16	13
31	Presidente Prudente	21	21	18
32	Presidente Venceslau	11	11	5
33	Registro	17	17	16
34	Ribeirão Preto	19	19	18
35	São João da Boa Vista	16	16	15
36	São José do Rio Preto	24	24	21
37	Santos	38	38	20
38	Sorocaba	19	19	15
39	Tupã	14	14	14
40	Votuporanga	11	11	9
TOTAL		645	645	543

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo - 2024

MAPA 3 – Municípios onde foi possível obter informações sobre turismo rural, por meio de questionário aplicado no período de 25/1/2024 até 16/2/2024.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Na Tabela 3, são apresentadas as principais cadeias produtivas ligadas ao turismo rural. Interessante notar que o Estado de São Paulo apresenta destaque no cenário nacional em muitas dessas atividades, o que já demonstra que os aspectos de produção agropecuária estão diretamente relacionados com as atividades de turismo.

É possível observar que culturas como café, flores e plantas ornamentais, frutas diversas e hortaliças aparecem com frequência de respostas. Ainda, destaca-se a uva dada a crescente expansão da vitivinicultura no Estado de São Paulo, com o surgimento de diversas vinícolas e a cana-de-açúcar, nesse caso, em grande parte relacionados à produção de cachaça e outros de seus derivados.

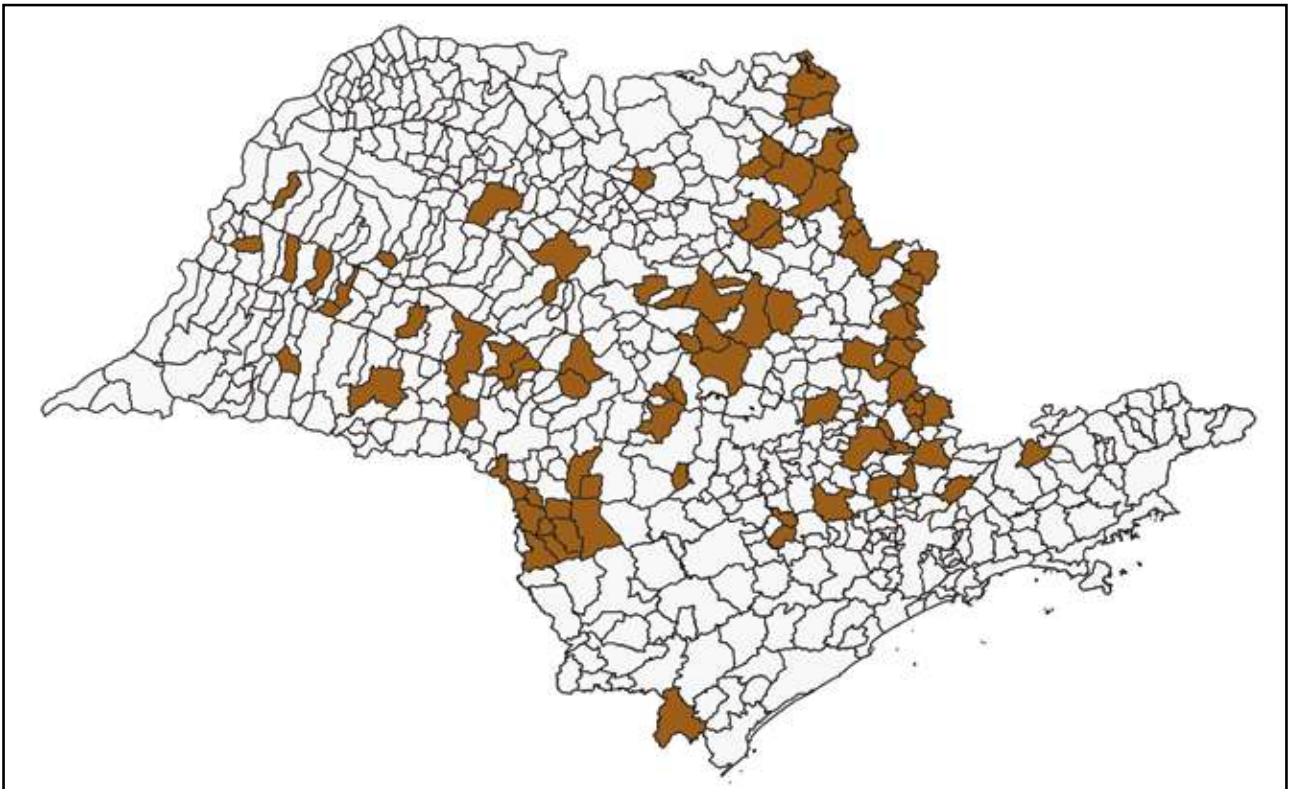
Tabela 3 – Atividades agrícolas e pecuárias que interagem com o turismo rural no município

Atividade agrícola ou pecuária	Número de Respostas	Percentual em relação ao total de questionários respondidos
Produção de café	89	16,4
Produção de flores ou plantas ornamentais	112	20,6
Produção de frutas	189	34,8
Produção de uva (para vinho, suco e derivados)	92	16,9
Produção de cana-de-açúcar (para melado, cachaça e derivados)	172	31,7
Produção de hortaliças	225	41,4
Criação de abelhas (mel e outros produtos apícolas)	177	32,6
Criação de aves domésticas (seja para carne ou ovos)	115	21,2
Criação de bovinos ou bubalinos (para carne, embutidos cárneos e defumados)	80	14,7
Criação de bovinos ou bubalinos (para leite, queijo e defumados)	223	41,1
Criação de peixes e outros animais aquáticos	253	46,6
Criação de equinos, muares e afins	139	25,6
Criação de ovelhas ou cabras	63	11,6
Criação de suínos (para carne, embutidos cárneos e defumados)	76	14,0
Produção de produtos de panificação (pães, biscoitos e afins)	163	30,0
Produção de artesanato e/ou objetos artesanais de decoração	198	36,5
Nenhuma atividade agrícola ou pecuária interage com o turismo rural	67	12,3
Outros	24	4,4

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo - 2024

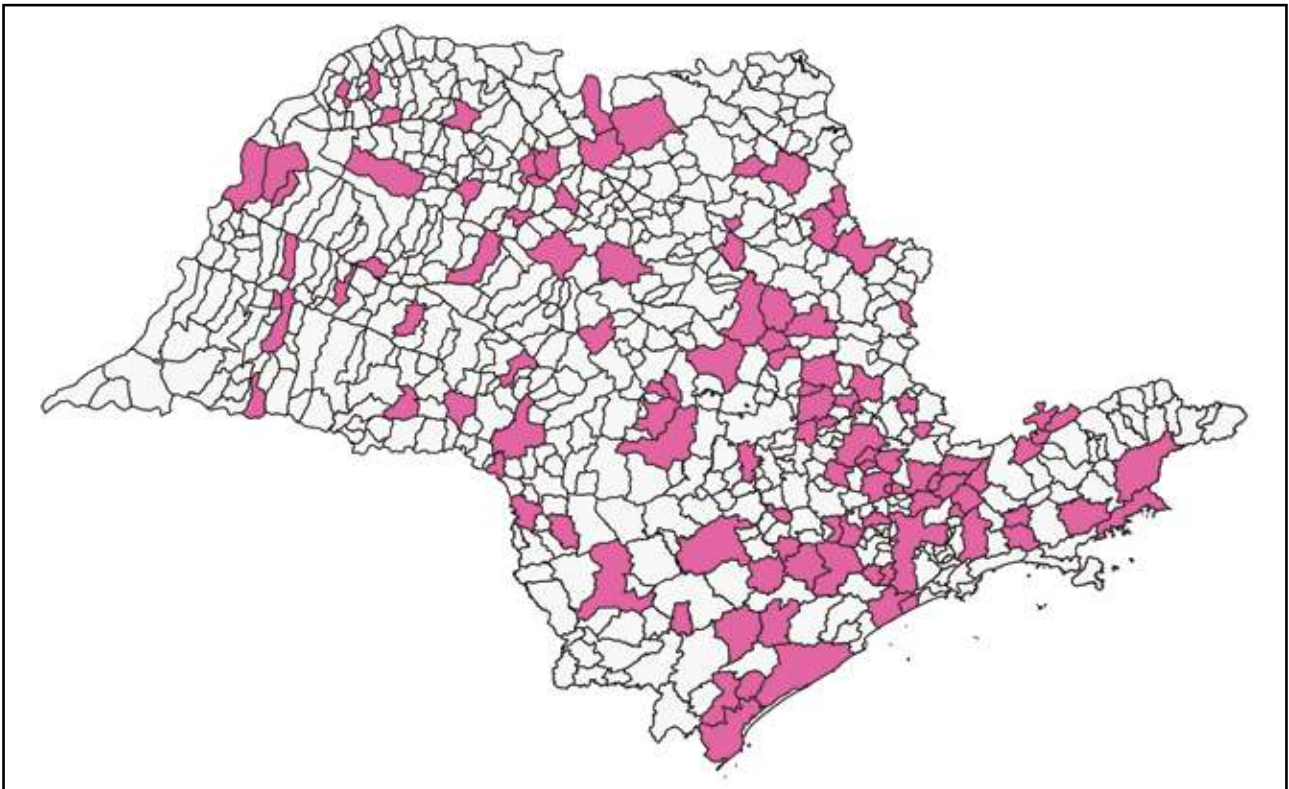
A seguir, são apresentados mapas individuais por atividade e a dispersão dos municípios que indicaram a presença dessas cadeias produtivas no Levantamento.

MAPA 4 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre produção de café e turismo rural.



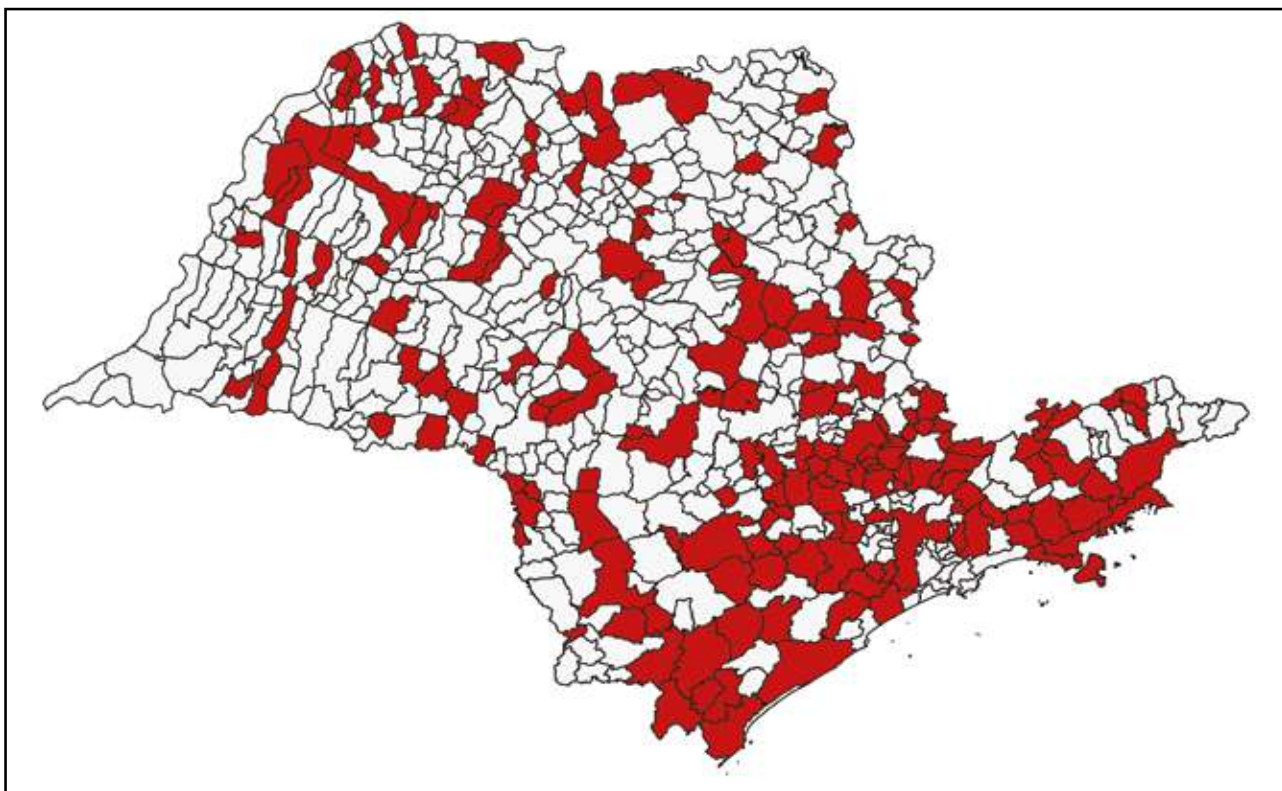
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 5 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre produção de flores e plantas ornamentais e turismo rural.



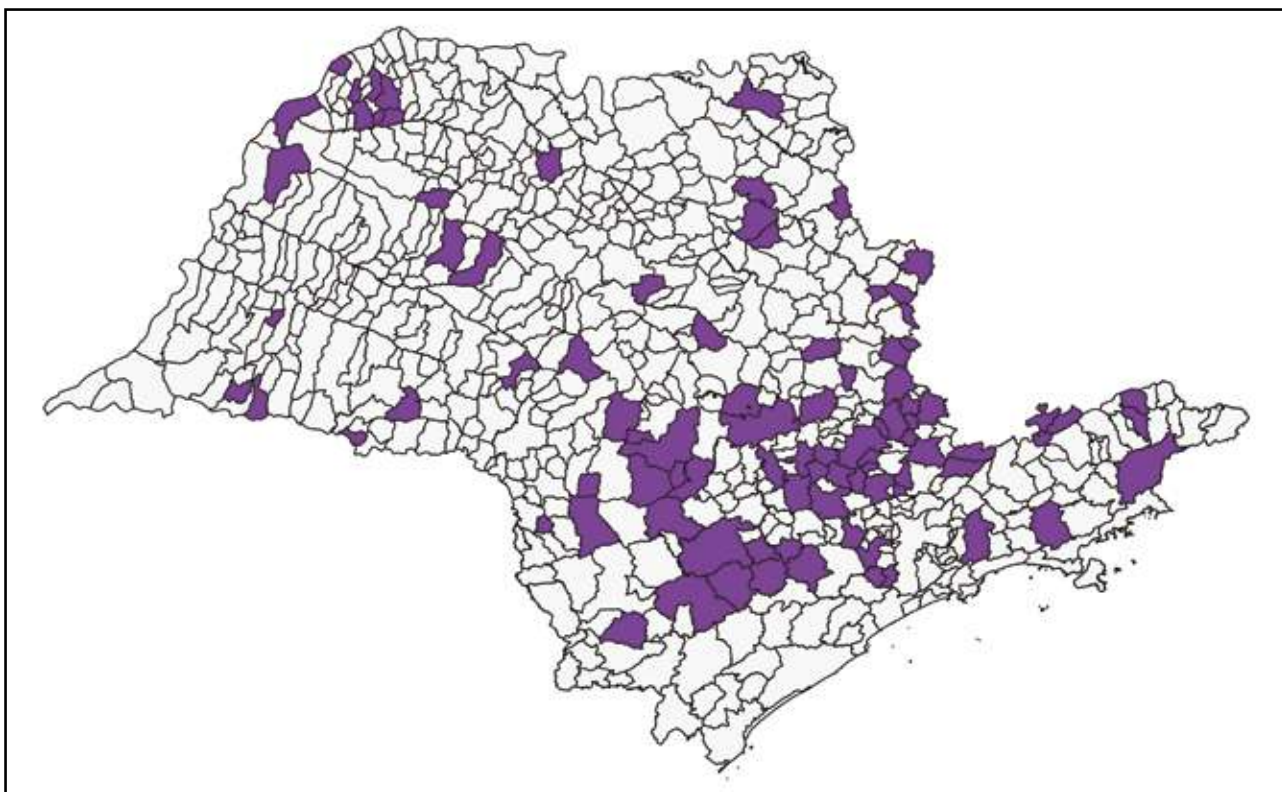
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 6 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre produção de frutas e turismo rural .



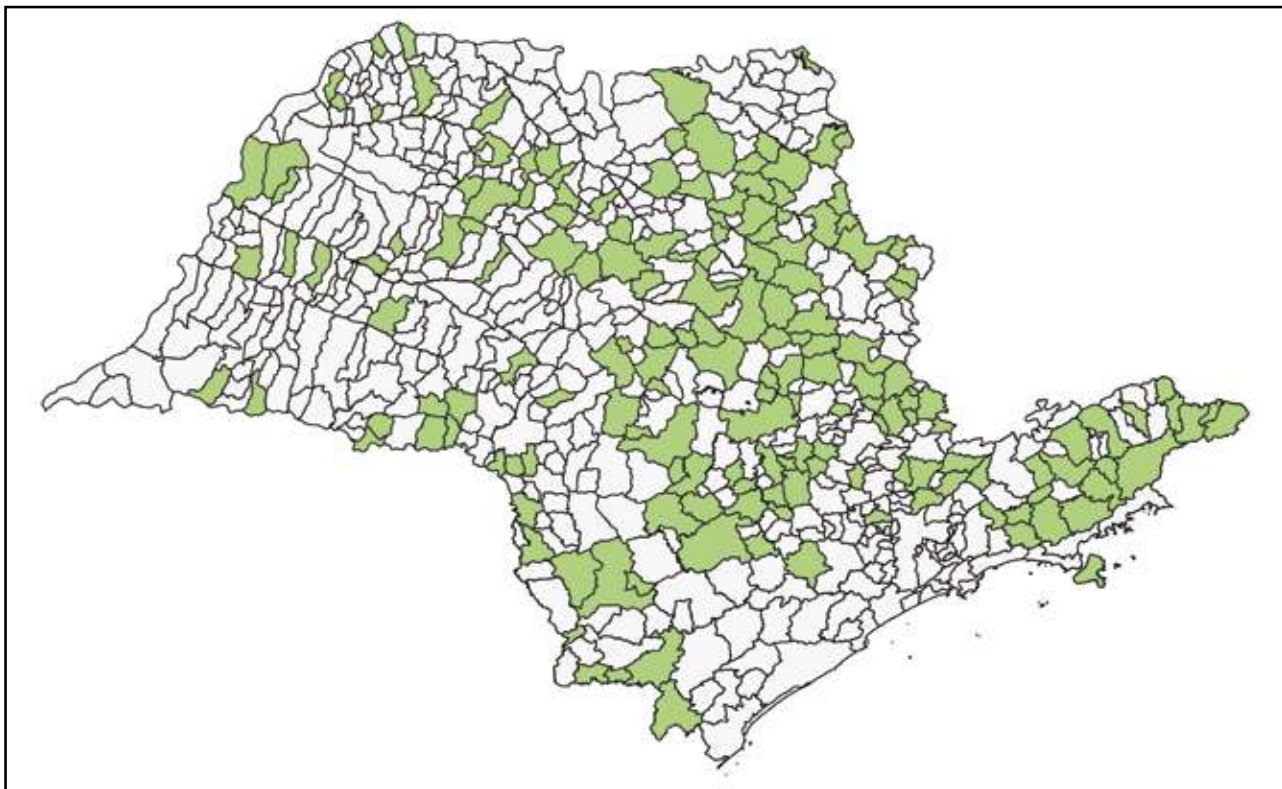
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 7 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre produção de uva e turismo rural.



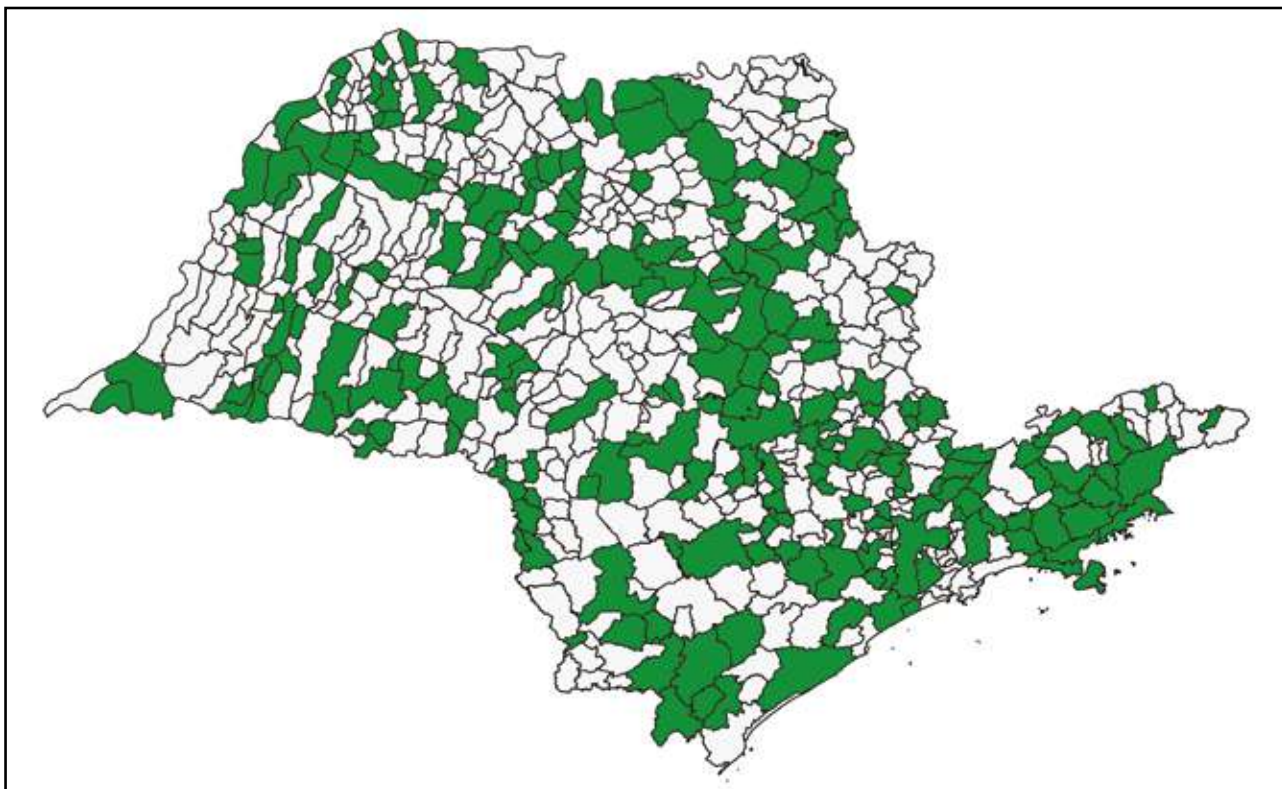
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 8 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre produção de cana-de-açúcar e turismo rural.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 9 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre produção de hortaliças e turismo rural.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

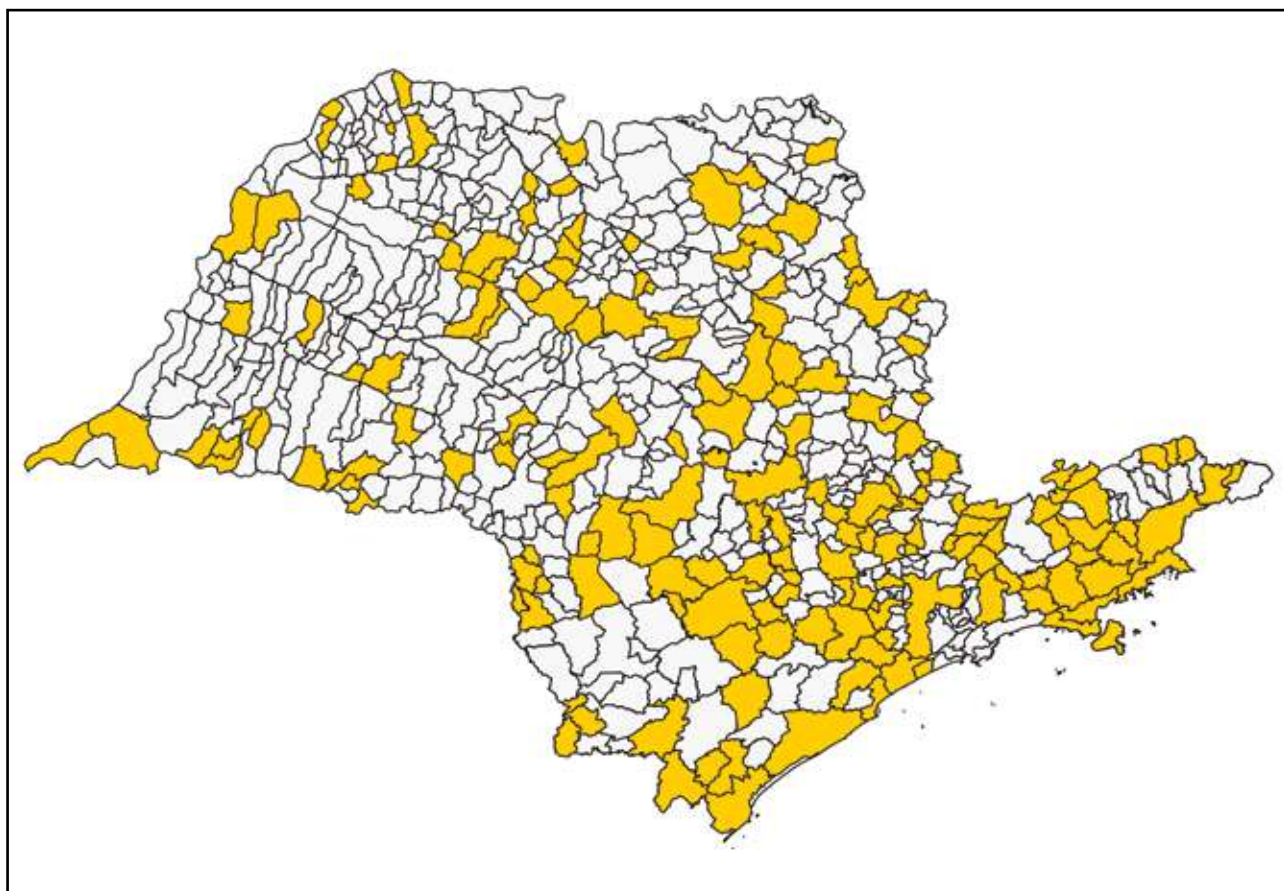
Os mapas de 4 a 9 mostram, de forma espacial, a distribuição das culturas de café, flores e plantas ornamentais, frutas, uva, cana-de-açúcar e hortaliças, que apresentam ou têm potencial para o turismo rural, segundo o levantamento realizado. Mais uma vez, fica evidente, principalmente no caso do café, certa especialização da região na cadeia produtiva onde o turismo rural aflora.

Na pecuária, observa-se também uma diversidade na produção, destacando-se a piscicultura (conceitualmente considerada uma atividade pecuária, pelo fato de ser a criação de peixes em ambientes controlados para fins comerciais, e a pecuária ser a criação de animais no campo com objetivos econômicos), em muitos casos ligada a pesque-pague e/ou gastronomia rural associada; os equídeos, nesse caso, relacionados, em boa parte, às práticas esportivas e cavalgadas.

Destacamos ainda que, na pecuária, muitas das atividades estão diretamente relacionadas ao processamento de alimentos, como na produção de embutidos de suínos, mel e outros derivados de abelhas, hoje com ascensão das abelhas sem ferrão, e a produção de queijos, atividade cada vez mais desenvolvida no Estado de São Paulo, seja na bovinocultura de leite, seja na de ovinos.

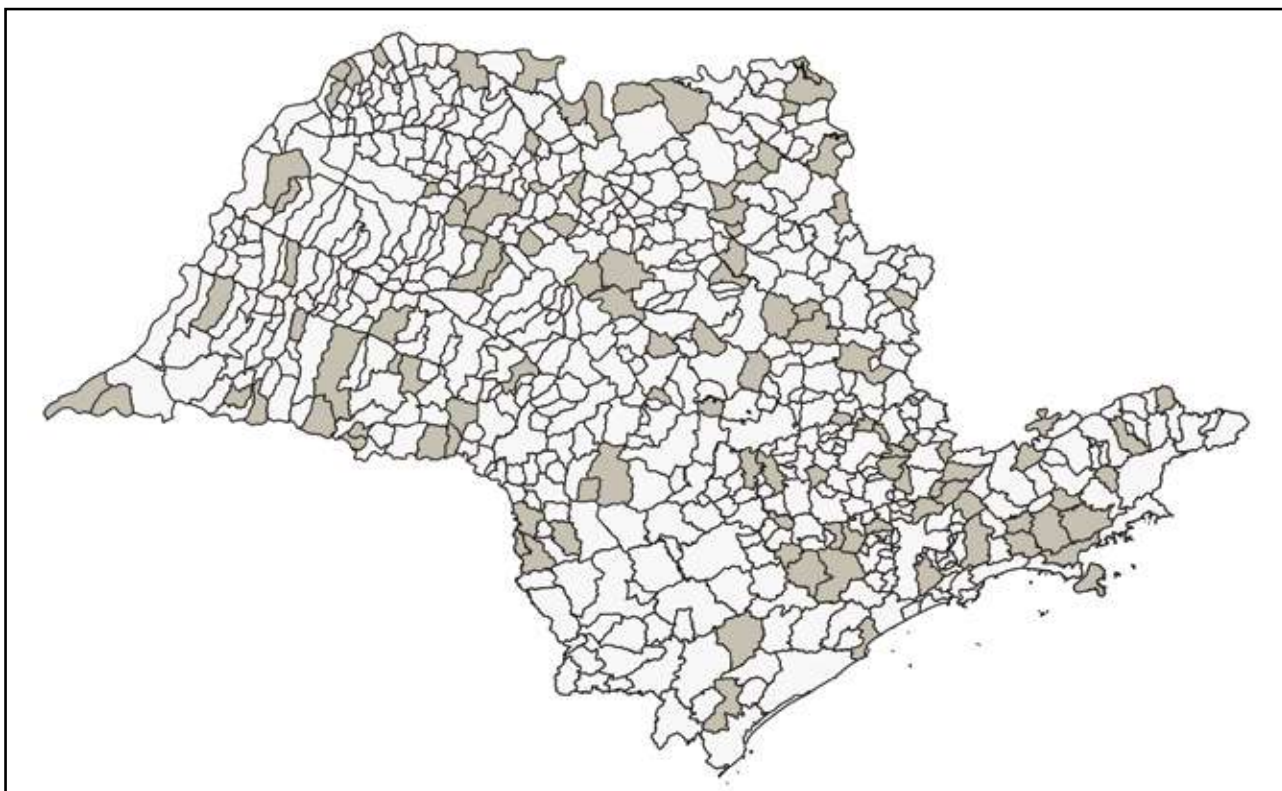
Cabe ressaltar, nesse caso, a importância de ações específicas para a questão do processamento de alimentos, seja pelo Serviço de Inspeção Municipal (SIM); seja pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISP) – Coordenadoria de Defesa Agropecuária/Secretaria de Agricultura e Abastecimento; pelo Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA); pelo Selo Arte e Selo Queijo Artesanal.

MAPA 10 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre a criação de abelhas e o turismo rural.



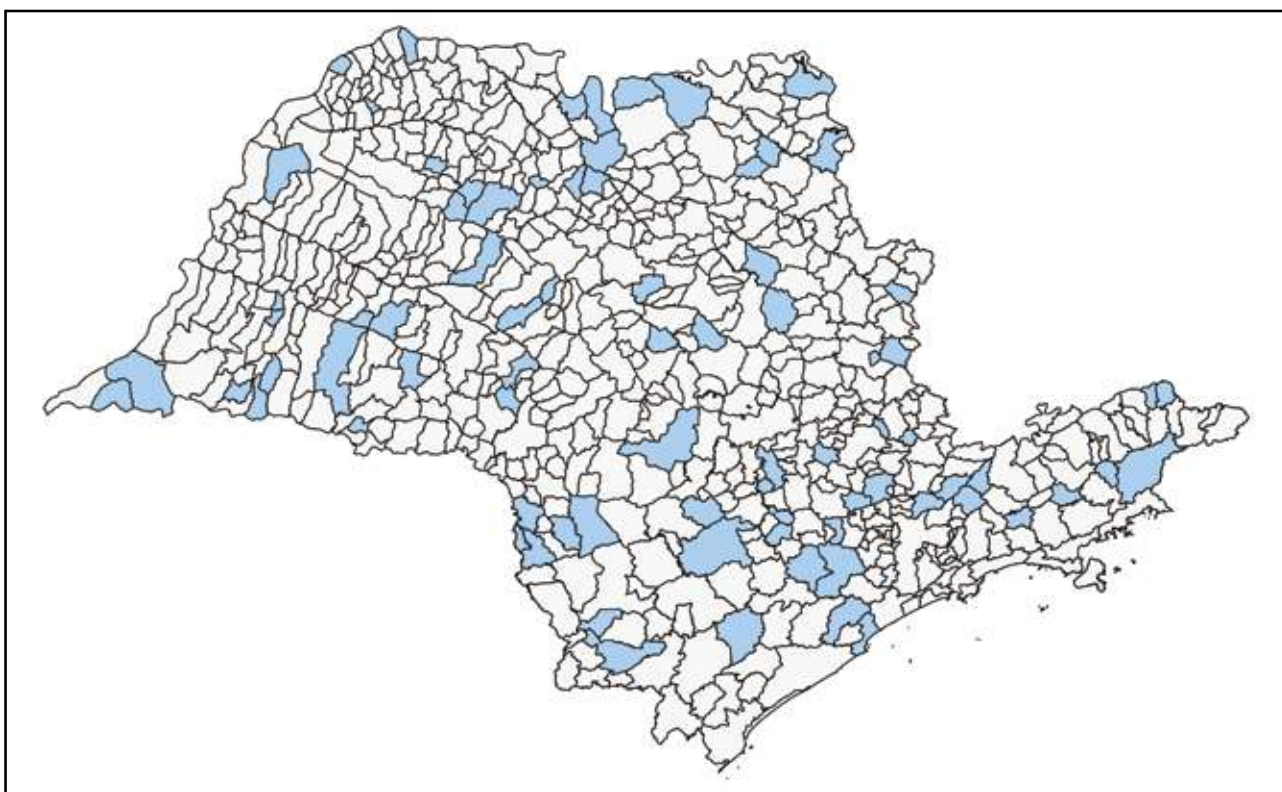
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 11 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre criação de aves domésticas e turismo rural



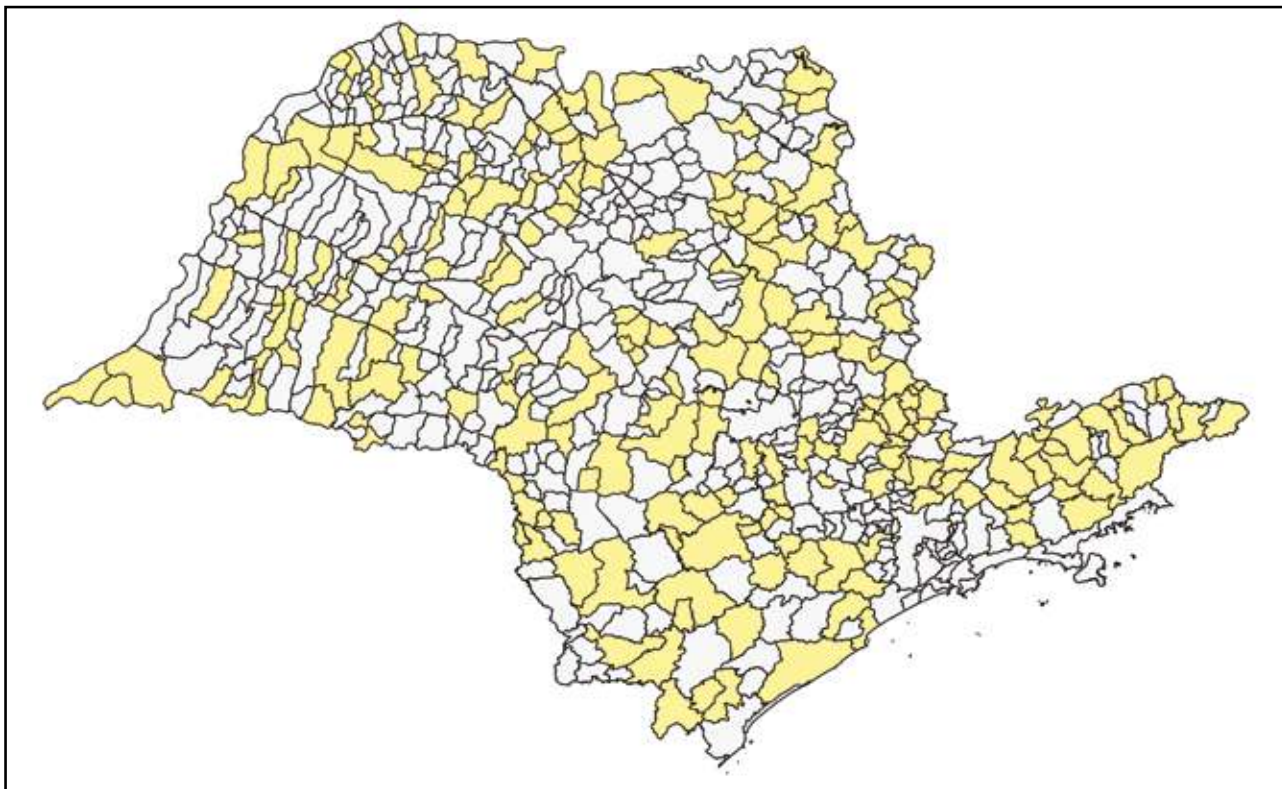
Fonte: Levantamento Sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 12 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre criação de bovinos de corte e turismo rural.



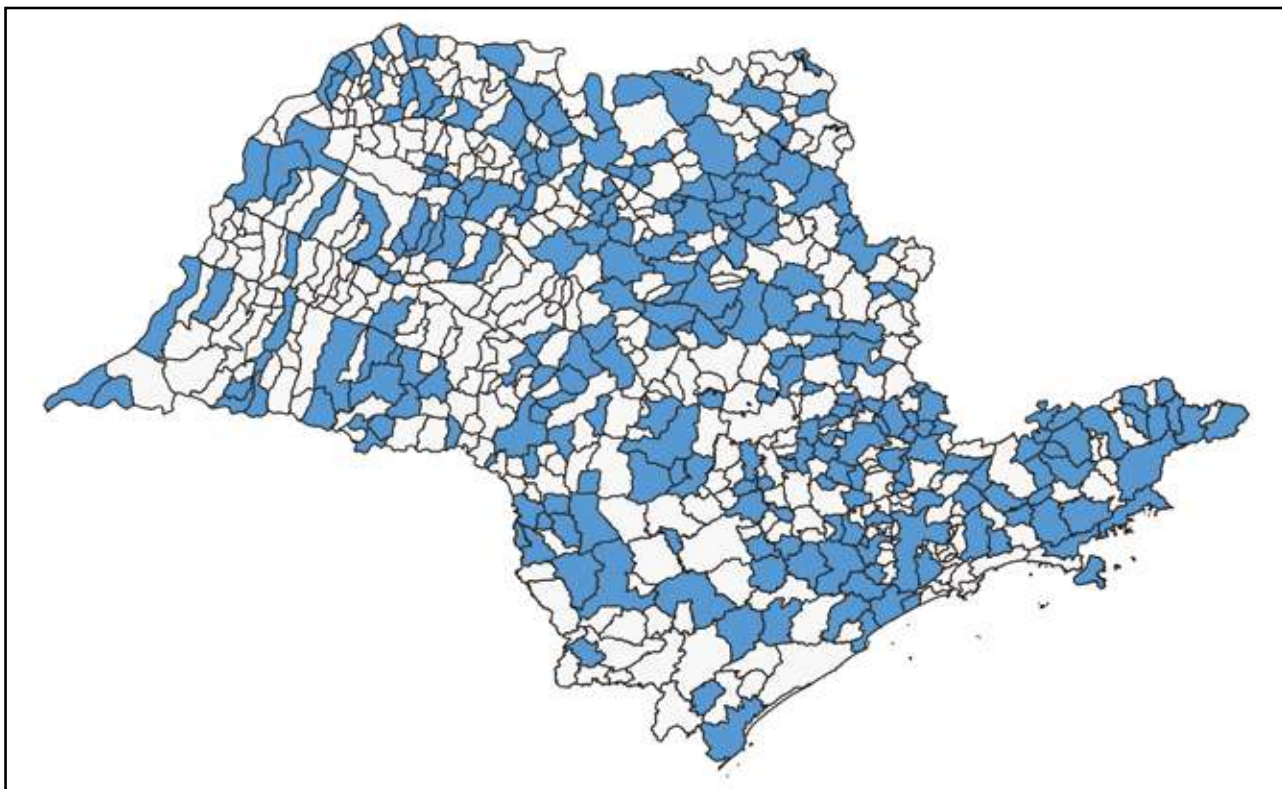
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo - 2024

MAPA 13 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre criação de bovinos e bubalinos de leite e turismo rural.



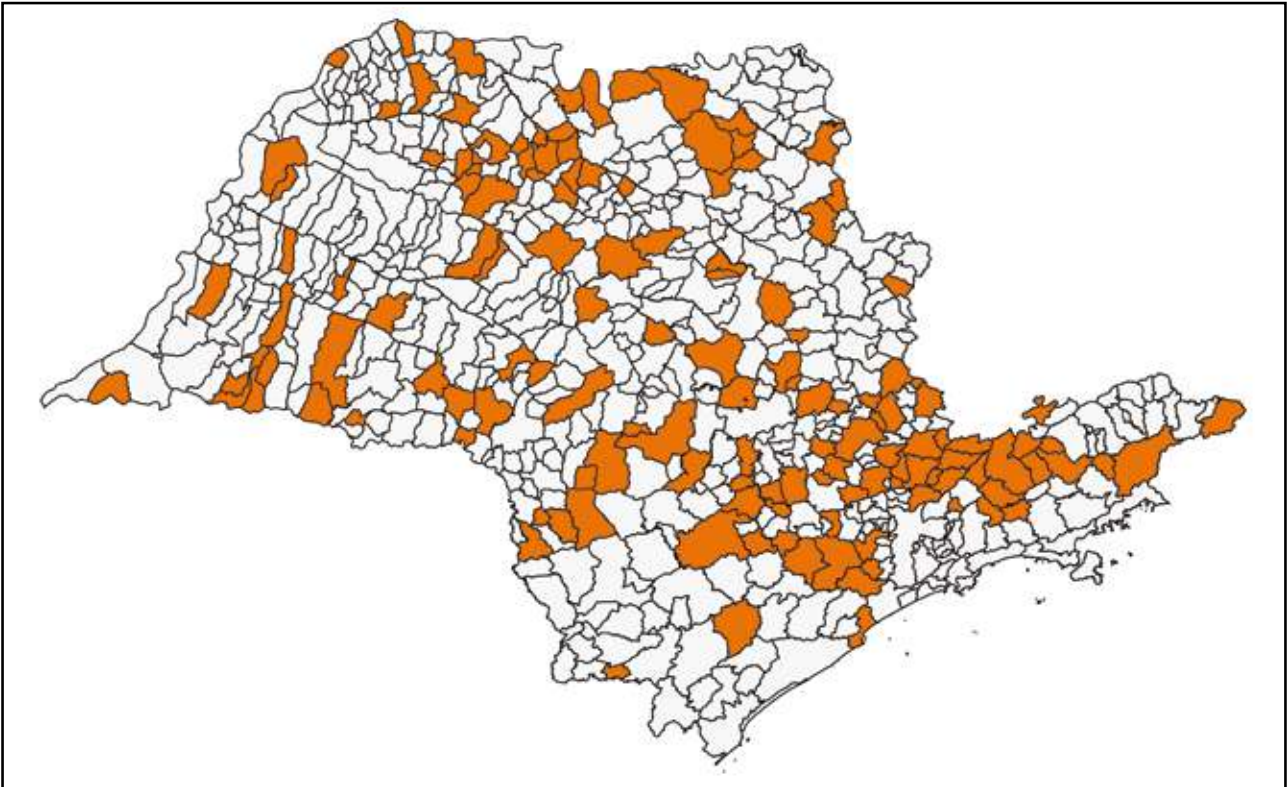
Fonte: Levantamento Sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 14 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre criação de peixes e outros animais aquáticos e turismo rural.



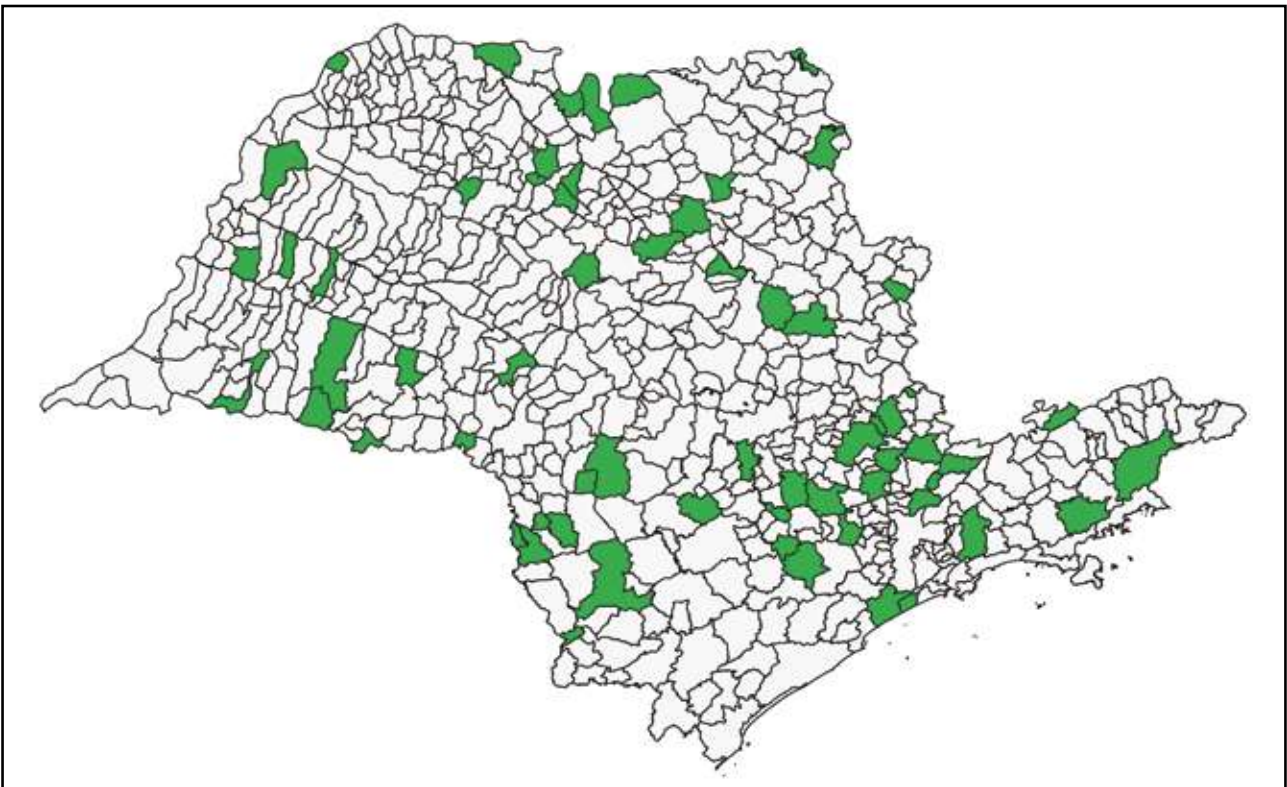
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 15 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre criação de equinos e muares e o turismo rural.



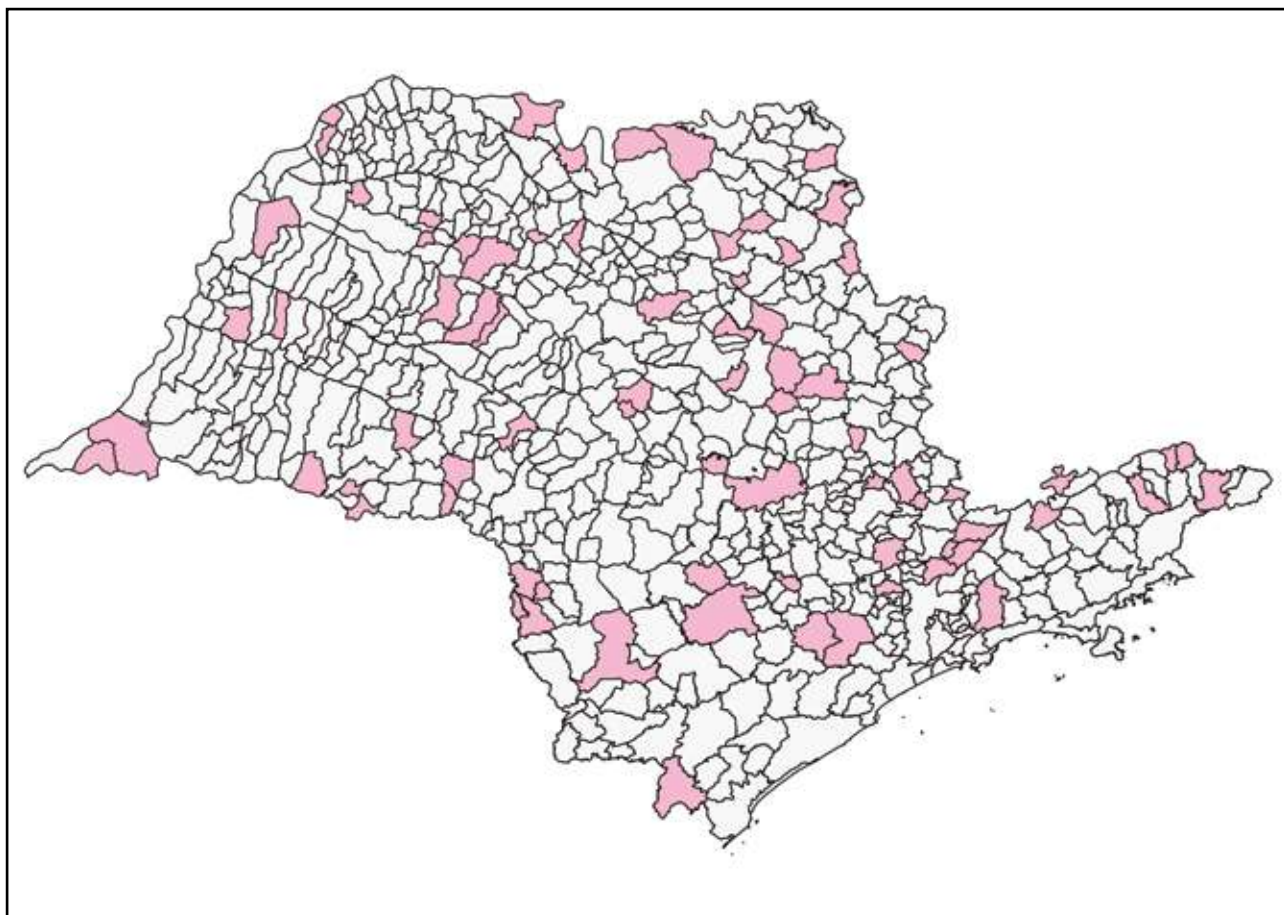
Fonte: Levantamento Sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 16 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre criação de ovinos e caprinos e turismo rural.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 17 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre criação de suínos e turismo rural.



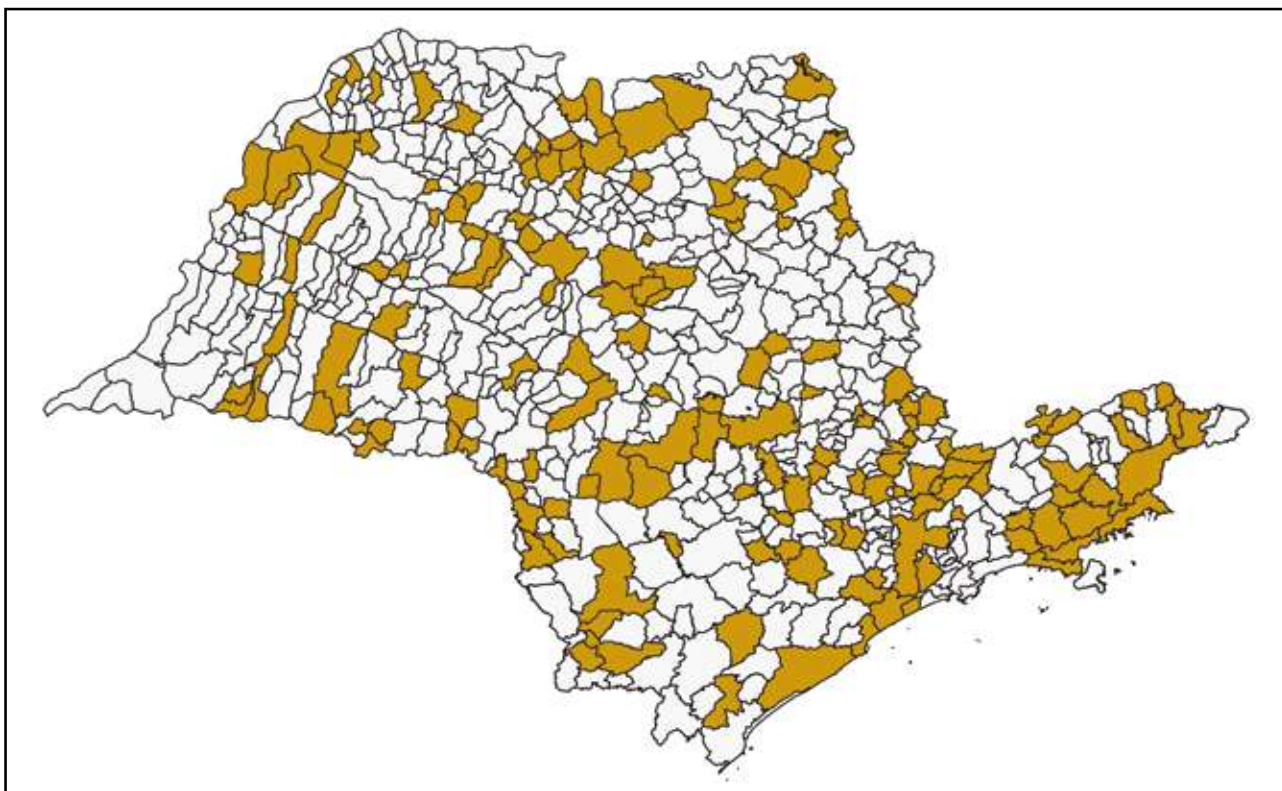
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Assim, os mapas de distribuição dos municípios que informaram interação entre alguma atividade pecuária e o turismo rural – Mapas 10 ao 17 – demonstram a diversidade da produção agropecuária paulista, a sua dispersão por todo o território, em que pesem as especificidades e características locais, e deixam claro que a produção pecuária, aliada ao processamento artesanal de alimentos, é uma das maiores oportunidades para o turismo rural, cabendo pois ações coordenadas e intensificadas para adequar legislação para viabilizar de forma efetiva esse nicho de mercado cada vez mais demandado pela sociedade consumidora.

A Tabela 3 mostra, ainda, que atividades associadas à cultura e à realidade rural são importantes produtos oferecidos no turismo rural, como a panificação e o artesanato, agregando emprego e renda às propriedades rurais.

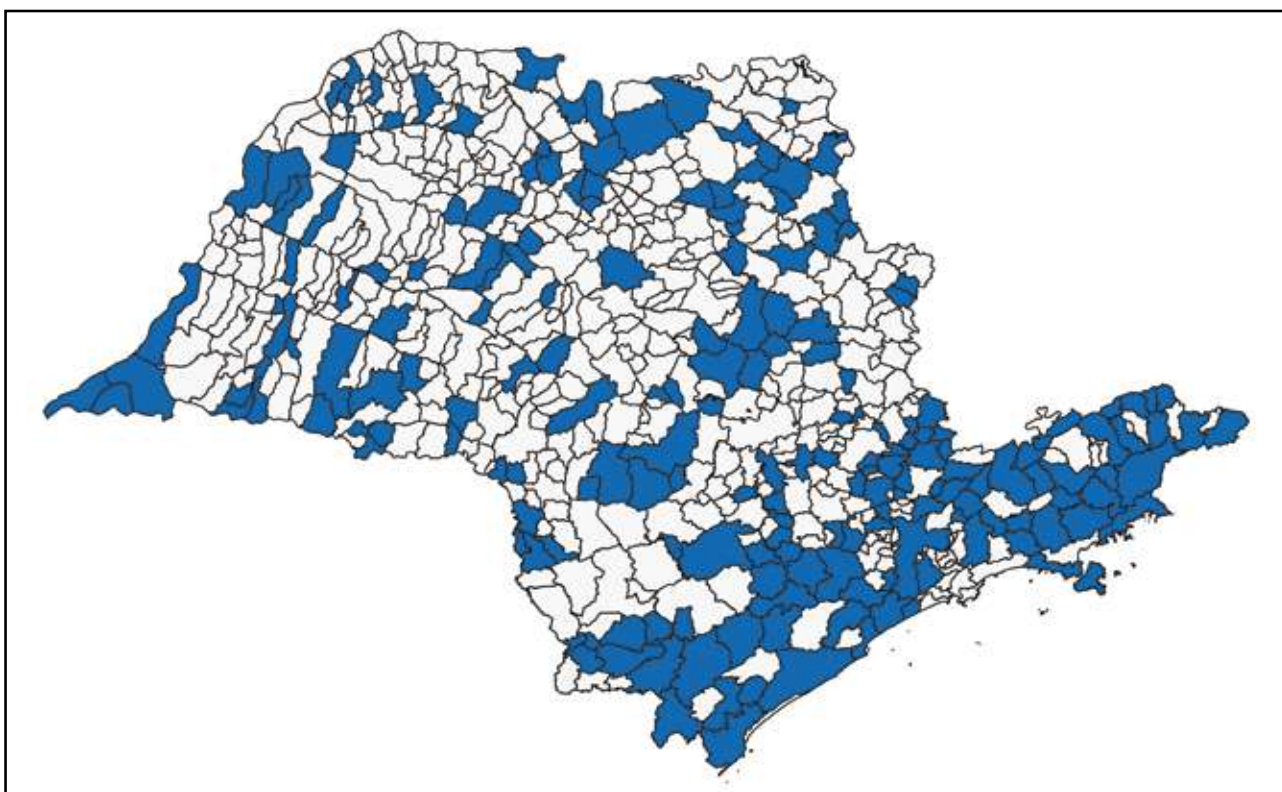
Entre outras atividades relacionadas no questionário, também são citadas a produção de cacau, cogumelos, lúpulo, azeite, palmeiras e outros.

MAPA 18 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre produtos de panificação e turismo rural.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 19 – Distribuição dos municípios que informaram interação entre produção de artesanato e turismo rural.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Tabela 4 – Vocação para o turismo no espaço rural.

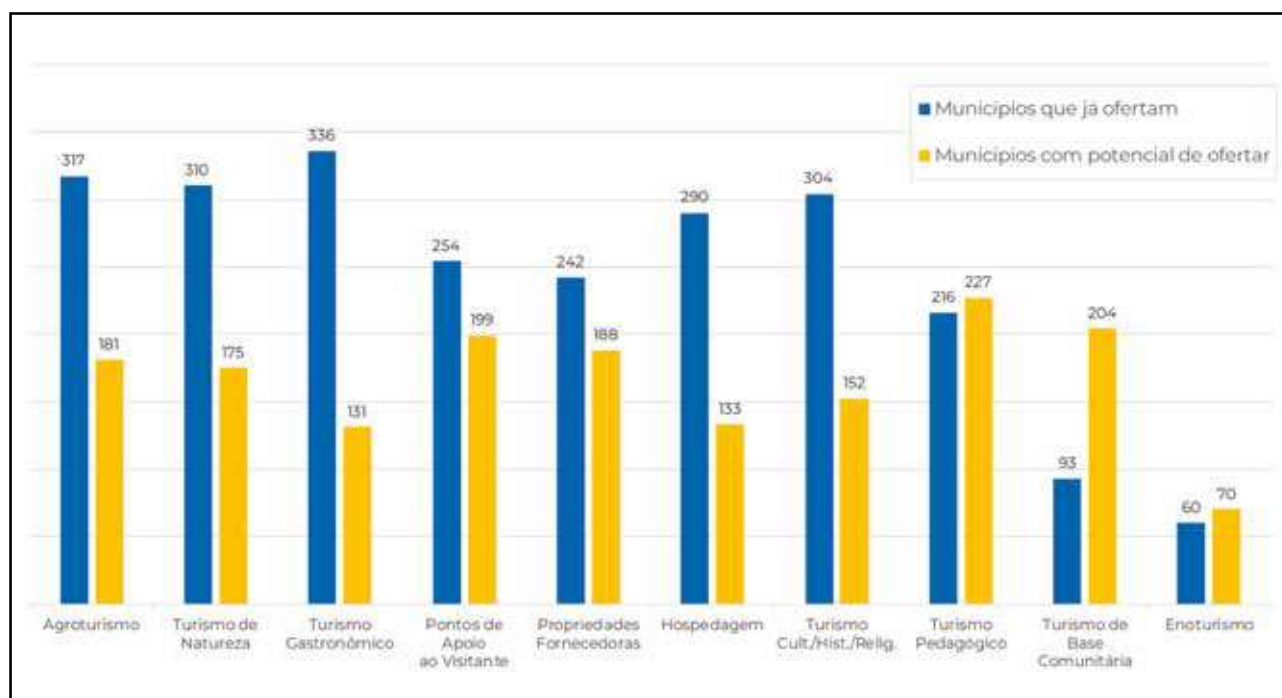
RESPOSTAS	Não tem vocação para este tipo de turismo	Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	1 a 3 propriedades	4 a 6 propriedades	Mais de 6 propriedades
Agroturismo (ocorre no interior de propriedades rurais, havendo interação dos visitantes com as atividades produtivas).	45	181	188	64	65
Turismo de natureza (ocorre por meio de atividades contemplativas ou de aventura, no interior das propriedades ou em áreas naturais permitidas: trilhas na mata, atividades aquáticas, mirantes, ciclismo, observação de fauna etc.).	58	175	187	48	75
Turismo gastronômico (ocorre em propriedades rurais que oferecem serviço de alimentação, especialmente voltada à culinária típica rural).	76	131	222	67	47
Pontos de apoio ao visitante (propriedades que não oferecem serviços de alimentação, mas possuem um ponto de venda de produtos da roça e/ou artesanato, e a visita limita-se ao ponto de venda).	90	199	192	33	29
Propriedades fornecedoras (propriedades rurais que não recebem visitantes, mas estão ligadas indiretamente ao turismo, ao fornecerem produtos da roça e/ou artesanato e/ou mão de obra para as propriedades que recebem turistas).	113	188	132	41	69
Hospedagem (oferta de meios de hospedagem desde que localizados no meio rural: pousadas, hotéis, hotéis-fazenda, campings, SPAs, Airbnb e afins).	120	133	158	39	93
Turismo cultural/histórico/religioso (atividades ligadas às manifestações culturais humanas, que ocorrem nas áreas rurais do município: festas típicas de comunidades rurais; rotas de peregrinação, visita a fazendas históricas, capelas, templos e afins).	87	152	193	41	70
Turismo pedagógico (no interior das propriedades ou em áreas naturais permitidas, buscando proporcionar experiência turística e ao mesmo tempo educativa, muitas vezes voltada à educação ambiental).	100	227	171	30	15
Turismo de base comunitária (quando uma comunidade se organiza e presta os serviços turísticos aos visitantes, que podem inclusive vivenciar experiências que façam parte da própria rotina da comunidade).	246	204	70	13	10
Enoturismo (visitação em propriedades produtoras de vinho).	413	70	51	4	5

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo - 2024

A Tabela 4 detalha a vocação para o turismo rural dentro de suas diferentes modalidades. Por exemplo, um determinado empreendimento de turismo rural pode contar com uma visita às áreas de produção – agroturismo, ter um ponto de apoio –, venda de produtos e ter um restaurante rural.

O gráfico 1, construído a partir da Tabela 4, apresenta um panorama da oferta das diferentes modalidades de turismo identificadas pelo Levantamento, o qual indica um grande potencial de crescimento para todos os segmentos de turismo rural paulista.

Gráfico 1 – Oferta real e oferta potencial das modalidades de turismo rural.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

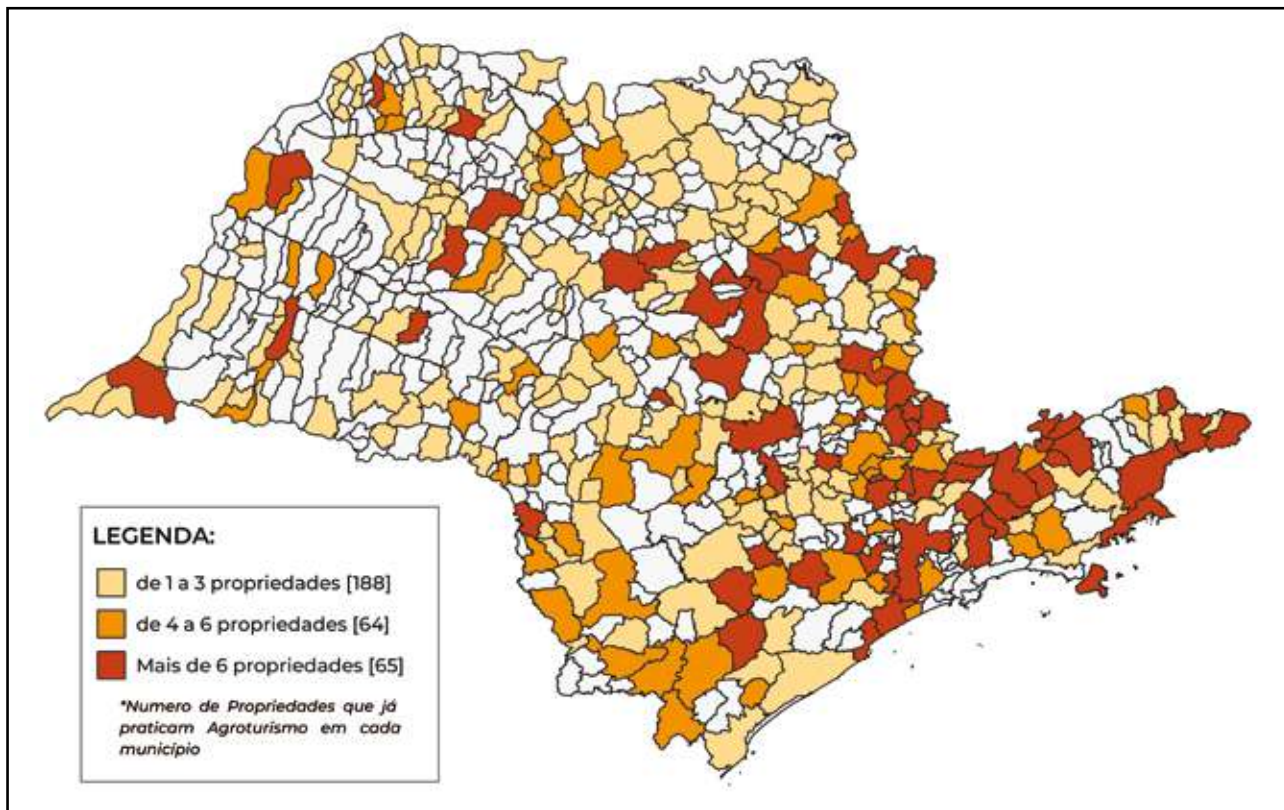
A análise dos mapas 20 e 21 precisa ser realizada com mais atenção, pois entende-se que, na percepção dos que responderam aos questionários, existe todo um potencial aparente para o desenvolvimento do agroturismo no território paulista.

No que concerne única e exclusivamente aos atrativos da produção e da propriedade, é possível observar que existe um potencial em cada um deles, no entanto é preciso considerar alguns requisitos como (Tonet, 2008):

- **aptidão do produtor e da família** – o produtor precisa querer e estar preparado para receber o turista;
- **condições ambientais** – o turista não quer ser recebido em locais com degradação ambiental;
- **localização da propriedade** – acesso bem cuidado;
- **capacidade de lotação** – o proprietário deve ter claro o número de turista que é capaz de receber para poder oferecer um produto ou serviço de qualidade.

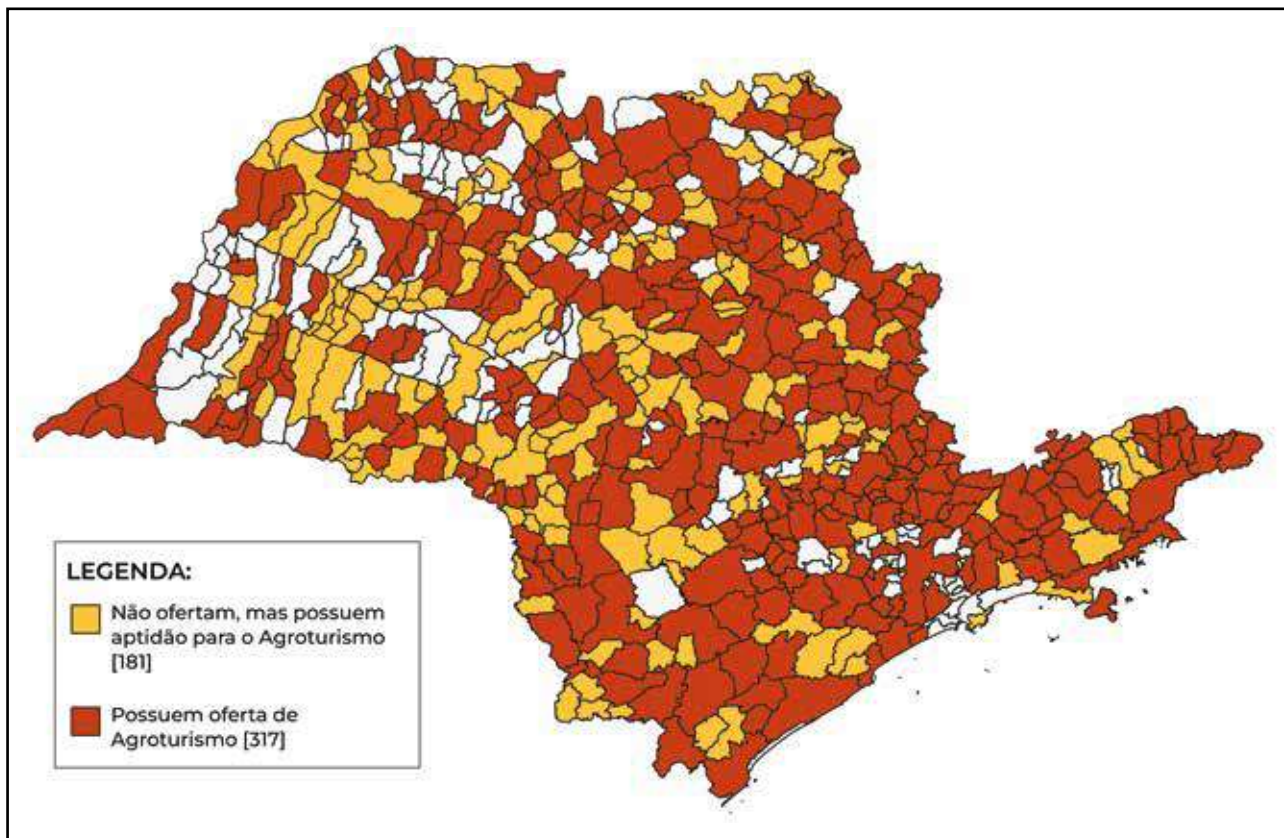
Nesse ponto, abre-se uma perspectiva de trabalho de extensão rural ao levar informação, capacitação, organização rural e políticas públicas para viabilizar todo esse potencial do agroturismo paulista.

MAPA 20 – Distribuição dos municípios e escala de propriedades que informaram práticas de agroturismo.



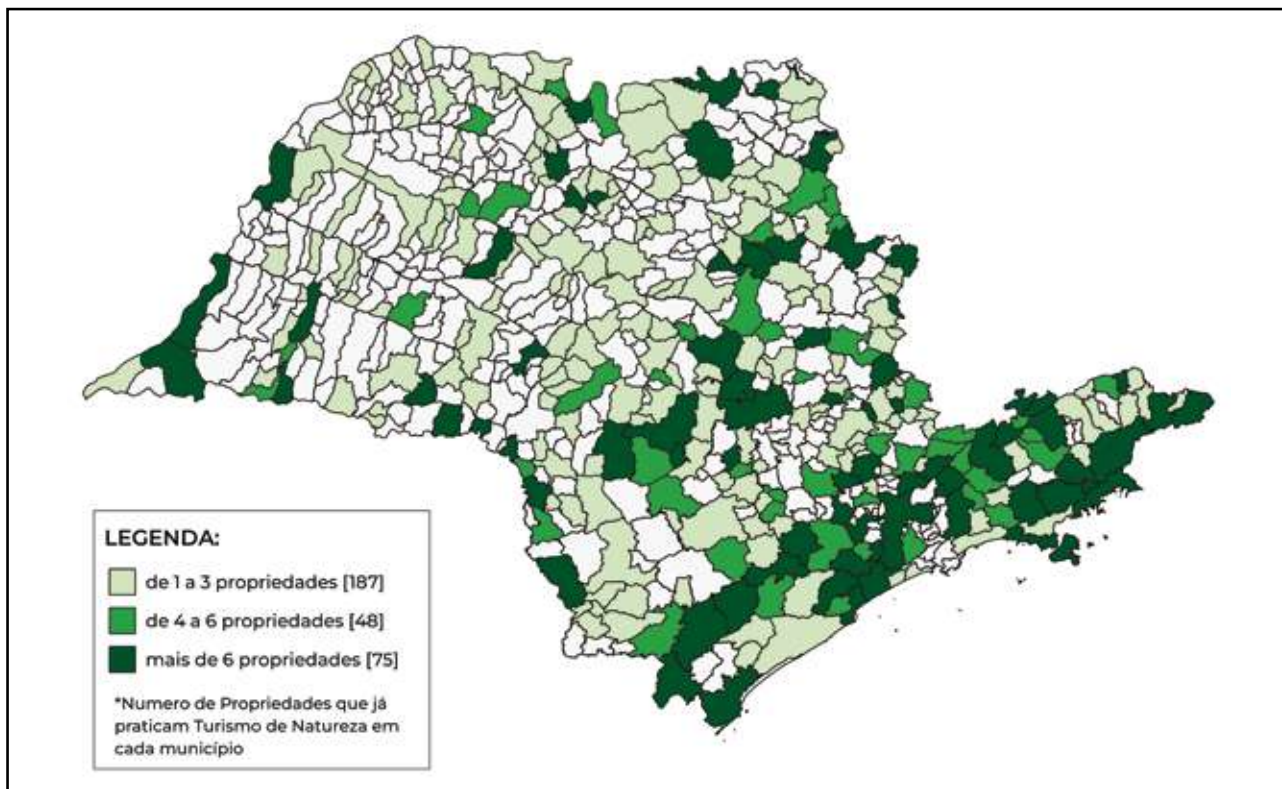
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 21 – Distribuição dos municípios que informaram vocação para o agroturismo.



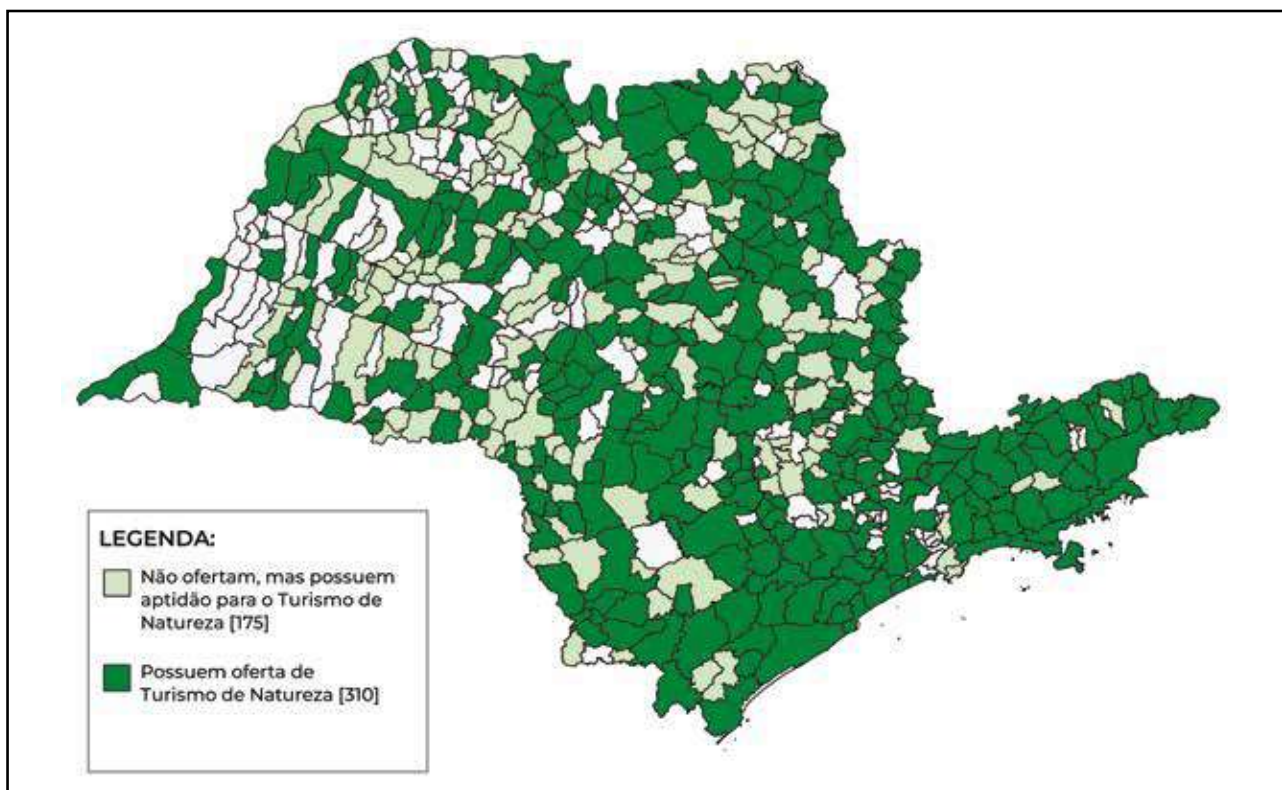
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 22 – Distribuição dos municípios e escala de propriedades que informaram a prática de turismo de natureza.



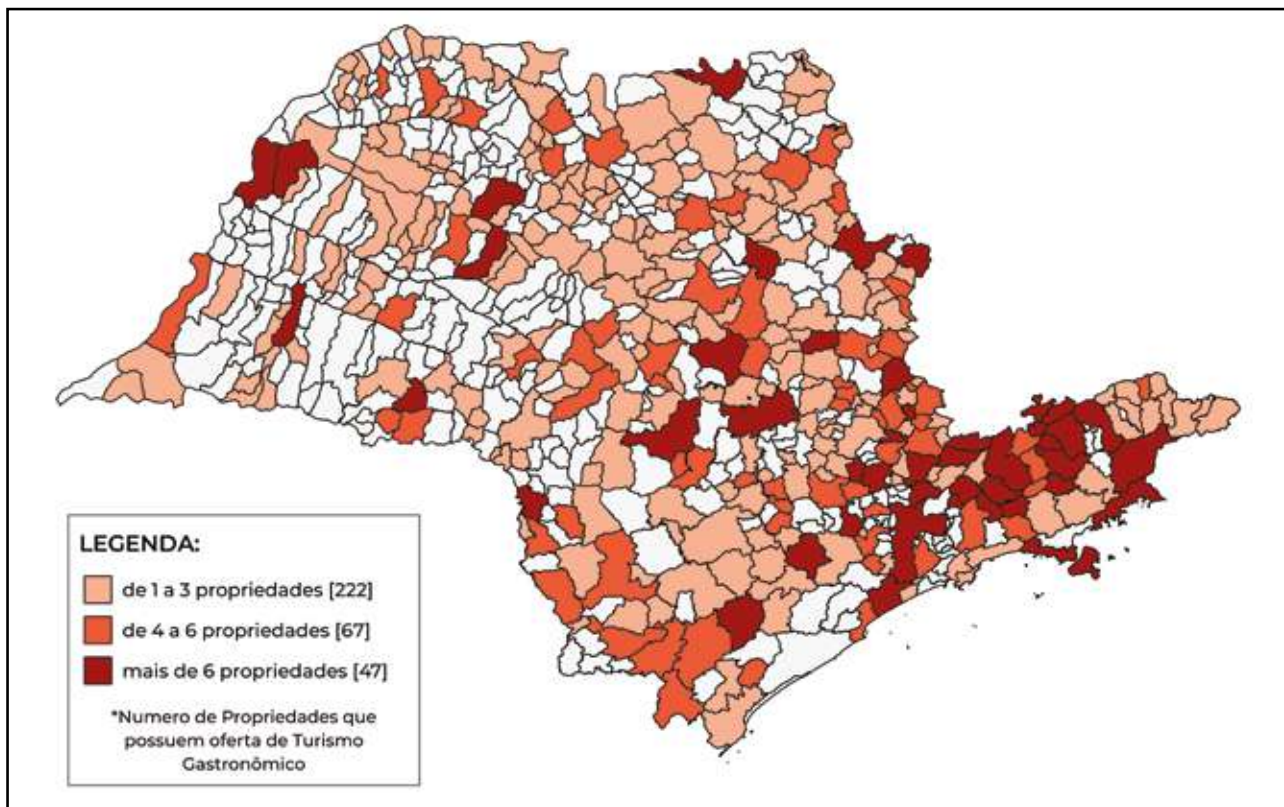
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 23 – Distribuição dos municípios que informaram vocação para a prática de turismo de natureza.



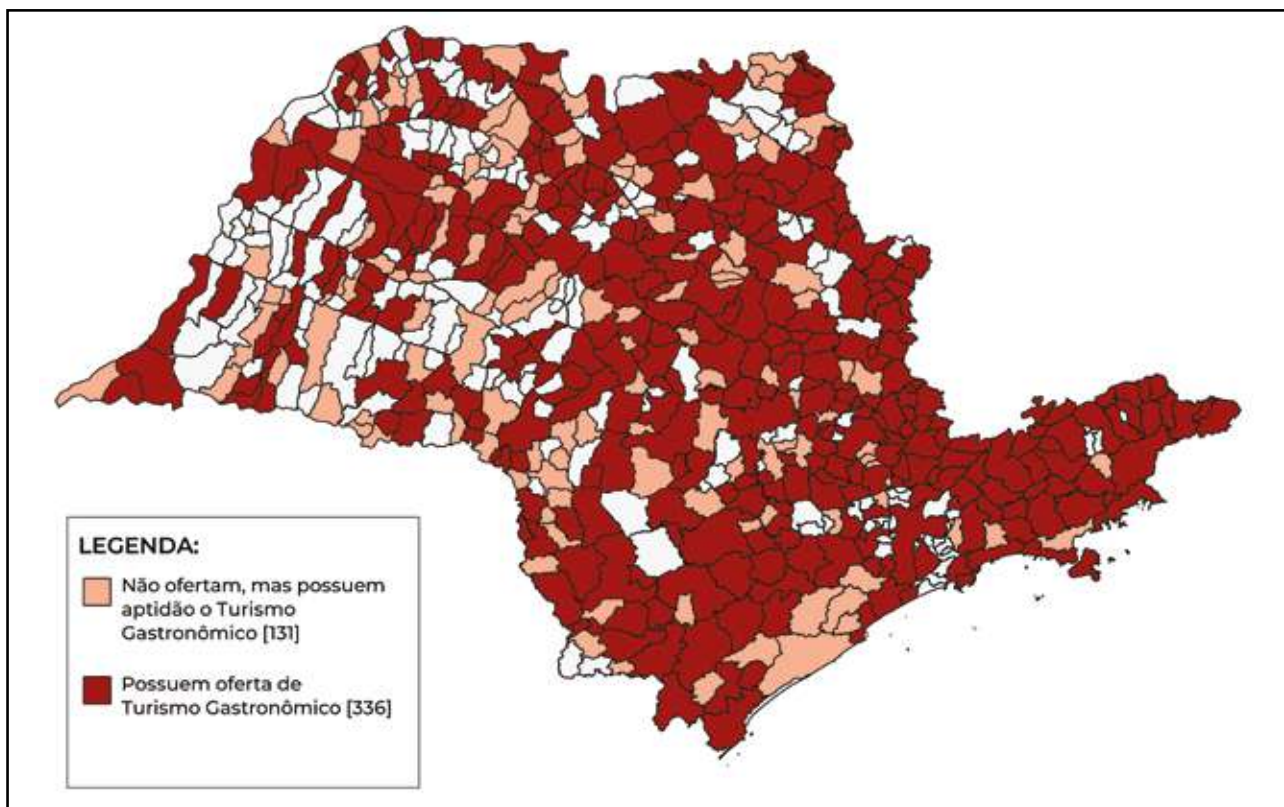
Fonte: Levantamento Sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 24 – Distribuição dos municípios e escala de propriedades que informaram a prática de turismo gastronômico.



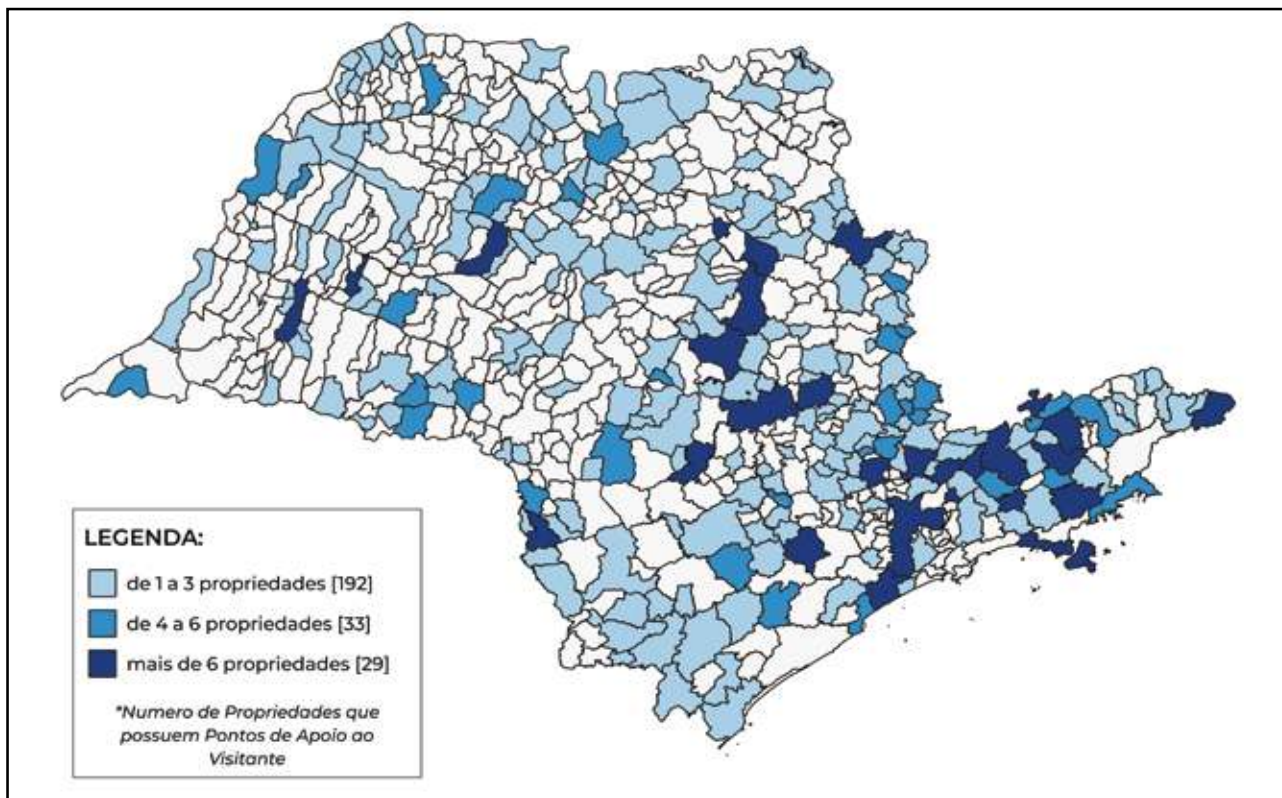
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 25 – Distribuição dos municípios que informaram a vocação para turismo gastronômico.



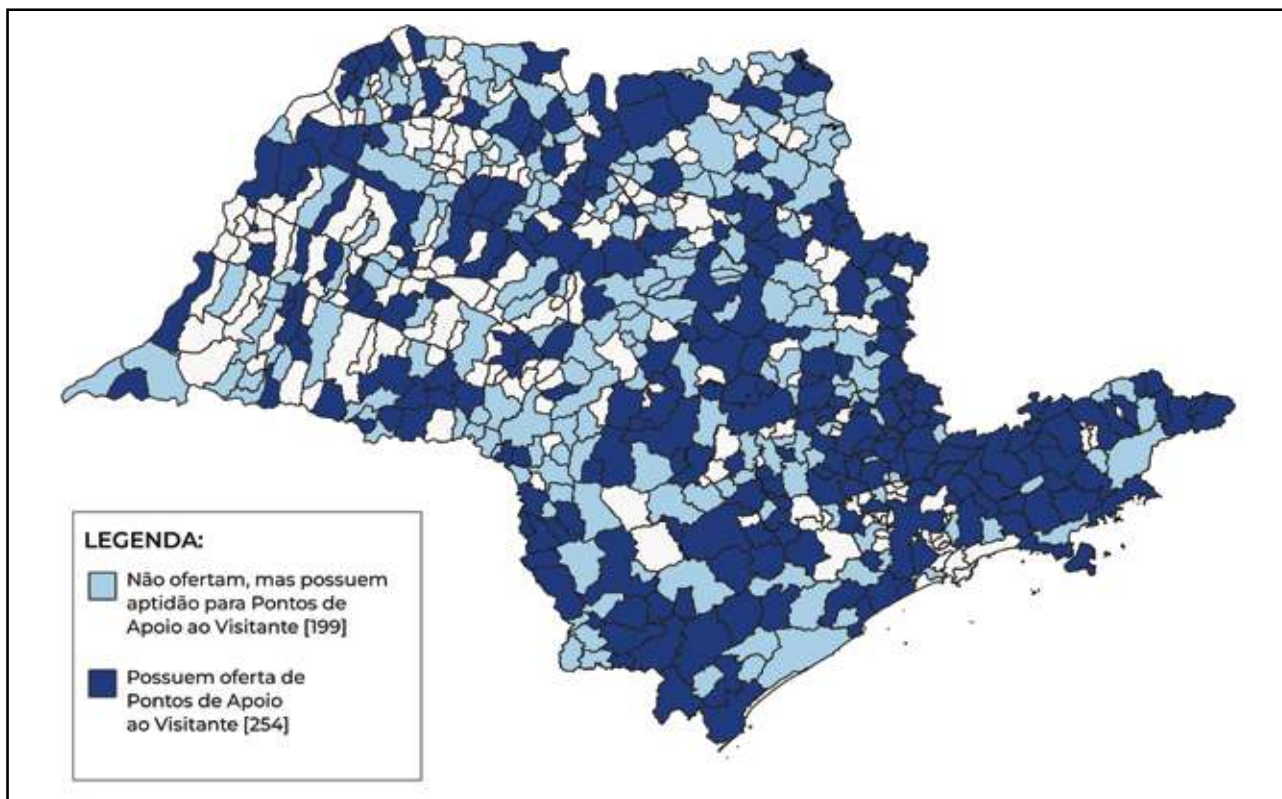
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 26 – Distribuição dos municípios e escala de propriedades que informaram possuir pontos de apoio ao visitante.



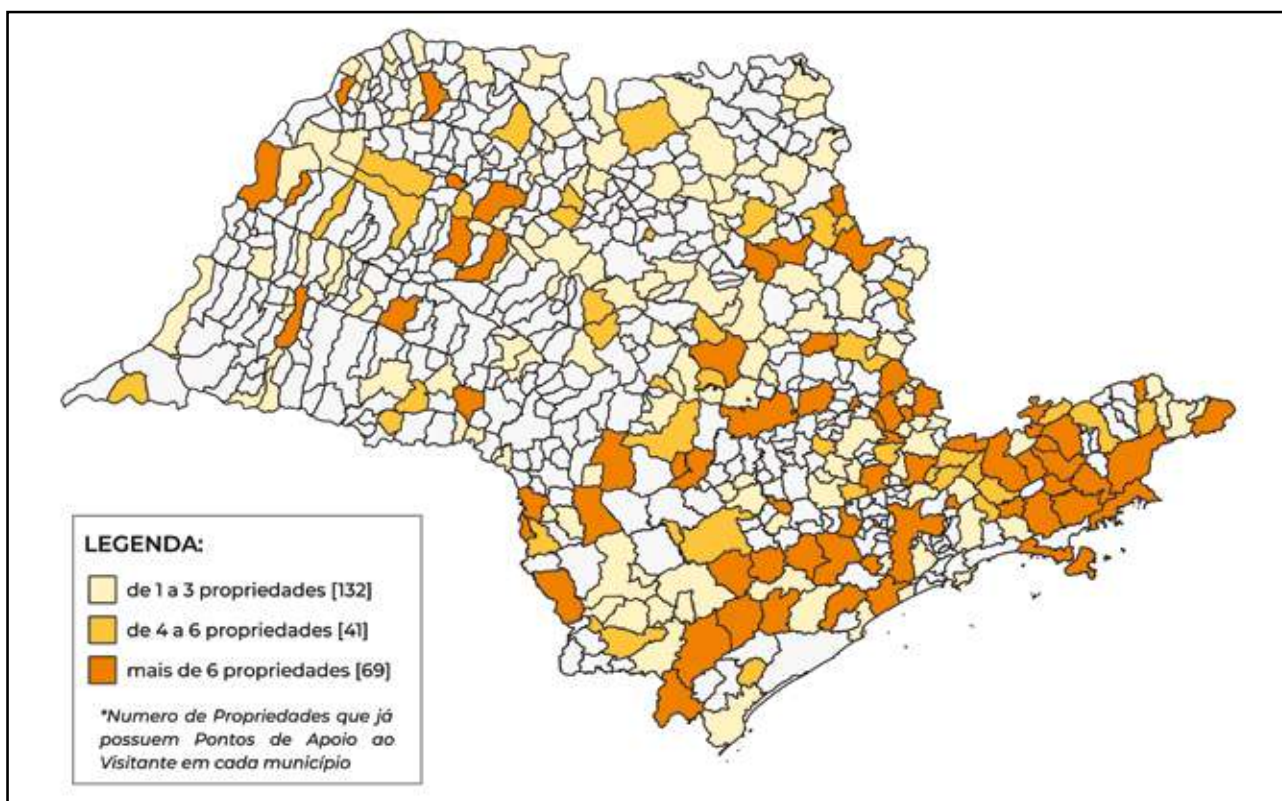
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 27 – Distribuição dos municípios que informaram vocação para possuir pontos de apoio ao visitante.



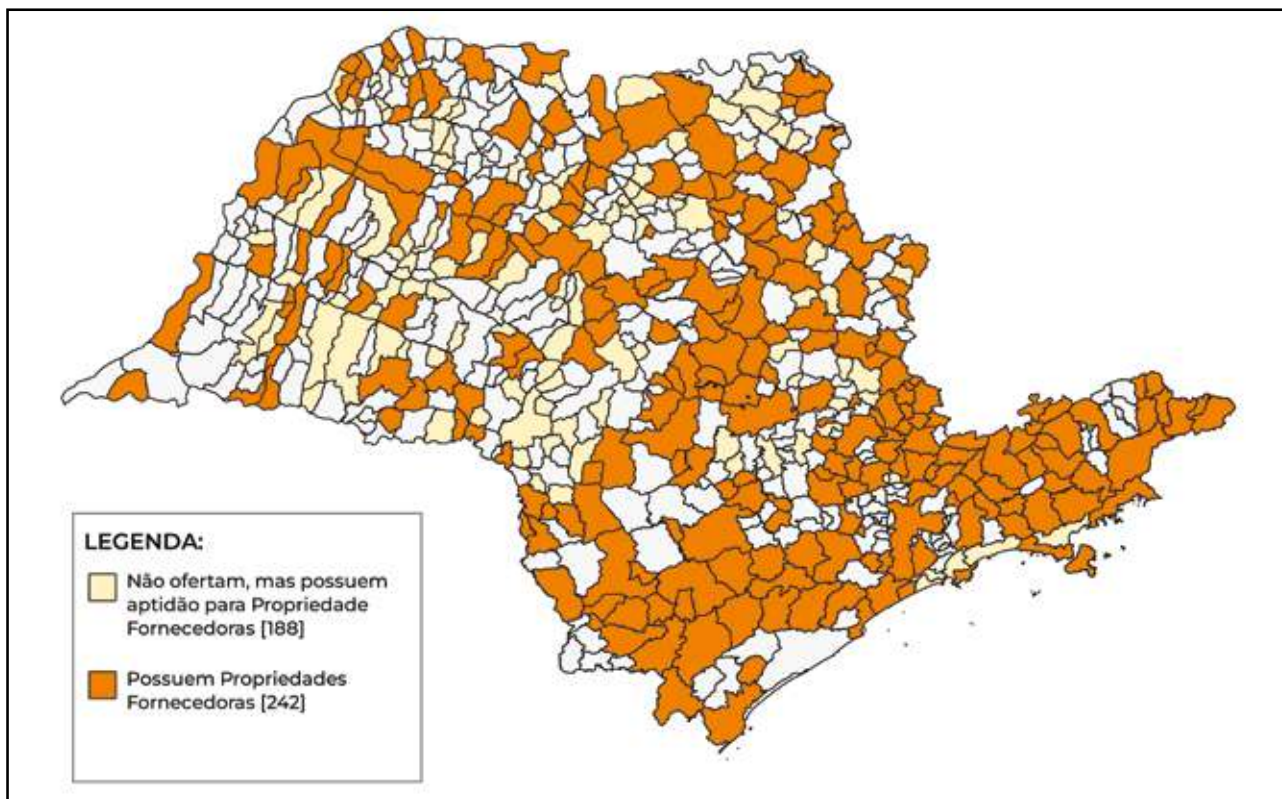
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 28 – Distribuição dos municípios e escala de propriedades que indicaram possuir propriedades fornecedoras de produtos para o turismo.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 29 – Distribuição dos municípios que indicaram possuir vocação para terem propriedades fornecedoras de produtos para o turismo.



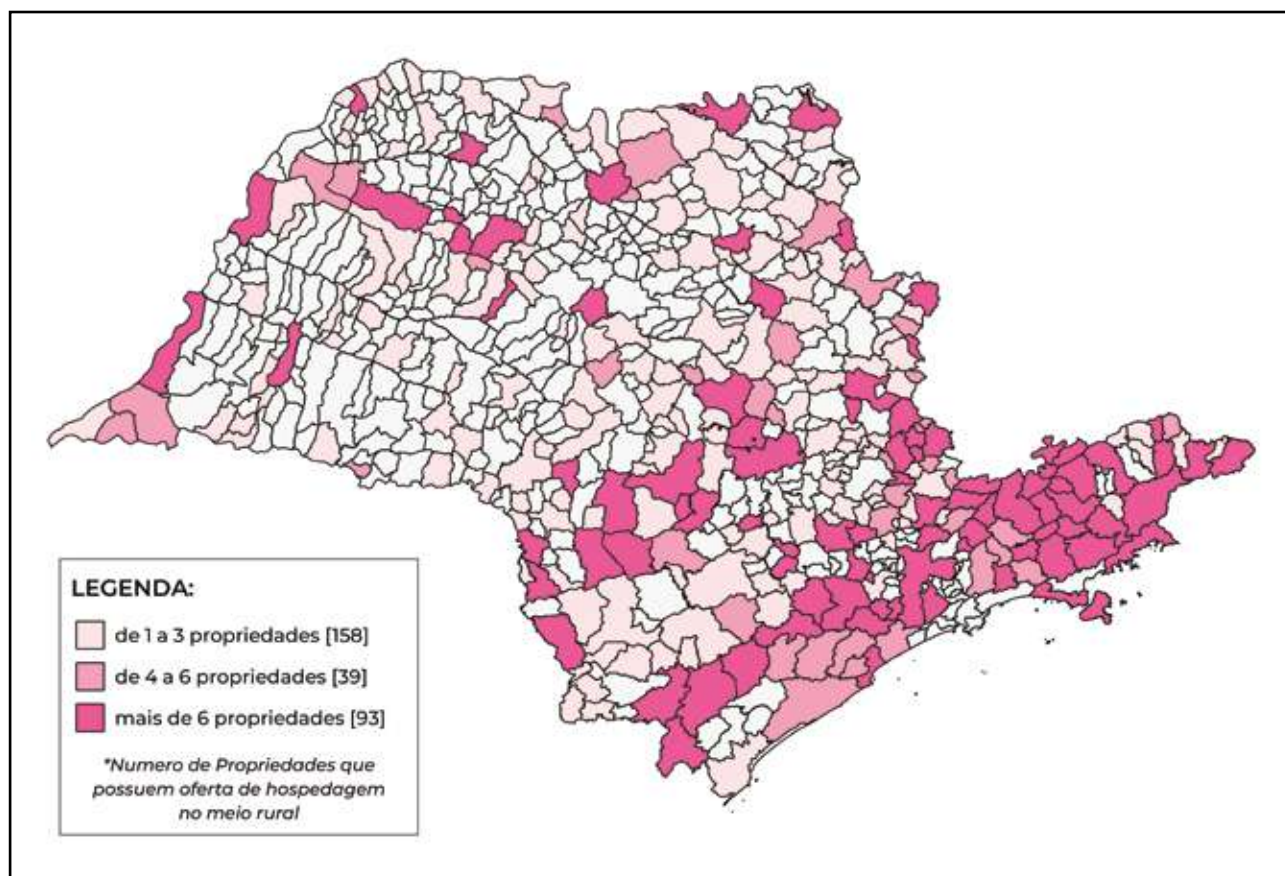
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Nos Mapas 28 e 29, cabe uma reflexão, pois é possível potencializar a ideia de propriedades fornecedoras, aquelas que não recebem diretamente o turista, mas oferecem seus produtos para a comercialização, as quais podem ser chamadas de estabelecimentos-âncoras, seja em pontos de venda, seja na rede hoteleira e de gastronomia voltada ao turista. Qual o município paulista que não tem um desses equipamentos turísticos? De quem ele compra um bom café ou um bom queijo?

Se fosse possível uma interpolação entre os mapas das cadeias produtivas elencadas como já existentes e potenciais para o turismo rural e as respostas verificadas nos Mapas 26 e 27, poder-se-ia atestar que quase a totalidade dos municípios paulistas teria condições contar com propriedades parceiras interagindo com o turismo.

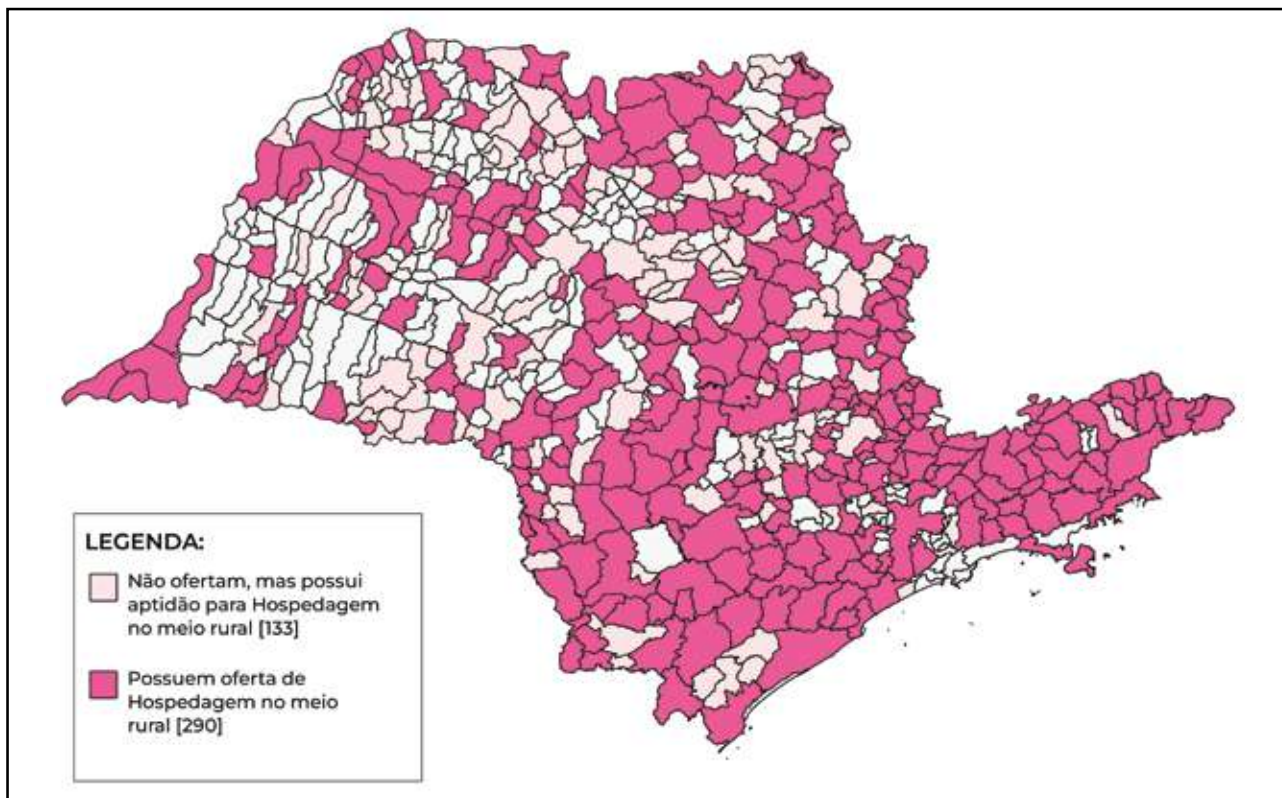
Nesse sentido, é importante o papel do Estado como articulador da aproximação de propriedades fornecedoras junto às associações comerciais, associações hoteleiras, prefeituras municipais, entre outros atores importantes como receptores de turistas.

MAPA 30 – Distribuição dos municípios e escala de propriedades que indicaram possuir propriedades que oferecem hospedagem no meio rural para o turismo.



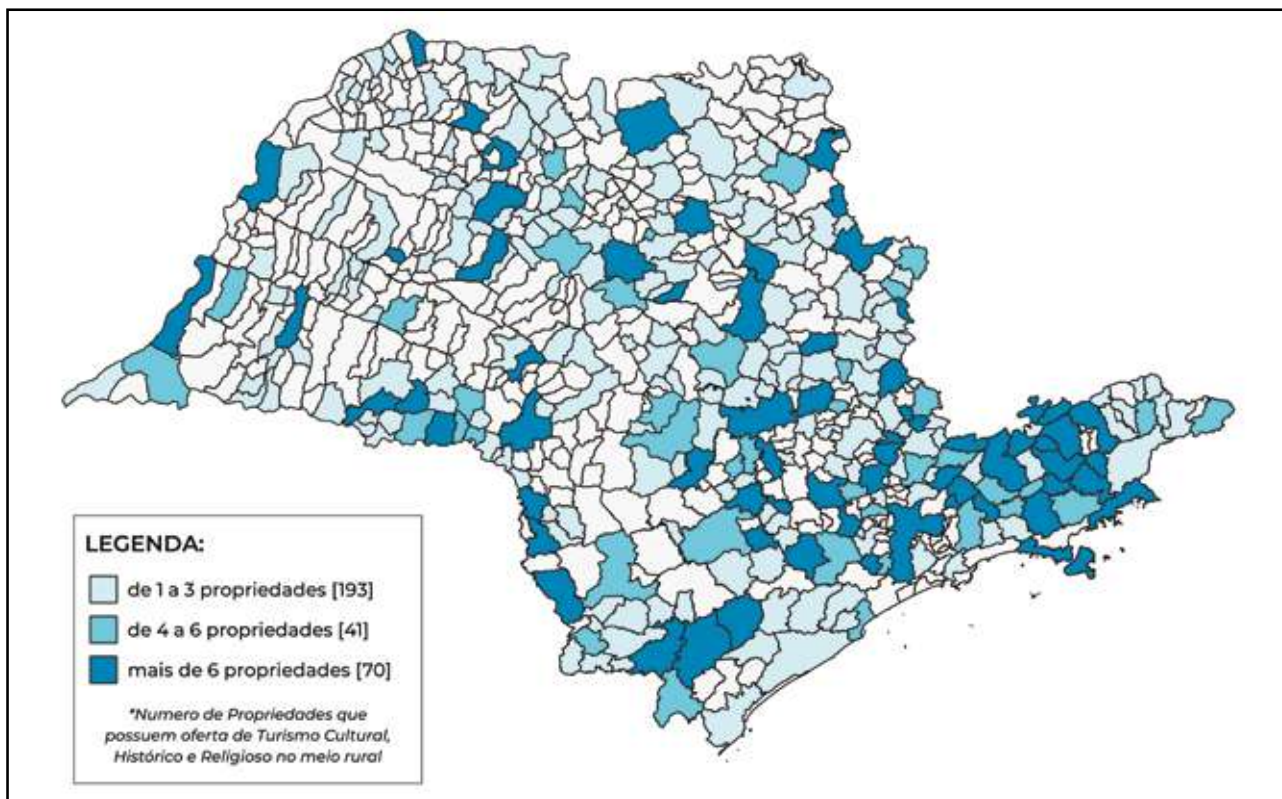
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 31 – Distribuição dos municípios que indicaram possuir aptidão para propriedades ofertarem hospedagem no meio rural para o turismo.



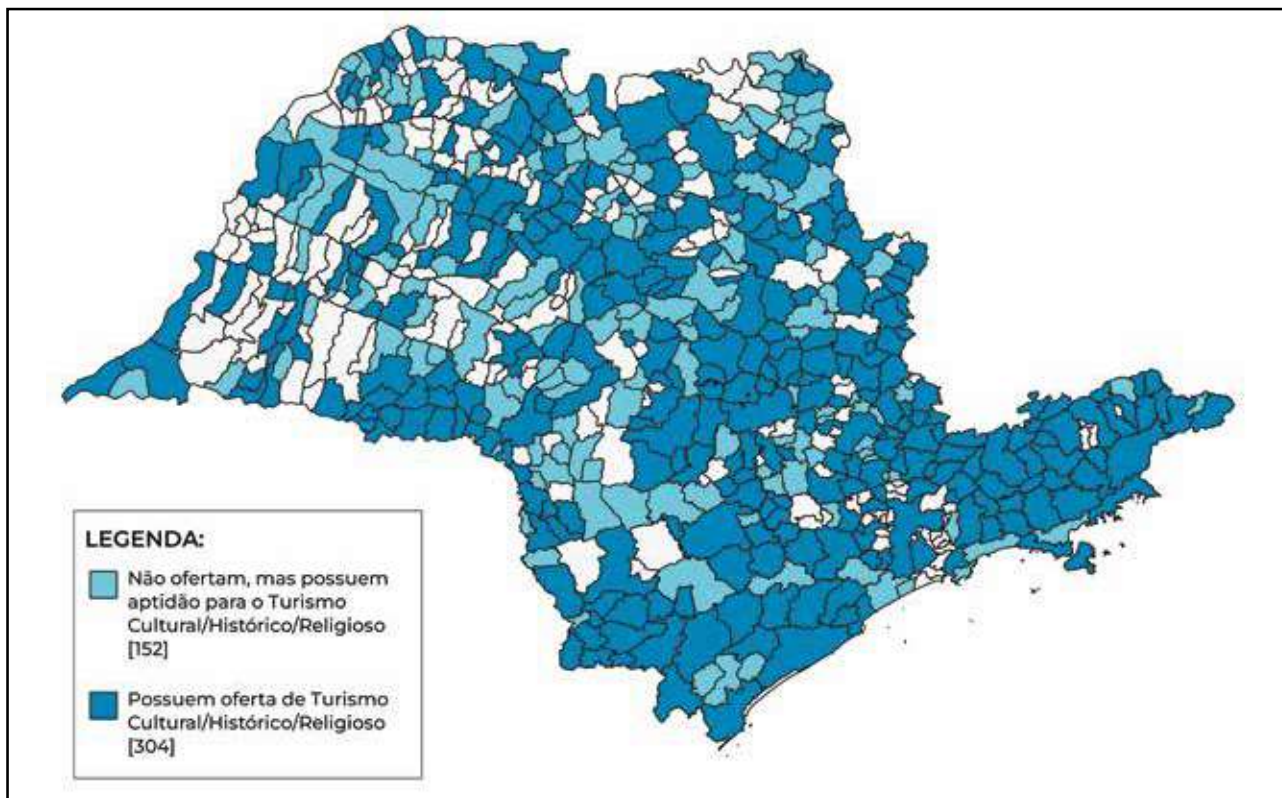
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 32 – Distribuição dos municípios e escala de propriedades que indicaram a prática de turismo cultural, histórico e/ou religioso.



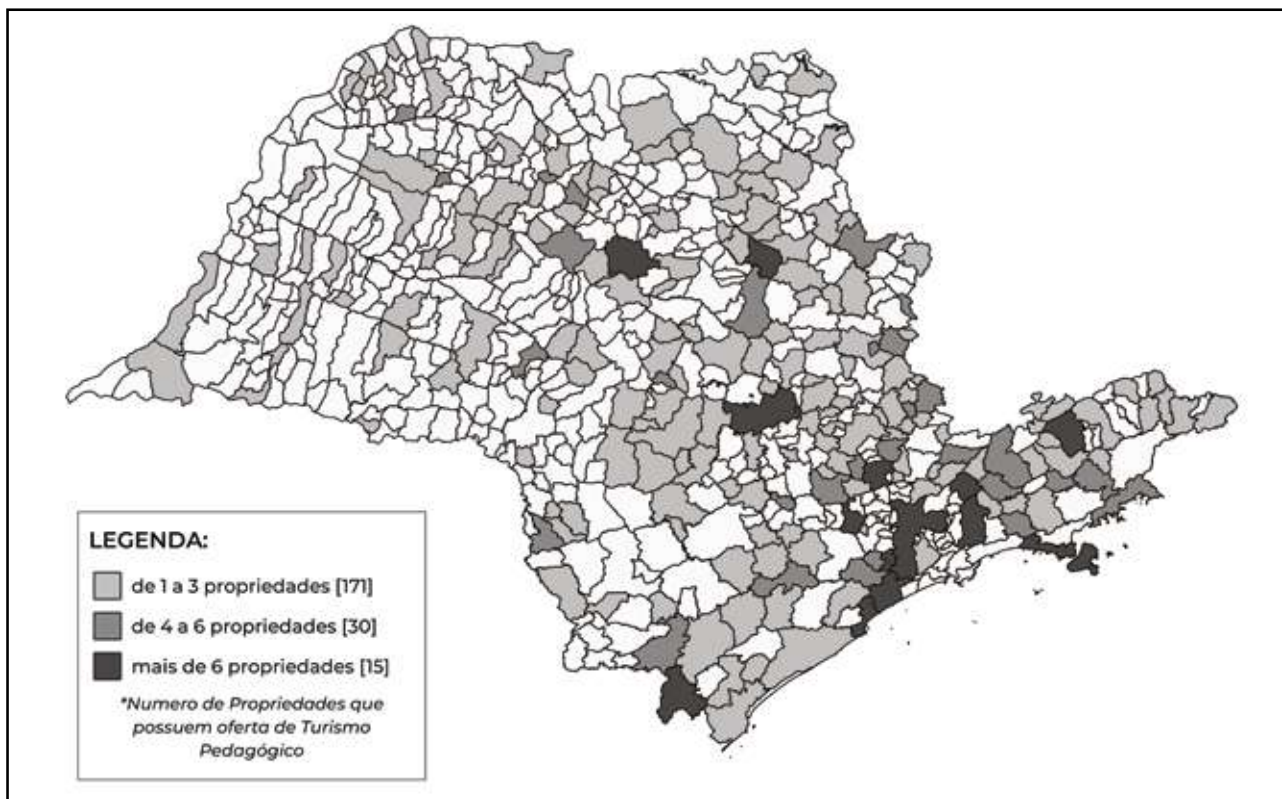
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 33 – Distribuição dos municípios que indicaram aptidão para a prática de turismo cultural, histórico e/ou religioso.



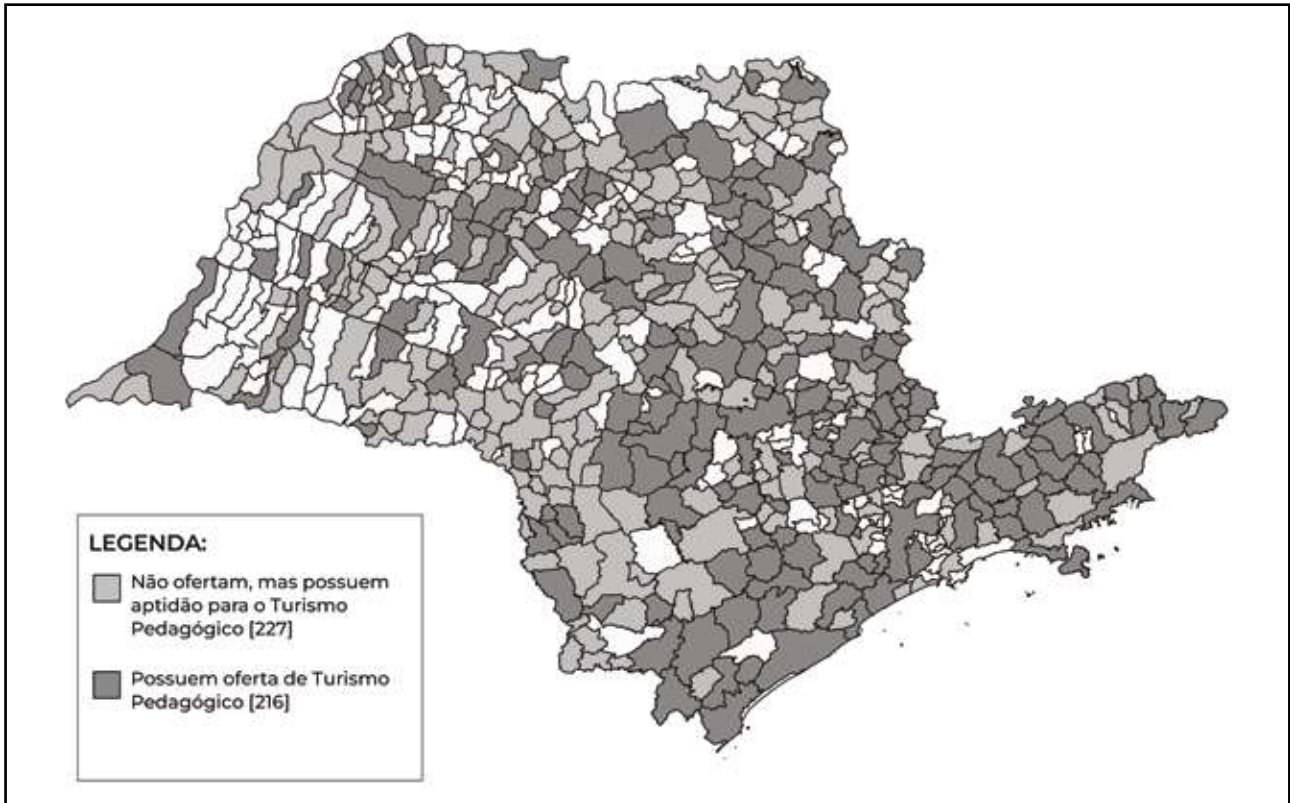
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 34 – Distribuição dos municípios e escala de propriedades que indicaram a prática de turismo pedagógico.



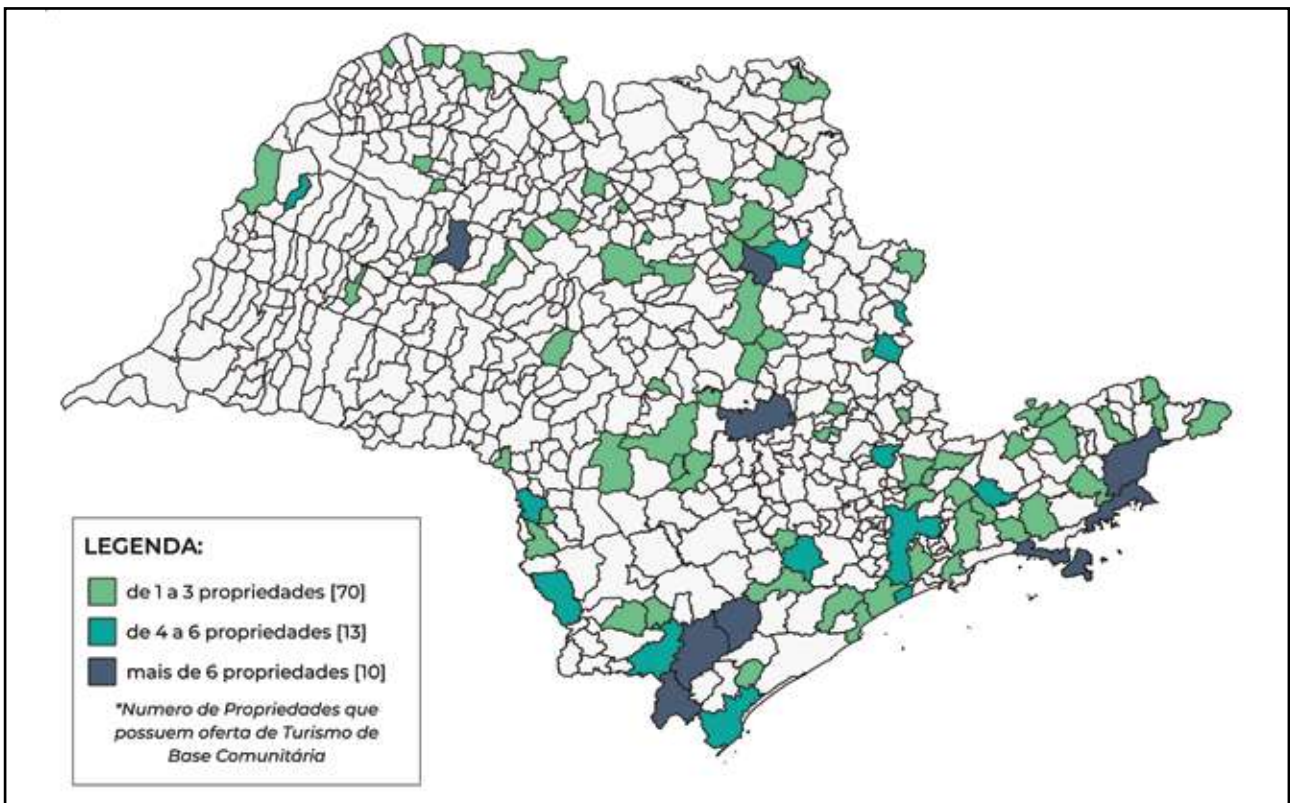
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 35 – Distribuição dos municípios que indicaram aptidão para a prática de turismo pedagógico.



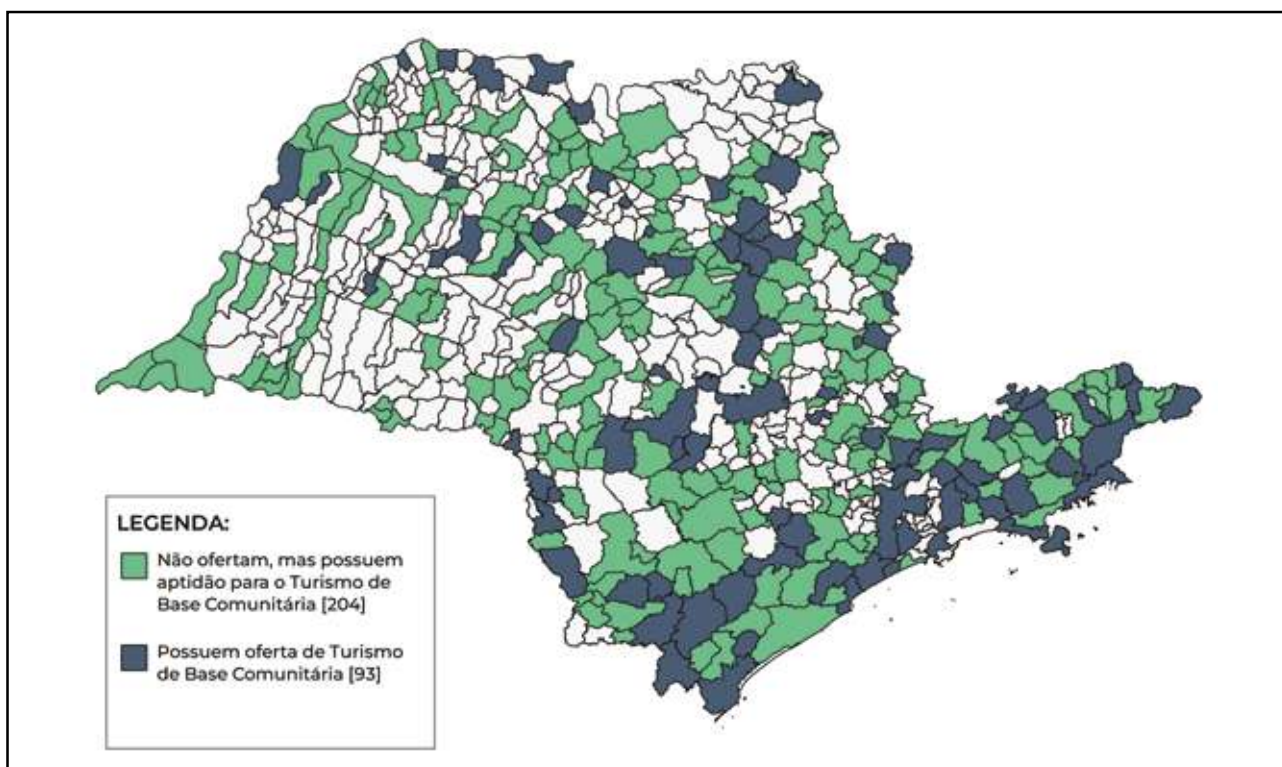
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 36 – Distribuição dos municípios e escala de propriedades que indicaram a prática de turismo de base comunitária.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 37 – Distribuição dos municípios que indicaram aptidão para prática de turismo de base comunitária.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

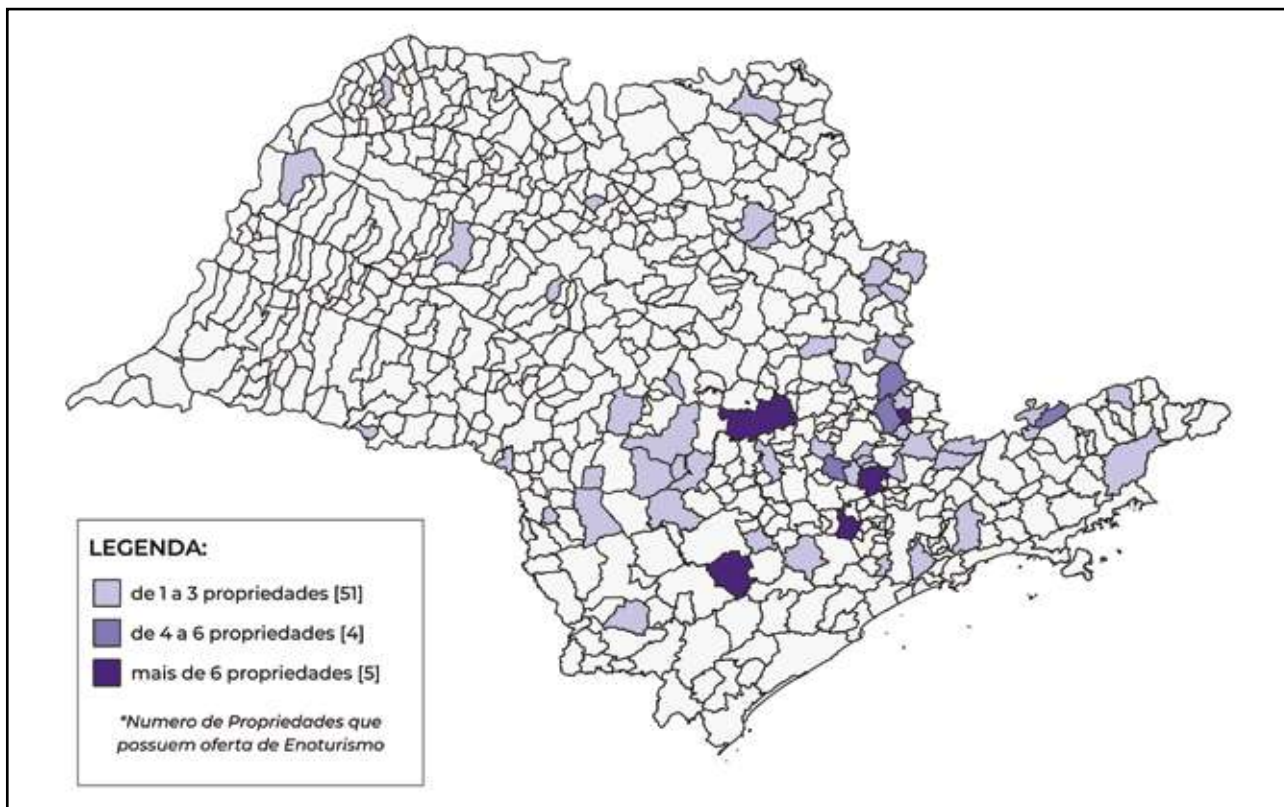
Ao se observar o Mapa 36, é possível notar um maior número de propriedades atuando no turismo de base comunitária em áreas onde as comunidades tradicionais, como assentados, indígenas e quilombolas, principalmente em áreas do litoral paulista e Vale do Ribeira, onde o trabalho de organização rural e economia solidária encontram forte presença.

De qualquer forma, no Mapa 37 fica clara a potencialidade de se trabalhar o turismo de base comunitária, entendendo-se, principalmente, ações voltadas para a organização rural de agricultores familiares.



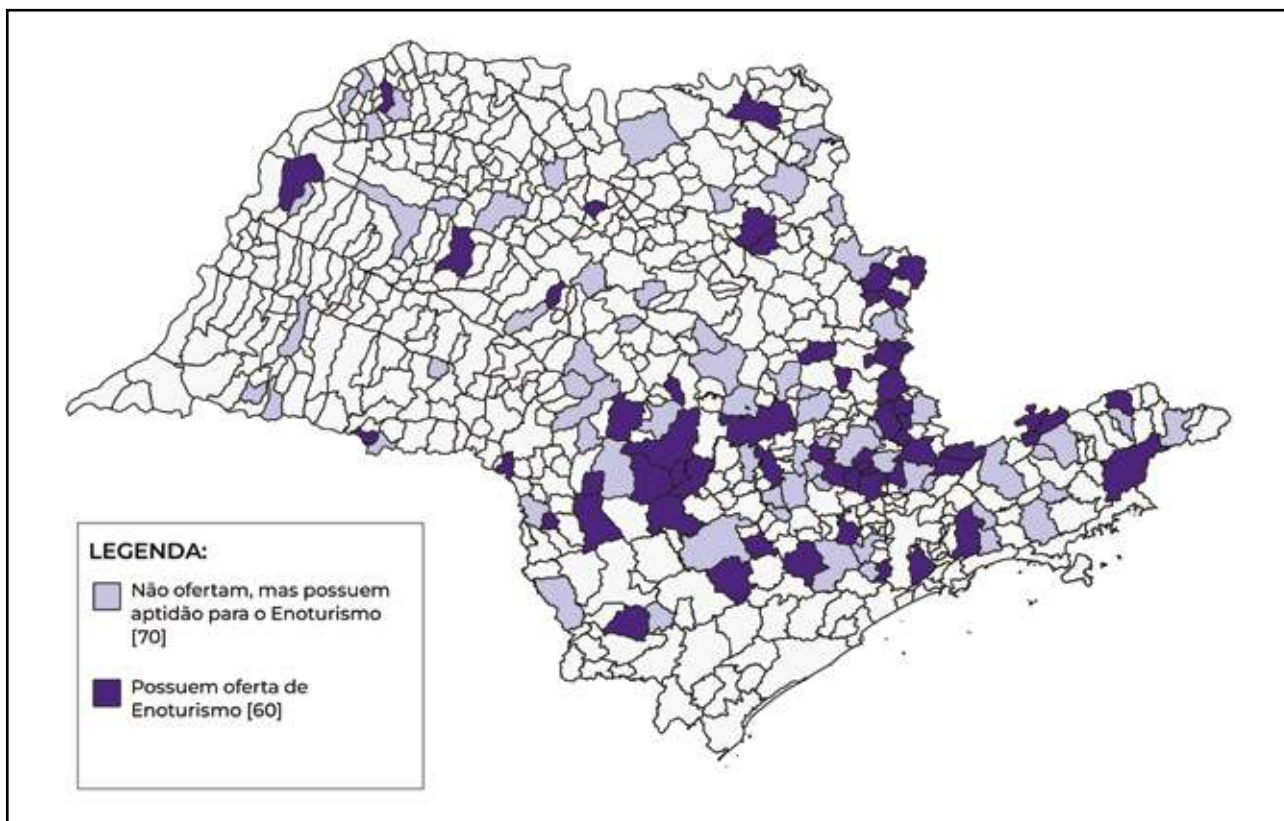
Turismo de base comunitária

MAPA 38 – Distribuição dos municípios e escala de propriedades que indicaram a prática de enoturismo.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

MAPA 39 – Distribuição dos municípios que indicaram aptidão para prática de enoturismo.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

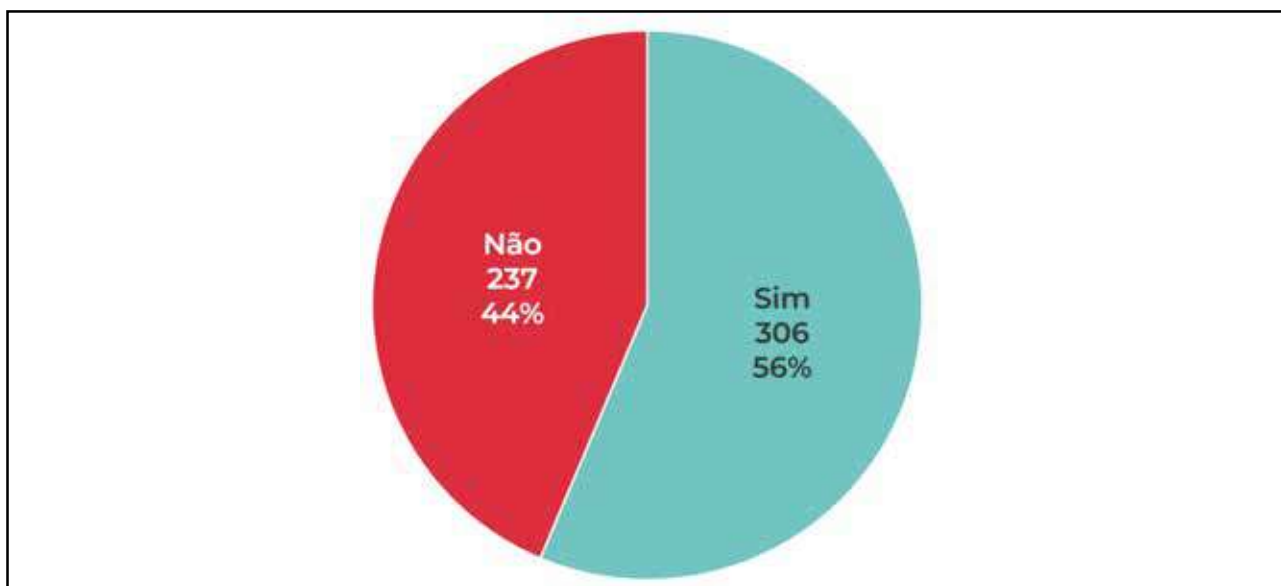
A partir das próximas tabelas e gráficos, será apresentada a percepção quanto à estrutura para o turismo nos municípios, podendo, dessa forma, mostrar e orientar ações futuras em termos de apoio e capacitação direcionadas para melhor atuação nas necessidades locais.

Tabela 5 – Existe alguma estrutura municipal de recepção ao turista no seu município?

Respostas		Percentual
Sim	306	56,4
Não	237	43,6
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 2 – Existe alguma estrutura municipal de recepção ao turista no seu município?



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Em que pese boa parte dos municípios que respondeu ao questionário ter alguma estrutura municipal de recepção ao turista, ainda existe um universo de 43,6% dos municípios sem esse serviço ou sem a percepção desse serviço. Se for feita uma simples correlação com as informações apresentadas na Tabela 4, com toda a certeza existem diversos municípios que têm atividades de turismo rural e não contam com uma estrutura municipal.

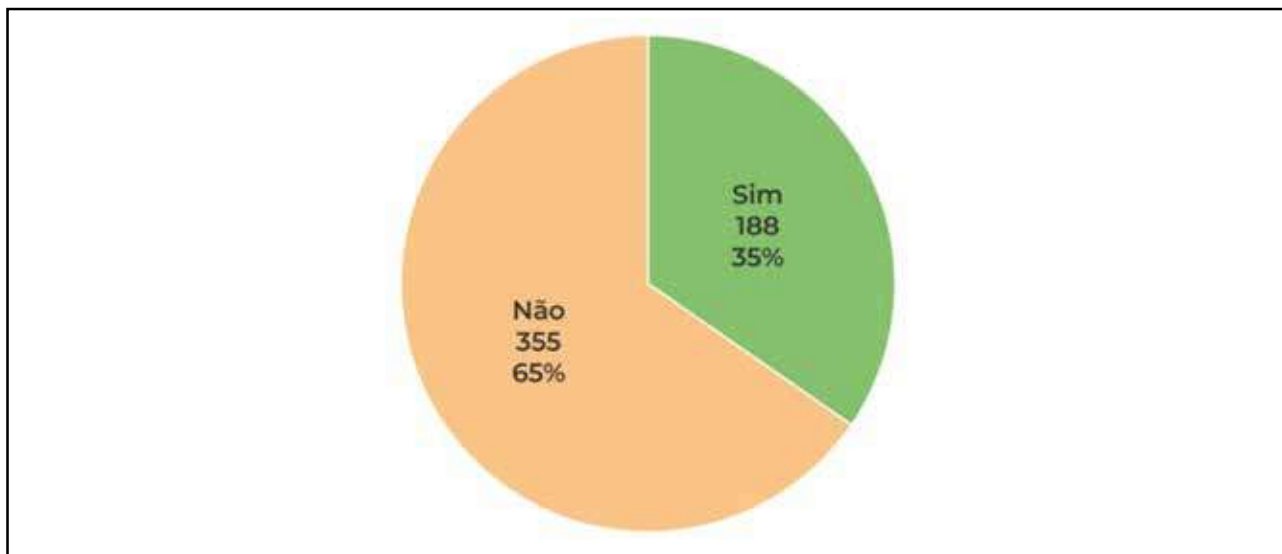
Nesse sentido, cabe ao Estado trabalhar junto às prefeituras municipais para incentivar e capacitar para que esse serviço de recepção ao turista venha a ser realizado de forma eficiente e efetiva.

Tabela 6 – Existe alguma estrutura local privada ou não governamental – como agências receptoras, operadoras, ONGs etc. – para a recepção do visitante no município?

Respostas		Percentual
Sim	188	34,6
Não	355	65,4
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 3 – Existe alguma estrutura local privada ou não governamental – como agências receptivas, operadoras, ONGs etc. – para a recepção do visitante no município?



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

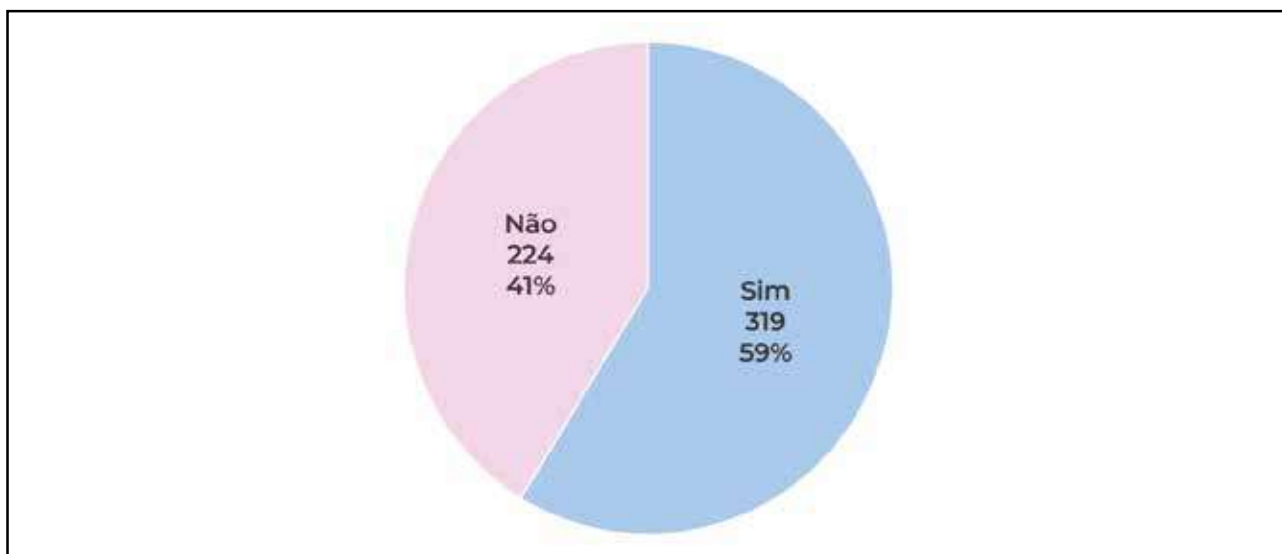
Quando se pensa nos receptivos privados ou não governamentais, conforme apresentados na Tabela 6 e no Gráfico 3, os dados são menos expressivos, demonstrando que se faz necessária uma articulação local entre os diversos atrativos do município, para viabilizar a presença e a atividade de estruturas de receptivos locais e/ou regionais.

Tabela 7 – O município tem realizado ações de divulgação do turismo rural local?

Respostas		Percentual
Sim	319	58,8
Não	224	41,2
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 4 – O município tem realizado ações de divulgação do turismo rural local?



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

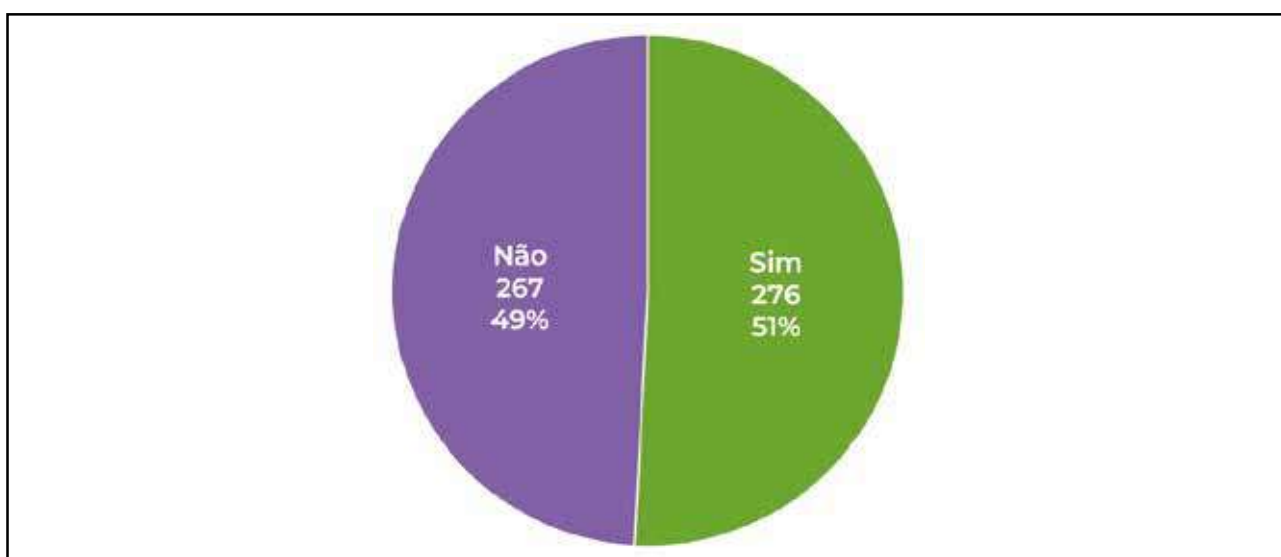
Os dados da Tabela 7 e do Gráfico 4 corroboram os números apresentados na Tabela 5, já que os números dos municípios que têm alguma estrutura de recepção são bastante semelhantes aos que realizam alguma ação de divulgação do turismo rural.

Tabela 8 – O município possui atualmente programas, projetos ou ações específicas para fortalecimento do turismo rural?

Respostas		Percentual
Sim	276	50,8
Não	267	49,2
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 5 – O município possui atualmente programas, projetos ou ações específicas para fortalecimento do turismo rural?



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

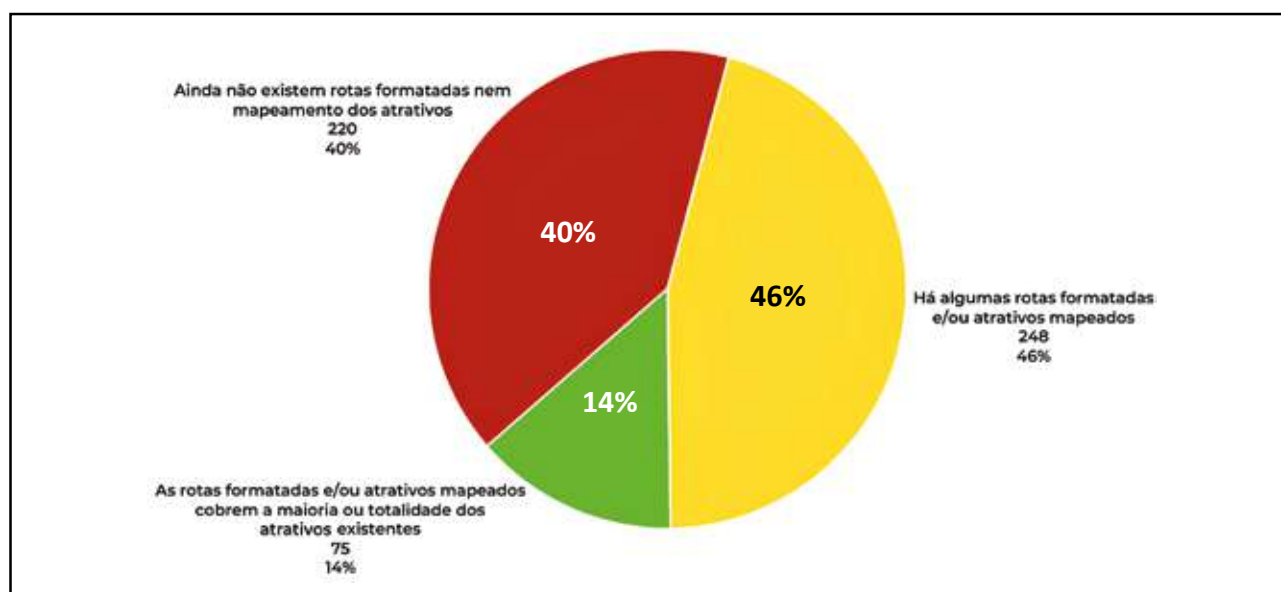
Pelas informações apresentadas na Tabela 8 e no Gráfico 5, aqui entendemos que quase 50% dos municípios que responderam ao questionário não possuem atualmente nenhum programa, projeto ou ação para o fortalecimento do turismo rural, mostrando, mais uma vez, que existe espaço para o desenvolvimento da atividade, explicitando a necessidade do apoio e incentivo do Governo do Estado de São Paulo para que mais município vislumbrem no turismo rural oportunidades de desenvolvimento rural sustentável.

Tabela 9 – Os atrativos e áreas de interesse turístico nas áreas rurais do município estão mapeados e/ou roteirizados?

Respostas		Percentual
Ainda não existem rotas formatadas nem mapeamento dos atrativos.	220	40,5
Há algumas rotas formatadas e/ou atrativos mapeados.	248	45,7
As rotas formatadas e/ou atrativos mapeados cobrem a maioria ou totalidade dos atrativos existentes.	75	13,8
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 6 – Os atrativos e áreas de interesse turístico nas áreas rurais do município estão mapeados e/ou roteirizados?



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Dentro das necessidades dos municípios, apresentadas na Tabela 9 e no Gráfico 6, faz-se necessário o adequado mapeamento dos atrativos turísticos do espaço rural e, eventualmente, a definição de rotas estruturadas, seja por bairros rurais, seja por determinada cadeia produtiva, por exemplo Rota do Café, ou seja, por afinidade dos atrativos turísticos como, por exemplo, queijo e vinho.

Mais uma vez, é possível observar que, apesar de toda a força e do potencial do turismo rural, ainda existe espaço para o crescimento e desenvolvimento nos municípios de forma organizada e em sintonia com a sociedade civil.

Na Tabela 10 e no Gráfico 7 abaixo apresentados, mostram-se, mais uma vez, números muito semelhantes aos apresentados nas Tabelas 5 e 7, as quais mostram que um número significativo de municípios têm Plano Oficial Estratégico para o Turismo, atendendo toda a atividade turística do município, principalmente a urbana, onde não há como separar e individualizar dentro desses planos estratégicos se o turismo rural está ou não contemplado.

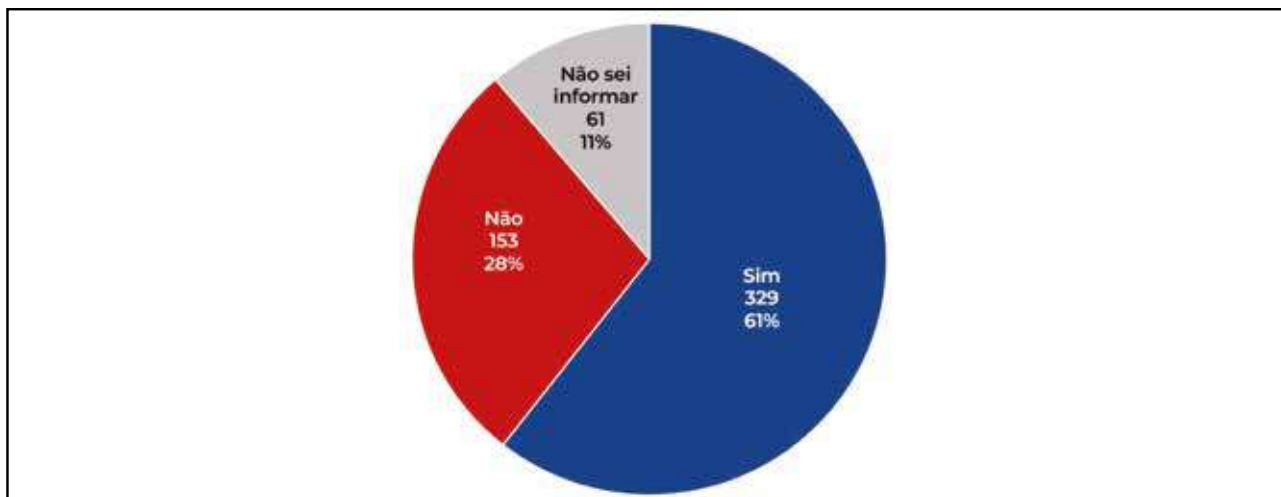
O Plano Municipal de Turismo deve ser visto como um importante instrumento para a percepção das atividades turísticas locais e o entendimento de suas implicações sociais, econômicas e ambientais. Assim, muito mais do que um simples documento preparado para acessar políticas públicas ao pleitear o título de estância turística ou município de interesse turístico, esse plano deve ser entendido como instrumento de desenvolvimento sustentável.

Tabela 10 – O município possui algum plano oficial estratégico para o turismo?

Respostas	Quantidade	Percentual
Sim	329	60,6
Não	153	28,2
Não sei informar	61	11,2
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 7 – O município possui algum plano oficial estratégico para o turismo?



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

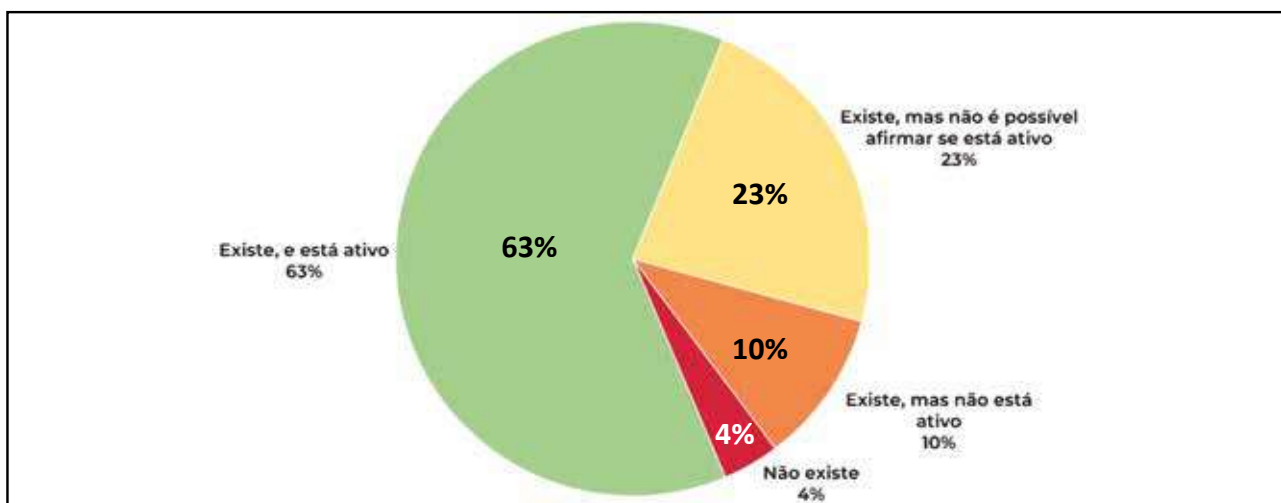
Tabela 11 – Quanto ao Conselho Municipal de Turismo (Comtur).

Respostas	Quantidade	Percentual
Não existe	153	28,2
Existe, mas não está ativo	61	11,2
Existe e está ativo		
Existe, mas não sei informar se está ativo		
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

A Tabela 11 e o Gráfico 8 apresentam dados bastante interessantes e significativos, mostrando que existem 340 Comturs ativos e outros 57 existentes não ativos, mas não foi possível vislumbrar ações específicas para o turismo rural. Além disso, mesmo com essa representatividade dos Comturs, faz-se necessária uma atuação específica junto a eles, por exemplo, auxiliando na propositura de projetos, definição de rotas e mapeamento e mesmo incentivo aos receptivos locais.

Gráfico 8 – Quanto ao Conselho Municipal de Turismo (Comtur).



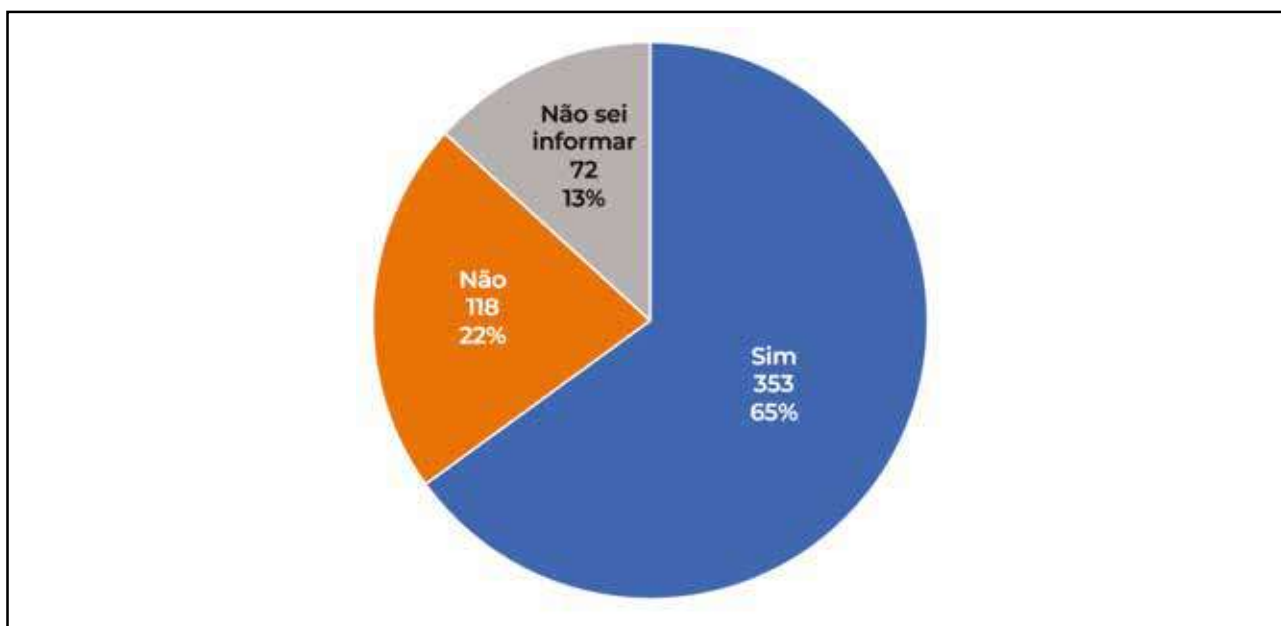
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Tabela 12 – O município participa de alguma ação regional, consórcio intermunicipal ou IGR (Instância de Governança Regional) que tem entre os objetivos apoiar o turismo?

Respostas		Percentual
Sim	353	65,1
Não	118	21,7
Não sei informar	72	13,2
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 9 – O município participa de alguma ação regional, consórcio intermunicipal ou IGR (Instância de Governança Regional) que tem entre os objetivos apoiar o turismo?



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

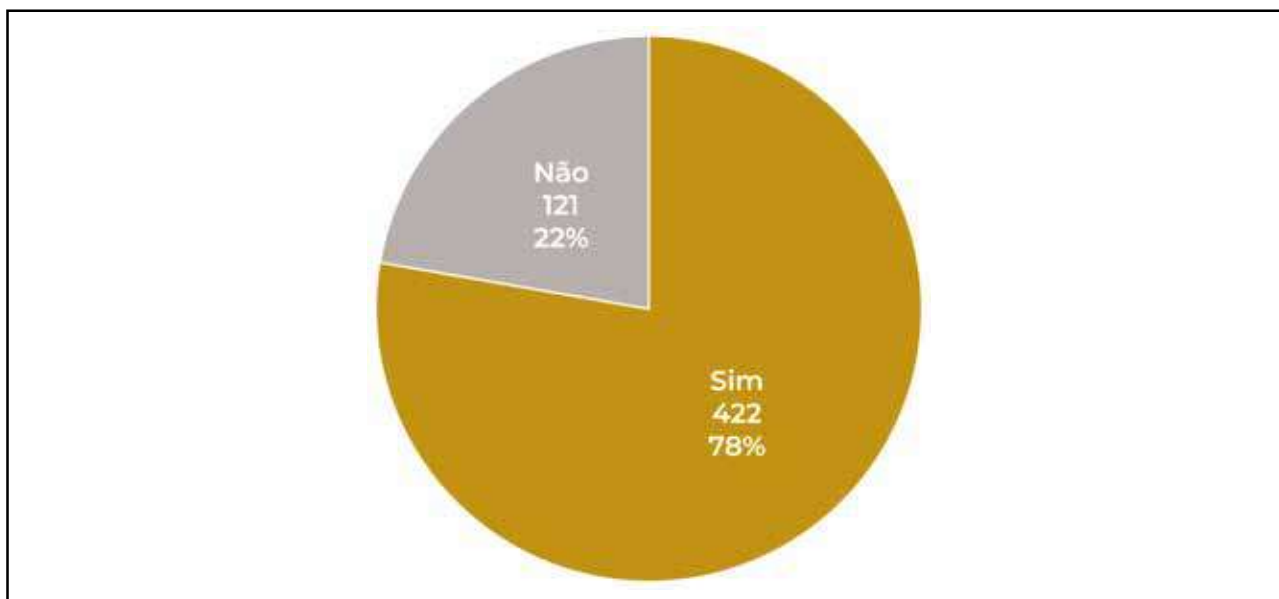
Mais uma vez, a Tabela 12 e o Gráfico 9 mostram números bastante semelhantes quanto à presença de Comturs, divulgação do turismo e participação dos municípios em ações regionais como os consórcios, rotas turísticas e/ou gastronômicas, entre outros, muitas vezes, inclusive, estimulados por ações do Governo do Estado de São Paulo. No entanto pontuar a participação do turismo rural nesses dados torna-se difícil, visto que muitos desses municípios, direta ou indiretamente, têm no espaço rural grande parte de seus atrativos.

Tabela 13 – O município possui algum Departamento ou Secretaria específica para apoio do turismo?

Respostas		Percentual
Sim	422	77,7
Não	121	22,3
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 10 – O município possui algum Departamento ou Secretaria específica para apoio do turismo?



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Ao analisar a Tabela 13 e o Gráfico 10, constata-se que apresentam um número significativo de municípios com alguma estrutura de Departamento ou Secretaria de Turismo, com outras informações como recepção de turista ou mesmo plano estratégico, e demonstram que se faz necessário um apoio às municipalidades no entendimento e fortalecimento do negócio turístico, lembrando que os dados apresentados refletem toda a cadeia turística, não estando individualizadas as informações para o turismo rural.

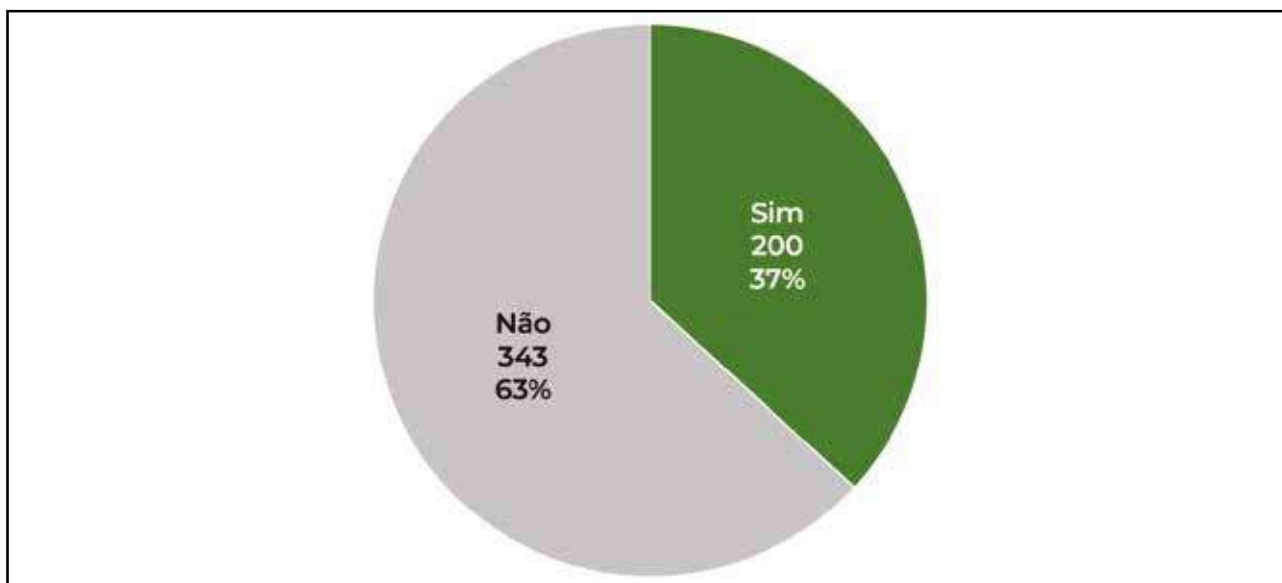
Complementando essa análise pela Tabela 14 e o Gráfico 11, nota-se também a necessidade da valorização por parte da municipalidade de profissionais capacitados para atuar nas atividades de turismo, inclusive, quando for o caso, com experiência e vivência no turismo rural.

Tabela 14 – O município possui em seu quadro de funcionários algum profissional com formação superior na área de turismo?

Respostas		Percentual
Sim	200	36,8
Não	343	63,2
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 11 – O município possui em seu quadro de funcionários algum profissional com formação superior na área de turismo?



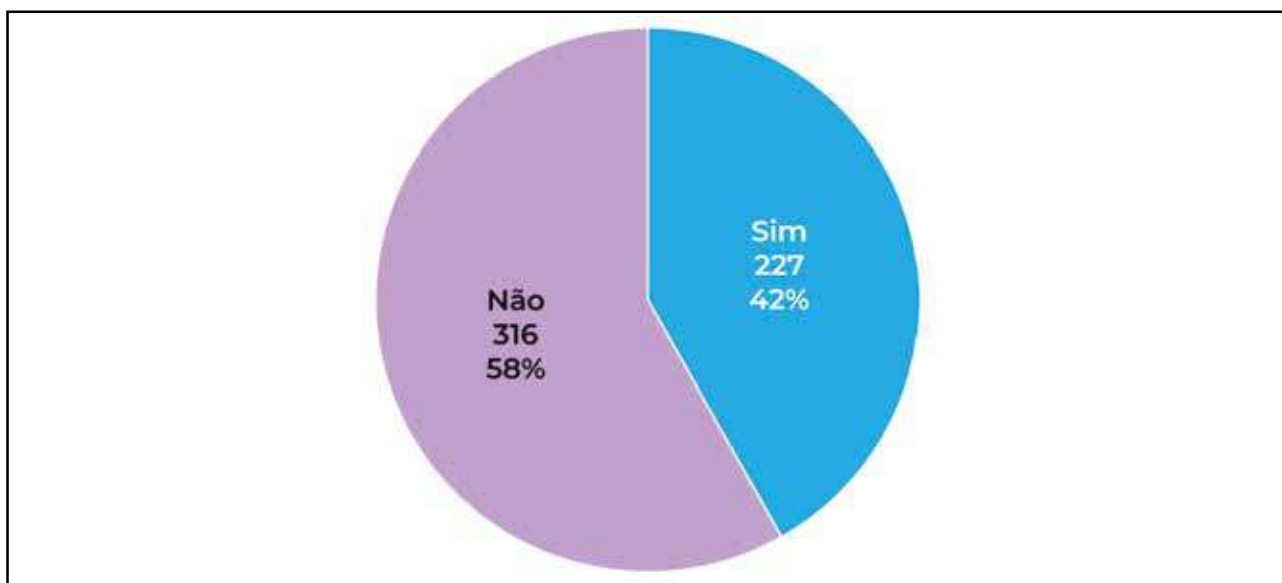
Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Tabela 15 – O município possui ‘identidade’ ligada a alguma atividade agrícola ou manifestação cultural rural?

Respostas		Percentual
Sim	227	41,8
Não	316	48,2
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 12 – O município possui ‘identidade’ ligada a alguma atividade agrícola ou manifestação cultural rural?



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Ao se analisarem os resultados apresentados na Tabela 15 e no gráfico 12, observa-se que 41,8% dos municípios que responderam ao questionário apresentam alguma identidade marcante ligada às atividades rurais ou a alguma manifestação cultural rural. Entre os principais comentários que justificaram essa resposta, “Terra do Café” ou afins com menção por 15 municípios, dentre os 543 que responderam ao questionário (ANEXO); “Terra dos Tropeiros/Cavaleiros” ou afins, com menção por oito municípios; e “Terra da Cachaça” ou afins, com menção por outros cinco no campo “comentários” presente no levantamento, referente a essa questão. Tais dados são interessantes do ponto de vista do turismo rural, pois tal identidade cultural e histórica, em sua essência com o meio rural, pode se tornar importante ferramenta de *marketing* no sentido de impulsionar a atividade turística nesses locais e, conseqüentemente, o desenvolvimento de toda cadeia produtiva regional.

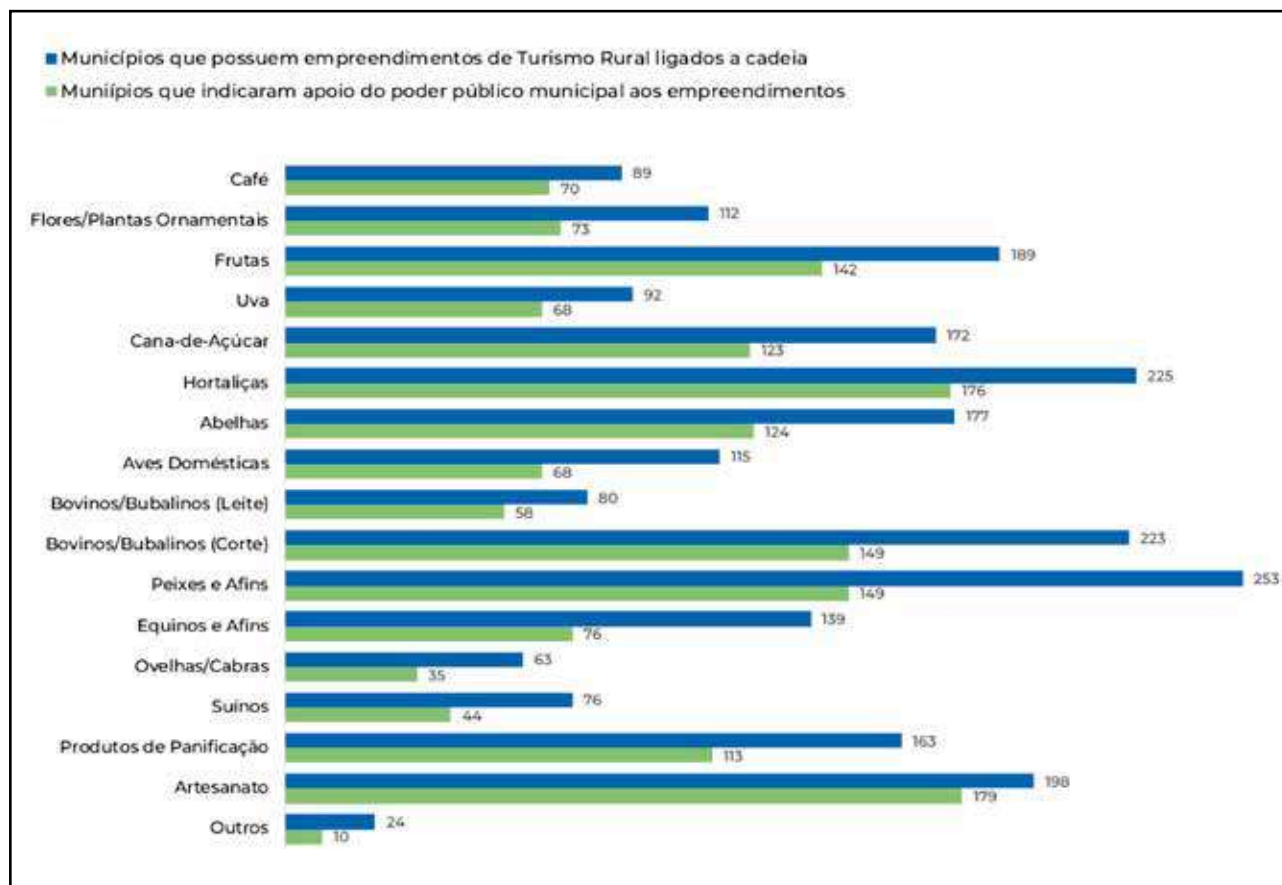
Tabela 16 – Atividades agrícolas e pecuárias das propriedades que se envolvem com o turismo rural no município e recebem apoio da prefeitura.

Atividade agrícola ou pecuária	Número de respostas	Percentual do total de questionários respondidos
Produção de café	70	16,6
Produção de flores ou plantas ornamentais	73	17,3
Produção de frutas	142	33,6
Produção de uva (para vinho, suco e derivados)	68	16,1
Produção de cana-de-açúcar (para melado, cachaça e derivados)	123	29,2
Produção de hortaliças	176	41,7
Criação de abelhas (mel e outros produtos apícolas)	124	29,4
Criação de aves domésticas (seja para carne ou ovos)	68	16,1
Criação de bovinos ou bubalinos (para carne, embutidos cárneos e defumados)	58	13,7
Criação de bovinos ou bubalinos (para leite, queijo e defumados)	149	35,3
Criação de peixes e outros animais aquáticos	149	35,3
Criação de equinos, muares e afins	76	18,0
Criação de ovelhas ou cabras	35	8,3
Criação de suínos (para carne, embutidos cárneos e defumados)	44	10,4
Produção de produtos de panificação (pães, biscoitos e afins)	113	26,8
Produção de artesanato e/ou objetos artesanais de decoração	179	42,4
Nenhuma atividade agrícola ou pecuária interage com o Turismo Rural	149	35,3
Outros	10	2,4

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

A Tabela 16 corrobora o apresentado na Tabela 3, em que pesem números diferentes, mantém certa proporcionalidade entre a percepção geral do turismo rural do município com o apoio da municipalidade. O Gráfico 13 apresenta essa correlação entre o número de municípios que indicaram possuir empreendimentos de turismo rural ligados às cadeiras agropecuárias (Tabela 3) e o daqueles com empreendimentos que recebem apoio do poder público municipal (Tabela 16).

Gráfico 13 – Atividades agrícolas e pecuárias das propriedades que se envolvem com o turismo rural no município e recebem apoio da prefeitura.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

A partir da Tabela 17, apresenta-se a percepção da sociedade civil quanto a alguns aspectos do turismo rural e infraestrutura para o turismo nos municípios.

Em contraste com a gestão de um empreendimento de turismo rural, quando realizada de maneira isolada, pode-se considerar que interações sinérgicas entre empreendimentos poderiam resultar em benefícios para todos eles; por exemplo, em ações de planejamento, implementação e gestão de rotas turísticas. Nesse sentido, tornar-se-ia interessante o agrupamento organizado e formal desses gestores (bem como de outros agentes envolvidos no *trade* turístico) sob a forma de associações ou cooperativas.

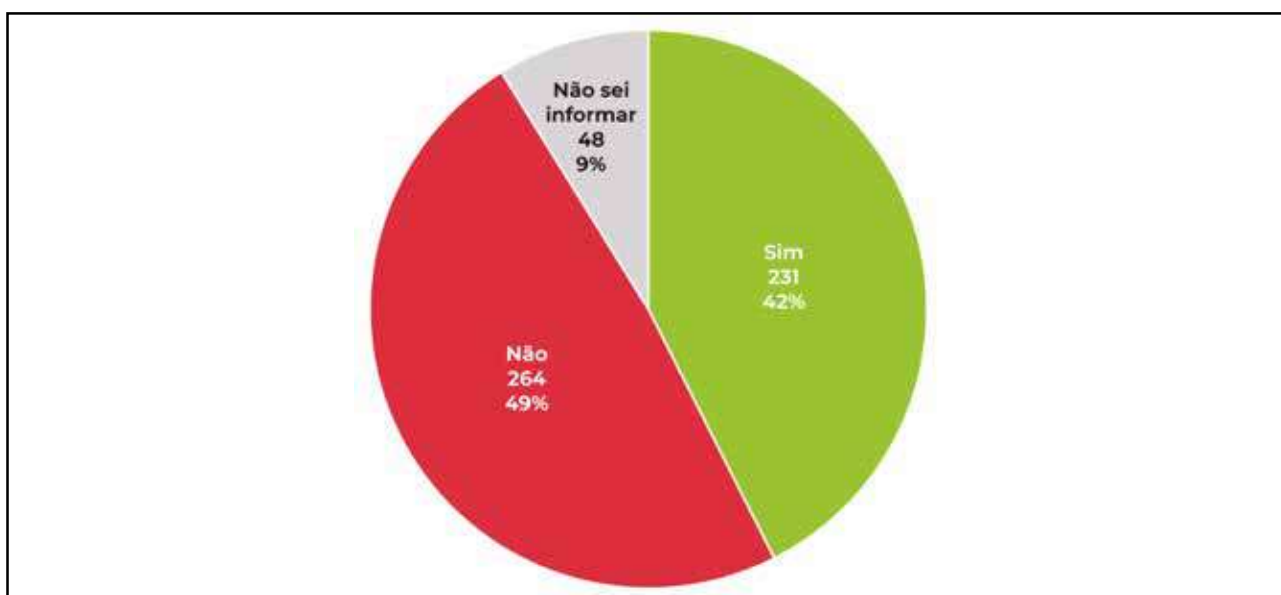
A Tabela 17 revela então um potencial considerável de municípios (48%) que poderiam ser foco de ações educativas relacionadas ao associativismo e cooperativismo de empreendedores de turismo no meio rural.

Tabela 17 – Existem no município associações, cooperativas ou mesmo grupos informais de pessoas que atuam em benefício do turismo rural?

Respostas		Percentual
Sim	231	42,5
Não	264	48,7
Não sei responder	48	8,8
Total	543	100

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Gráfico 14 – Existem no município associações, cooperativas ou mesmo grupos informais de pessoas que atuam em benefício do turismo rural?



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

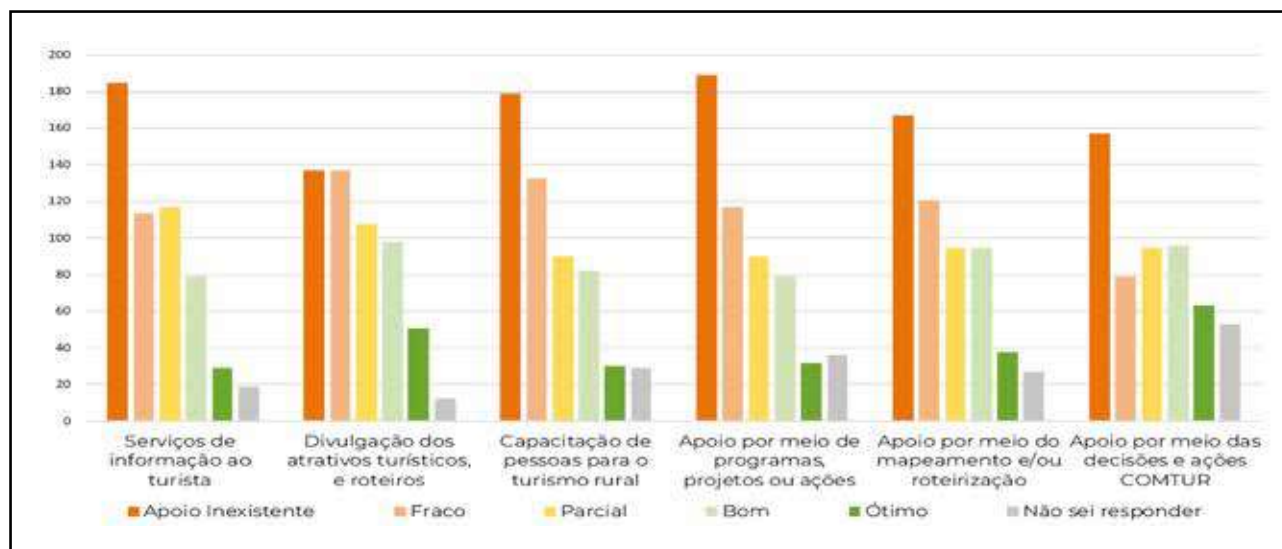
Tabela 18 – Como você avalia a qualidade no apoio do município ao fortalecimento do turismo rural?

RESPOSTAS	Apoio inexistente	Fraco	Parcial	Bom	Ótimo	Não sei responder
Serviços de informação ao turista	185	114	117	79	29	19
Divulgação de atrativos turísticos e roteiros	137	137	108	98	51	12
Capacitação de pessoas para o turismo rural	179	133	90	82	30	29
Apoio por meio de programas, projetos ou ações	189	117	90	79	32	36
Apoio por meio do mapeamento e/ou roteirização	167	121	95	95	38	27
Apoio por meio das decisões e ações Comtur	157	79	95	96	63	53

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

A percepção da sociedade civil – seja sindicatos rurais, presidentes e membros de Conselhos Municipais de Turismo, empresários de turismo, membros dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável, lideranças de associações comerciais, entre outros – quanto a alguns aspectos do turismo nos municípios mostra, de certa forma, que é necessário todo um processo de valorização da atividade do turismo rural por parte do poder público, ressaltando, como já apontado acima, a necessidade de capacitação, divulgação e organização da atividade, por parte da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a de Turismo e Viagens. Tais apontamentos apresentados na Tabela 18 ficam mais facilmente observados com a análise do gráfico abaixo.

Gráfico 15 – Qualidade do apoio municipal ao turismo rural.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Tabela 19 – Na sua opinião, quais as maiores dificuldades para a implantação ou o fortalecimento de empreendimentos de Turismo Rural no seu município?

Respostas		Percentual
Acesso a crédito	255	9,0
Legalização dos empreendimentos	232	8,2
Divulgação/marketing	259	9,1
Poucos meios de hospedagem	238	8,4
Poucos meios de alimentação	148	5,2
Escassez de mão de obra qualificada	338	11,9
Falta de espírito cooperativo	283	10,0
Dificuldades no planejamento e gestão	254	8,9
Falta de capacitação dos gestores	282	9,9
Falta de parcerias com agências etc.	286	10,1
Falta de apoio técnico	217	7,6
Outros	48	1,7

Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Na análise da Tabela 19 e no Gráfico 16, podemos observar que os desafios, em que pesem a percepção atual e a potencialidade da cadeia do turismo rural, para o desenvolvimento da atividade são muitos e diversificados e, pelo que se observa, tem muito a ser trabalhado com as políticas públicas como, por exemplo, acesso ao crédito e legalização dos empreendimentos, bem como por meio de ações de extensão rural como organização rural, apoio técnico e capacitação de mão de obra e gestores.

É interessante notar, pelo Gráfico 16, que os quatro desafios (ou “gargalos”) mais citados dizem respeito à carência de capacitação, seja de mão de obra ou dos gestores de empreendimentos de turismo rural, seja a necessidade de iniciativas de interação ou parceria entre pessoas e entidades ligadas ao *trade* turístico.

Gráfico 16 – Gargalos do Turismo Rural.

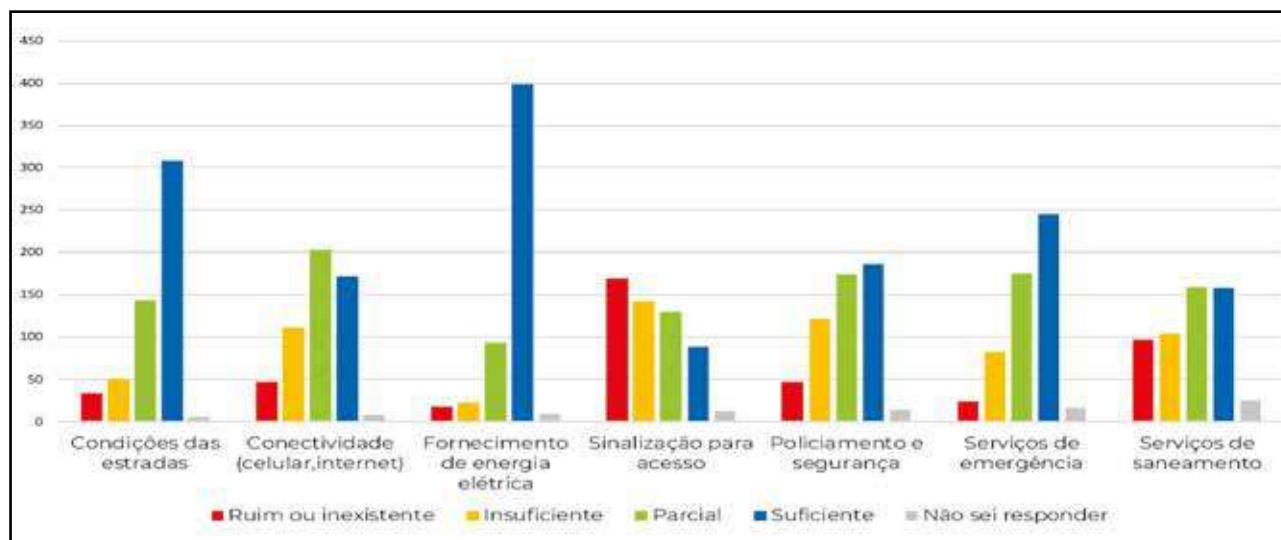


Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024

Nesse ponto, é preciso ressaltar que se tornam fundamentais as parcerias com as mais diferentes entidades como Sebrae, Sindicatos Rurais – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), Senac, entre outros, para viabilizar a solução dos gargalos apresentados e de algumas demandas que precisam ser atendidas para o fortalecimento do turismo rural como demonstrado no gráfico abaixo.

No Gráfico 17, observam-se números significativos quanto ao fornecimento de energia elétrica e quanto às boas condições das estradas rurais, no entanto alguns pontos precisam ser trabalhados, principalmente a conectividade, fundamental para a efetivação do turismo rural em uma localidade, inclusive viabilizando acesso por meio do Rotas Rurais, além da segurança e do saneamento, este último dentro do conceito de se trabalharem as Boas Práticas de turismo rural.

Gráfico 17 – Qualidade da infraestrutura pública.



Fonte: Levantamento sobre Turismo Rural no Estado de São Paulo – 2024



Hotel-fazenda





4. PLANO ESTADUAL DE TURISMO RURAL

4.1. Diretrizes para o fortalecimento e desenvolvimento do turismo rural

Interessante notar que existe toda uma confluência que nos leva a uma interação bastante importante entre os trabalhos da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e a Secretaria de Turismo e Viagem, em que pesem as especificidades de cada uma quanto a sua missão e quanto ao seu público, seja na possibilidade de novas ações e políticas públicas, seja naquelas que já desenvolvem, como por exemplo:

- o Fundo de Expansão do Agronegócio Paulista – Banco do Agronegócio Familiar (Feap/Banagro), em sua linha Projeto Desenvolvimento Rural Sustentável Paulista – Turismo Rural, disponibilizado pela Secretaria da Agricultura e Abastecimento;

- o Programa Sabor de São Paulo, que divulga a diversidade gastronômica paulista, realçando sua autenticidade, cultura e história da gastronomia, por meio dos mais emblemáticos produtores e restaurantes, realizado via Secretaria de Turismo e Viagem.

4.1.1. Produtores rurais

Entende-se que o maior desafio seja incluir o produtor rural no universo do turismo rural de forma consistente, com o mínimo de risco possível e com segurança, evitando-se frustrações e inviabilidade de um atrativo turístico. Para tanto, considera-se fundamental:

- capacitar os produtores para entender o que é turismo, o conceito de turismo rural e as suas múltiplas possibilidades;
- proporcionar-lhes conhecimentos básicos para a elaboração de projetos de implantação de empreendimentos de turismo rural e definição de um produto turístico adequado às necessidades do mercado, de acordo com a oferta da propriedade rural e da região onde esteja inserida;
- capacitação, entendimento e adoção das Boas Práticas ao turismo rural em todas as suas dimensões – cultural, social, ambiental e econômica;
- oferecer ferramentas para que possam compreender os mecanismos básicos de administração e *marketing* de empreendimentos de turismo rural, incluindo qualidade no atendimento e os aspectos operacionais da atividade turística.

Podemos incluir nessa análise a participação não somente dos produtores rurais, mas também da comunidade rural no turismo rural, seja como fornecedores de produtos agrícolas, artesanato, produtos processados, seja como mão de obra para a atividade turística.

Assim, “empreendimentos-âncoras” – por exemplo, uma propriedade rural que recebe visitação – podem e devem ser excelentes parceiros, colocando à venda produtos de seus vizinhos e/ou utilizando mão de obra local.

Deve-se lembrar, também, que todo produtor rural interessado em atuar no turismo rural deve estar devidamente regularizado, por exemplo, no Estado de São Paulo, ter o seu CNPJ Rural para produção primária e estar atento, de acordo com a atividade que exerça, às normas exigidas pelo poder público municipal, como um eventual alvará de funcionamento e até Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB). Assim, cada caso precisa ser analisado e entendido de forma específica.

Para tanto, é recomendável sempre buscar o apoio de um escritório de contabilidade capacitado para atender às necessidades fiscais, tributárias e empregatícias para adequar o empreendimento de turismo rural à legislação, a qual inclusive muda bastante com o tempo. É preciso lembrar, ainda, que o assunto não se esgota nas leis relacionadas (no Anexo, é apresentada uma relação de leis pertinentes ao trabalho de turismo rural), portanto, fazemos a sugestão de diálogo com os Conselhos Municipais de Turismo, as prefeituras municipais, os Sindicatos Rurais e outros atores que possam contribuir para o desenvolvimento do turismo rural dentro das normas e legislações pertinentes, tendo sempre como apoio as Casas da Agricultura dos municípios.

4.1.2. Consumidor

O consumidor de turismo rural busca a possibilidade de reaproximação com a natureza em relação às “coisas da terra”, mesmo que por um curto espaço de tempo. Está interessado em vivenciar e experimentar os valores da natureza e do modo de vida local, caracterizado por elementos singulares da cultura, pela gastronomia típica, pela tradição e pelo modo como se dá a relação entre homem e natureza. Ou seja, do ponto de vista operacional, esses hóspedes não compram simplesmente uma hospedagem, mas uma experiência diferente e autêntica (Ministério do Turismo, 2008).

De modo geral, os turistas deste segmento apresentam as seguintes características (Ministério do Turismo, 2008):

- são moradores de grandes centros urbanos;
- têm entre 25 e 50 anos;
- são casais com filhos;
- têm formação superior e a maioria pós-graduação;
- são de classe média para média alta;
- usam automóvel próprio ou vans.
- deslocam-se, geralmente, em um raio de até 150 km do núcleo emissor;
- fazem viagens de curta duração, em fins de semana e feriados;
- são apreciadores da gastronomia típica regional;
- possuem elevado nível de consciência a respeito das questões ambientais;
- valorizam produtos autênticos e artesanais.

Essas características estão inter-relacionadas. Assim, o fato de serem moradores de grandes centros urbanos, casados e com filhos determina a distância de deslocamento e o tempo de permanência. Em geral, acostumados com o ritmo da cidade, logo se cansam da rotina do campo e, por permanecerem poucos dias, não estão dispostos a percorrer longas distâncias.

Além disso, considera-se que o elevado nível de consciência ambiental desse público está intimamente ligado à escolaridade, que, por sua vez, se relaciona à renda, que é reflexo da idade, pois, a partir dessa faixa etária, a chance de ter uma situação financeira estabilizada é maior (Ministério do Turismo, 2008).

Entretanto esse perfil pode apresentar-se diferente em determinadas regiões. Além disso, é possível atrair outros públicos (incluindo faixas etárias diferentes, por exemplo) e o tempo de permanência pela agregação de atratividade (Ministério do Turismo, 2008), portanto, aqui apresentamos a ideia de trabalhar o território e formas associativas para aumentar o tempo de permanência.

Conhecer o perfil do consumidor é imprescindível para a oferta de produtos que atendam às suas expectativas, tornando mais eficientes as ações de estruturação, promoção, divulgação e comercialização. A realização de pesquisas de demanda e de satisfação junto aos consumidores reais e potenciais é fundamental (Ministério do Turismo, 2008).

Interessante destacar, ainda, segundo Solha (2016), que há uma forte relação entre a localização dos empreendimentos e os centros emissores de sua demanda, fato ratificado pela informação

sobre a origem dos visitantes dos empreendimentos que participaram dessa pesquisa. A cidade de São Paulo (73,2%) e os municípios da Grande São Paulo (32,3%) são os locais de origem da maior parte dos turistas que visitam essas propriedades. Depois, destacam-se grandes centros urbanos do interior paulista, como Campinas (39,9%), São José dos Campos (20,2%), Ribeirão Preto (19,2%) e Sorocaba (15,7%). A indicação de turistas advindos de outros estados, exceto Minas Gerais (6,6%), provavelmente pela proximidade das regiões onde se encontram os empreendimentos, é muito pequena, assim como a presença de turismo internacional (4%).

4.1.3. Municípios

A prática do turismo rural pode ser um mecanismo de desenvolvimento sustentável e de fortalecimento da economia municipal. Além disso, quando bem estruturado, estimula as Boas Práticas de preservação e conservação do meio ambiente e contribui na divulgação das culturas e tradições locais e regionais (Rodrigues et al., 2022).

Pinho (2014) analisa a indicação do turismo rural como atividade prioritária nos “Planos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (2010-2013)”, identificando 43 municípios no âmbito paulista. Em seguida, faz uma comparação com a lista de municípios indicada no “Guia de Turismo Rural do Estado de São Paulo” (Roque, 2006) e chega a um universo de 87 municípios, destacando que 92% destes municípios fazem parte de algum roteiro ou circuito turístico paulista (Pinho, 2014).

4.1.4. Oferta turística

O “novo consumidor do turismo” apresenta uma maior diversidade quanto aos seus gostos e preferências, orientando seus períodos de férias não unicamente ao descanso ou a conhecer novos lugares, mas sim a praticar novas atividades e interagir com o ambiente visitado. Esta interação pode ocorrer nas mais variadas formas possíveis, desde a prática de esportes radicais até o cuidado com o corpo e a saúde, o contato com a natureza, o conhecimento de culturas diferentes, ou mesmo a prática de atividades laborais diferentes das do seu cotidiano.

Tais atividades marcam o despontar daquelas abrangidas pelo turismo em espaços rurais, as quais podem converter-se em importante forma de desenvolvimento de zonas, municípios ou mesmo regiões, contribuindo para a criação de empregos, geração de renda e melhoria da qualidade de vida nesses espaços. Porém vale ressaltar que, muitas vezes, não significa melhorar o estado de bem-estar de seus habitantes.

Nesse sentido, entende-se que a adequada compreensão do turismo em toda sua extensão leva à necessidade de se analisarem previamente as características dos espaços e das organizações sociais que os acolhem, posto que é a partir das especificidades socioculturais e espaciais que se desprendem as possibilidades potenciais e os atributos capazes de desenvolver a atividade de forma mais justa e compatível com as expectativas de desenvolvimento sócio-espacial.

Assim, não é suficiente ter um atrativo turístico, ou seja, todo lugar, objeto ou acontecimento que desperta o interesse, motivando o deslocamento de pessoas para conhecê-los, sejam eles naturais; históricos – culturais; manifestações e tradições culturais; acontecimentos programados e realizações técnicas e científicas contemporâneas (Secretaria Estadual de Turismo, 2005), mas sim dispor de um produto turístico, que é o conjunto de equipamentos e serviços turísticos, atrações, acessos e facilidades que são colocados no mercado à disposição das pessoas, atendendo às suas necessidades e desejos de conhecer e desfrutar do lazer em outros lugares (Faria, 2004), inclusive no que se

refere, segundo Matias e Ventura (1999), ao conjunto de infraestrutura básica, ou seja, o conjunto de obras e instalações de estrutura física de base que criam condições para o desenvolvimento de uma unidade turística (transporte, água, luz, esgoto, limpeza pública, telefonia) e infraestrutura turística que compõem o conjunto de obras e instalações de estrutura física e de serviços que dão suporte ao desenvolvimento da atividade turística em determinada área (hotéis, locadoras, postos de informação, bares e restaurantes e entretenimento) e, ainda, divulgação e gestão (Matias e Ventura, 1999; Senar/PR, 2003).

Assim, o turista entende como produto turístico, ou oferta turística (Matias e Ventura, 1999), tudo o que envolve desde sua saída de casa até o retorno, o que influencia muito na sua satisfação ou decisão de escolha (Oliveira, 2002), compreendendo, pois, os atrativos naturais e culturais, os serviços de hospedagem, de alimentação, de agenciamento, de lazer de outros, bem como da infraestrutura básica do local.

Isso posto, torna-se evidente a necessidade de ações locais e municipais com o apoio dos possíveis financiadores públicos e privados, lembrando-se sempre de buscar atenuar, ao máximo, os possíveis impactos negativos do turismo em ambientes rurais, inclusive com a participação de toda a sociedade, principalmente àquela mais afetada com um eventual fluxo turístico, buscando-se um ordenamento do território.

Nesse sentido, quando de uma visão do território, fazem-se necessárias as seguintes ações:

- **inventário** – caracterização dos diversos aspectos do local quanto às características físicas, sociais e culturais, como meio ambiente, economia, história, cultura, geografia entre outros (Faria, 2005);
- **diagnóstico** – onde se identificam as reais condições em que se encontra uma determinada oferta turística, que significa o conjunto de atrativos naturais e culturais (Faria, 2005) e de sua infraestrutura básica e turística;
- **desenvolver material de divulgação**, em conjunto, das propriedades de turismo rural do município ou de determinada região;
- **promover que hotéis e operadoras de turismo** passem a comercializar os pacotes de turismo rural, trabalhando na definição de roteiros, inclusive incluindo outras formas de turismo como de aventura e o turismo ecológico;
- **plano de marketing** – uma adequada política de produto, política de preços, política de distribuição, política de comunicação (propaganda, relações públicas, promoção de vendas).

4.1.5. Legislação

Como qualquer atividade econômica, o turismo rural está sujeito a normas, protocolos e legislações que orientam e determinam o funcionamento do negócio, seja na área ambiental, seja na tributária, trabalhista, sanitária, entre outros aspectos, que devem ser observados para o sucesso do empreendimento.

No entanto ele enfrenta ainda diversos entraves legais que são relativos às legislações fiscal, tributária, trabalhista, sanitária e previdenciária, bem como está sujeito às legislações que contemplam aspectos ambientais, culturais, comerciais, turísticos, fundiários e agrícolas, nos âmbitos federal, estadual e municipal.





5. CONCLUSÃO

Do turismo rural esperam-se contribuições importantes na revitalização econômica e social dos territórios rurais, na valorização dos patrimônios e produtos locais, além do importante papel que pode desempenhar na conservação do meio ambiente e na gestão da diversidade das paisagens. Entretanto, para que esse tipo de turismo possa, de fato, se constituir em um fator de desenvolvimento, são necessárias “ações de estruturação e caracterização para que essa tendência não ocorra desordenadamente, de modo a consolidar o turismo rural como uma opção de lazer para o turista e uma importante e viável oportunidade de renda para o empreendedor rural (Ministério do Turismo, 2003)”.

O crescimento da atividade tem propiciado a dinamização social e econômica de diversos territórios rurais. A criação de postos de trabalho, a possibilidade de agregação de valor aos produtos e serviços gerados nas propriedades agrícolas e empreendimentos rurais, a valorização de manifestações culturais e da história dessas regiões têm sido fatores determinantes para o fortalecimento do turismo rural (Ministério do Turismo, 2003).

Além dos benefícios que o turismo rural pode proporcionar, questões negativas referentes à sua implantação podem se manifestar, relacionadas, de modo geral, à sobrecarga das estruturas rurais

por um número elevado de visitantes e veículos, por problemas como a degradação ambiental, cultural, social, paisagística e a consequente descaracterização do meio e das atividades turísticas e agropecuárias (Ministério do Turismo, 2003).

Anexos, no Quadro 1, estão listados possíveis impactos positivos e negativos do turismo rural nos aspectos sociais, culturais, econômicos e ambientais (Tonet, 2008) como forma de reflexão e cuidados no estabelecimento e gerenciamento da atividade em uma propriedade rural e/ou no território rural.





6. REFERÊNCIAS

ANDRADE, José Vicente. **Fundamentos e dimensões**. 2.^a ed. São Paulo: Ática, 2002.

BACAL, S. S. **Pressupostos do comportamento turístico: influências psicológicas, sócio-culturais e econômicas**. Tese de Doutorado. São Paulo: USP, 1984.

Brasil. **Oficina de planejamento**: subsídios ao Plano Nacional de Turismo Rural. Brasília: EMBRATUR, 1998

Brasil. Ministério do Turismo. **Diretrizes para o Desenvolvimento do Turismo Rural no Brasil**. Brasília: 2003.

Brasil. Ministério do Turismo. **Turismo rural**: Orientações Básicas. Brasília: Ministério do Turismo, 2008. 52 p.

Brasil. Ministério do Turismo. **Turismo Rural**: Orientações Básicas. Brasília-DF: MTur, 2010.

BRICALLI, L. C. L.; FUCKS, P. M.; ALMEIDA, J. A. A extensão rural a serviço do turismo rural. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE TURISMO RURAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, 3., 2002, Santa Cruz do Sul. **Anais...** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2002. p. 182-188.

- COSTA, Nadja Maria Castilho da, Costa, Vivian Castilho da. **Turismo e meio ambiente**. v. 3. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2009.
- COSTA, Osni Morinishi Rocha. **Brasília: CNM, 2022**. 41 p. : il. -- (Coleção Gestão Pública Municipal: 23a. Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – Edição 2022)
- FARIA, J. C. **Organização de Rotas de Turismo Rural**. 2005. 43p.(Apostila)
- FARIA, J. C. **Turismo como fator de desenvolvimento rural sustentável**. 2004. 28p.(Apostila)
- FREITAS, A.C. e FREITAS; P.M. **Turismo no meio rural e oportunidades de negócios**. Curitiba: SENAR – PR, 2003. 67p.,il.
- HIRATA, Fernanda Akemi; BRAGA, Débora Cordeiro. SENHORAS, Elói Martins , ZOUÉIN, Maurício Elias. (orgs). **Demanda turística e o estudo sobre motivação**. Boa Vista: Editora da UFRR, 2017, 113 p. (Coleção: Comunicação e Políticas Públicas, v. 22).
- MATIAS, M. Ventura, M.R. **Conhecendo o Turismo no Meio Rural**. Sistema de Gestão Empresarial – SGE. SEBRAE. FAESP. SENAR – SP. 1999, 115p. (adaptação).
- OLIVEIRA, C.G.S. **Sustentabilidade do Turismo Rural**. In: Fórum de Turismo no Meio Rural do Circuito das Águas e Região. 2003. p. 10 – 17.
- PINHO, A. M. de. **Turismo rural, sustentabilidade e o serviço público de extensão rural no Estado de São Paulo**, 2014. 93 p..
- ROQUE, A. **Guia do Turismo de Campo. Turismo Rural do Estado de São Paulo**. São Paulo. Editora Turismo de Campo, 2006.
- SANTOS, Cristiane Alcântara de Jesus; Campos, Antônio Carlos. **Planejamento do Turismo em Espaços Rurais**. In: 6o. Seminário da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo. Universidade Anhembi Morumbi – UAM - São Paulo. 2009.
- SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo. Instituto de Economia Agrícola. Coordenadoria de Desenvolvimento Rural Sustentável. **Projeto LUPA 2016/2017: Censo Agropecuário do Estado de São Paulo**. São Paulo: SAA: IEA: CDRS, 2019.
- SEBRAE – SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS. **Retrato do turismo rural no Brasil com foco nos pequenos negócios**. Brasília-DF: SEBRAE, 2013.
- Secretaria Estadual de Turismo. **Programa Jornadas de Desenvolvimento do Turismo Paulista**. 2005 42p.
- SOLHA, Karina Toledo Solha **A trajetória do turismo rural em São Paulo: um segmento turístico em desenvolvimento** - São Paulo: , 2016. 150 p. Livre-docência - Escola de Comunicações e Artes / Universidade de São Paulo.
- TONET, R. M. **Turismo rural na agricultura familiar**. CATI, 2008. Páginas: 60 p.



ANEXO 1

LEI N.º 16.774, DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a atividade do Turismo Rural e a Política de Fomento ao Turismo Rural no Estado de São Paulo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º – Fica instituída a Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural do Estado de São Paulo, com a finalidade de promover ações relativas ao planejamento, desenvolvimento e fortalecimento do turismo rural, assim como impulsionar e difundir os produtos e as potencialidades do setor rural do Estado propiciando à sociedade o conhecimento e a valorização desse segmento.

Artigo 2.º – Turismo Rural, para fins desta lei, corresponde ao segmento específico de atividade turística, conforme definida pela Lei federal n.º 11.771, de 17 de setembro de 2008, desenvolvido no meio rural, precipuamente em ambiente familiar e com hospedagem domiciliar.

Artigo 3.º – A Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural orienta-se pelos seguintes princípios:

- I – valorização da atividade rural e indução de seu potencial turístico, constituindo segmento diferenciado no âmbito dos demais destinos turísticos paulistas;
- II – combate ao êxodo rural, através da agregação de renda, viabilizando a permanência da população no meio rural;
- III – diversificação dos negócios da propriedade rural;
- IV – preservação das características do ambiente, da paisagem, da arquitetura e das edificações da propriedade;
- V – divulgação e valorização dos hábitos e costumes integrantes da cultura local;
- VI – apoio à propriedade familiar, ao associativismo e ao cooperativismo;
- VII – comprometimento com a produção agropecuária de qualidade e com os processos sustentáveis e agroecológicos;
- VIII – manutenção do caráter complementar dos produtos e serviços do turismo rural na agricultura em relação às demais atividades típicas do universo rural.

Artigo 4.º – A Política Estadual de Fomento ao Turismo Rural tem por objetivos:

- I – criar condições para a manutenção e permanência da população no meio rural;
- II – agregar valor aos produtos rurais e estimular o contato direto entre o produtor e o consumidor final;
- III – integrar o campo e a cidade estimulando a troca de valores culturais;
- IV – incentivar ações sociais e ambientais para o fortalecimento do desenvolvimento sustentável, proporcionando o aumento da consciência ambiental para visitantes e comunidade local;
- V – identificar e promover capacitação e qualificação das populações locais e empreendedores, preservando as características culturais e sociais de cada região;
- VI – incentivar o uso de novas tecnologias e a profissionalização;
- VII – fomentar a associação e a cooperação entre famílias para desenvolver produtos turísticos sustentáveis econômica e ambientalmente;
- VIII – integrar-se às demais políticas públicas para o fomento ao desenvolvimento regional, estímulo à agricultura familiar e ao artesanato.
- IX – incentivar parcerias entre o poder público, as entidades privadas, organizações não governamentais, instituições de ensino e científicas, órgãos e instituições públicas nacionais e internacionais;
- X – estabelecer mecanismos de cooperação técnica com outros entes da Federação que apresentem modelos de gestão de turismo rural, visando o intercâmbio das melhores práticas para o segmento;
- XI – promover a capacitação, qualificação e certificação de agentes públicos e privados;
- XII – promover o desenvolvimento do turismo rural sustentável e das cadeias curtas de abastecimento agrícola;

Artigo 5.º – As ações necessárias para dar efetividade à Política Estadual de Fomento do Turismo Rural serão discriminadas no Plano Estadual para o Turismo Rural, que deverá contemplar os elementos de informação, os diagnósticos, as prioridades, as metas e os instrumentos para sua consecução.

Parágrafo único – O Plano Estadual para o Turismo Rural será elaborado pela Secretaria de Turismo e submetido à discussão no âmbito do Fórum Estadual de Fomento ao Turismo Rural de que trata o artigo 6.º desta lei, com vigência para os 2 (dois) anos subsequentes.

Artigo 6.º – O Fórum Estadual de Fomento ao Turismo Rural será constituído com natureza permanente e consultiva e formado por representantes do Poder Executivo e da sociedade civil, de forma paritária, na seguinte conformidade:

I – como representantes do Poder Executivo, membros indicados pelas Secretarias de Turismo, da Agricultura e Abastecimento, da Cultura, do Meio Ambiente e de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

II – como representantes da sociedade civil, membros indicados por associação de classe representativa do Turismo Rural no âmbito do Estado, por Universidades Estaduais e por Institutos de Pesquisas e entidades cujas finalidades institucionais contemplem o apoio ao turismo, meio ambiente, agricultura ou cultura.

Parágrafo único – O número de membros, limitado ao máximo de 10 (dez), bem como o detalhamento da forma de indicação, mandato dos membros e demais aspectos da atuação do Fórum de que trata este artigo serão estabelecidos em regulamento, mediante decreto do Chefe do Executivo.

Artigo 7.º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de junho de 2018.

MÁRCIO FRANÇA

Francisco Sérgio Ferreira Jardim

Secretário de Agricultura e Abastecimento

Luiz Cláudio Rodrigues de Carvalho

Secretário da Fazenda

Maurício Pinto Pereira Juvenal

Secretário de Planejamento e Gestão

José Roberto Aprillanti Junior

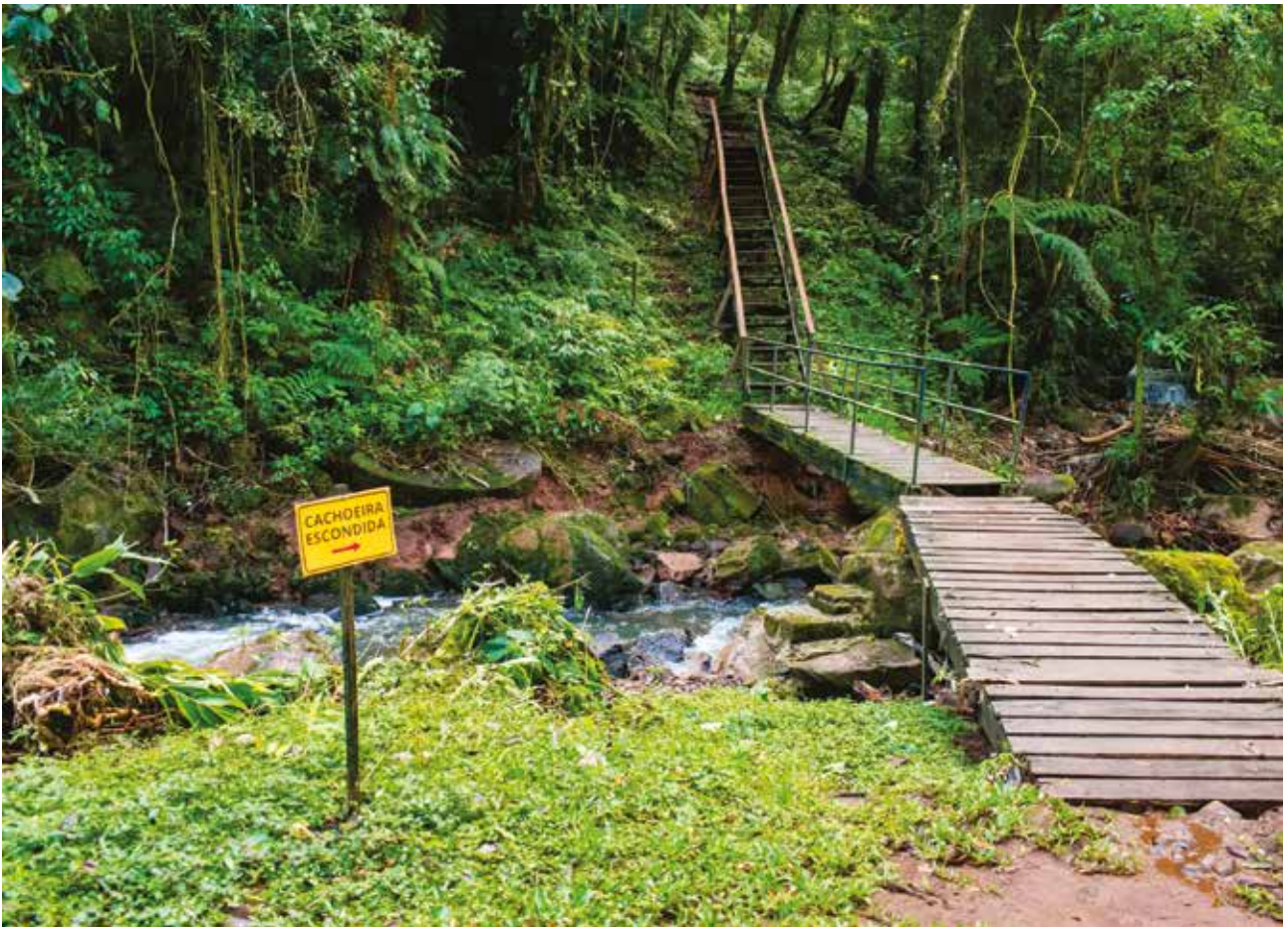
Secretário de Turismo

Claudio Valverde Santos

Secretário-chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil. em 19 de junho de 2018.





ANEXO 2

LEGISLAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TURÍSTICOS

LEI N.º 11.771, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008. – Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei n.º 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei n.º 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei n.º 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

LEI N.º 14.002, DE 22 DE MAIO DE 2020. – Altera as Leis n.º 11.371, de 28 de novembro de 2006, e 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor a respeito das alíquotas do imposto sobre a renda incidentes nas operações que especifica, e as Leis n.º 9.825, de 23 de agosto de 1999, 11.356, de 19 de outubro de 2006, e 12.462, de 4 de agosto de 2011; autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur); extingue o Instituto Brasileiro de Turismo (Embratur); revoga a Lei n.º 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências.

LEI N.º 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990. – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. - Código de Defesa do Consumidor

LEI N.º 16.774, DE 19 DE JUNHO DE 2018. – Dispõe sobre a atividade do Turismo Rural e a Política de Fomento ao Turismo Rural no Estado de São Paulo - <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2018/lei-16774-19.06.2018.html>

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.261, DE 29 DE ABRIL DE 2015. – Estabelece condições e requisitos para a classificação de Estâncias e de Municípios de Interesse Turístico e dá providências correlatas. <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei.complementar/2015/lei.complementar-1261-29.04.2015.html>

LEI N.º 17.374, DE 08 DE JUNHO DE 2021 – Dispõe sobre a instituição de distritos turísticos no Estado de São Paulo, sobre a utilização da logomarca “SP Pra Todos” e dá providências correlatas. <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2021/lei-17374-08.06.2021.html>

Projeto de Lei – PL 4032/2020 – Altera a Lei n.º 8.023, de 1990, para dispor sobre as atividades de turismo rural, para fins do Imposto de Renda sobre o resultado da atividade rural. <https://www.camara.leg.br/propostas-legislativas/2259186>

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

Novo Código Florestal Brasileiro – Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 (e suas alterações e emendas). http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm

RESOLUÇÃO SMA N.º 98, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016 – <https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/wp-content/uploads/sites/32/2019/05/Resolu%C3%A7%C3%A3o-SMA-n%C2%BA-98-2016.pdf>

O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – LEI n.º 9.985/2000)

Cetesb – Atividades passíveis de licenciamento – <https://cetesb.sp.gov.br/licenciamentoambiental/wp-content/uploads/sites/32/2018/03/tabela.pdf>

LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

LEI N.º 5.889, DE 8 DE JUNHO DE 1973. – Institui normas reguladoras do trabalho rural.

Lembramos que os trabalhadores que atuam no turismo rural, mesmo àqueles que atuam também em atividades de produção agropecuária, quando exercendo as atividades de turismo, ainda, devem ser vistos como empregados como prestadores de serviços.

LEI N.º 13.467, DE 13 DE JULHO DE 2017. – Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho.

LEI N.º 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019. – Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682,

de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei n.º 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada n.º 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei n.º 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO FISCAL

O enquadramento do turismo rural não está previsto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), abaixo apresentamos as atividades relacionadas ao turismo previstas, nem tão pouco a atividade está relacionada como uma atividade realizada pelo produtor rural:

Código	Descrição
5099-8	TURISMO FLUVIAL; SERVIÇOS DE
5231-1	GESTÃO E OPREÇÃO DE TERMINAIS AQUAVIÁRIOS DE TURISMO; SERVIÇOS DE
7911-2	ASSESSORIA TÉCNICA DE TURISMO; SERVIÇOS DE
7911-2	TURISMO; AGÊNCIA DE
7911-2	VIAGEM DE TURISMO; VENDA DE
7912-1	GUIA DE TURISMO; SERVIÇOS DE
7912-1	OPERAÇÃO DE TURISMO; SERVIÇOS DE
7912-1	ORGANIZAÇÃO DE PACOTES DE TURISMO; SERVIÇOS DE
7912-1	ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TURISMO; SERVIÇOS DE
7912-1	ORGANIZAÇÃO DE ROTEIORS DED TURISMO; SERVIÇOS DE
7990-2	TURISMO LOCAL; PROMOÇÃO DE
7990-2	TURISMO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES E ASSISTÊNCIA AO
7990-2	TÍTULOS DE HOSPEDAGEM PARA TURISMO; VENDA DE
7990-2	TÍTULOS DE HOTÉIS PARA TURISMO; VENDA DE
8413-2	REGULAMENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS QUESTÕES ECONÔMICAS NO TURISMO; FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

LEI N.º 10.669, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000 – Introduz alterações na Lei n.º 10.086/1998, que dispõe sobre o regime tributário simplificado da microempresa e da empresa de pequeno porte. <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2000/lei-10669-24.10.2000.html>

LEGISLAÇÃO CIVIL

LEI N.º 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990. – Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. - Código de Defesa do Consumidor.

No artigo 31.º do Código de Defesa do Consumidor, está previsto que: “A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, bem como riscos que apresentam à saúde e segurança de consumidores.”

Em muitas atividades do turismo rural, faz-se necessário, inclusive trabalhar com seguros para os visitantes.

LEGISLAÇÃO SANITÁRIA

Caso a propriedade rural, que esteja trabalhando no turismo, venha a processar e industrializar alimentos, a mesma está sujeita às normas e legislações específicas para tais atividades que poderão ser reguladas pelo município, estado ou pelo governo federal.

No caso de produtos de origem animal, os mesmos podem ser acompanhados pelos Serviços de Inspeção Municipal (SIMs), pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Estado de São Paulo (SISP) (<https://www.defesa.agricultura.sp.gov.br/www/servicos/?/sisp-registro-de-estabelecimento/&cod=63>) ou pelo Sistema de Inspeção Federal (SIF) – DECRETO N.º 10.468, DE 18 DE AGOSTO DE 2020. Altera o Decreto n.º 9.013, de 29 de março de 2017, que regulamenta a Lei n.º 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei n.º 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre o regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

No caso de produtos de origem vegetal, os mesmos também estão sujeitos ao licenciamento sanitário, nesse caso é sempre recomendável a busca por informações detalhadas na Vigilância Sanitária Municipal. Algumas legislações são apresentadas abaixo:

Portaria CVS 1, de 22/07/2020 – Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante e dá providências correlatas.

http://200.144.0.248/download/E_PT-CVS-01_220720%20-%20RET_23nov11.pdf

RESOLUÇÃO N.º 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 – Dispõe sobre O Manual de Procedimentos Básicos para Registro e Dispensa da Obrigatoriedade de Registro de Produtos Pertinentes à Área de Alimentos – https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2000/rdc0023_15_03_2000.html e nos anexos, conforme link, as listas dos produtos dispensados de registro - https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2000/anexo/anexo_rdc0023_15_03_2000.pdf

RESOLUÇÃO N.º 216, DE 15 DE SETEMBRO DE 2004 – Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. – https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2004/res0216_15_09_2004.html

ACESSIBILIDADE

Diversas leis orientam os trabalhos para a acessibilidade de todos os públicos, a todos os ambientes e, também, aos equipamentos de turismo rural. Citamos as duas principais legislações, mas ressaltamos que existe todo um arcabouço legal que rege o direito de todos, como deficientes visuais, auditivos, de mobilidade etc.

LEI N.º 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. (Regulamentada pelo Decreto n.º 5.296/2004).

LEI N.º 10.741, DE 1.º DE OUTUBRO DE 2003. – Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

BOAS PRÁTICAS AGROPECUÁRIAS

Como qualquer cadeia produtiva, entende-se que o turismo rural precisa adotar Boas Práticas para adequar-se às necessidades atuais de obrigações sociais, ambientais e de atendimento, no nosso caso, ao visitante.

Manual de Atitudes Sustentáveis e Boas Práticas no Turismo Rural – <http://www.institutobrasilrural.org.br/download/20180221173514.pdf>

SINALIZAÇÃO TURÍSTICA

Outro aspecto importante que precisa ser observado é quanto à sinalização turística que obedece ao Guia Brasileiro de Sinalização Turística (http://portal.iphan.gov.br/files/Guia_Embratur/conteudo/principal.html).



Algumas placas de atrativos turísticos. Fonte: <https://aimore.net/placas/geral.html>





ANEXO 3

QUESTIONÁRIO APLICADO DURANTE O LEVANTAMENTO

LEVANTAMENTO SOBRE TURISMO RURAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - 2024

Este questionário se refere a qual município? _____

Data de finalização: _____

1ª PARTE: AGRICULTURA E VOCAÇÕES TURÍSTICAS (2 perguntas)

1.1. Marque os tipos de atividades agrícolas e pecuárias realizadas nas propriedades rurais do município, que interagem com as atividades do Turismo Rural.

Válido apenas quando as atividades agropecuárias ou seus produtos permitem a interação com turistas, seja na visitação, no consumo ou pela compra em pontos de venda dentro das propriedades rurais, desde que os principais produtos sejam produzidos no local. Ex.: visitação aos locais de produção; ponto de venda de geleias, queijos, artesanato produzidos localmente.

(<input type="checkbox"/>) Produção de café	(<input type="checkbox"/>) Produção de uva (para vinho, suco e derivados)	(<input type="checkbox"/>) Criação de abelhas (mel e outros produtos das abelhas)	(<input type="checkbox"/>) Criação de bovinos ou bubalinos (para leite, queijos e derivados)	(<input type="checkbox"/>) Criação de ovelhas ou cabras	(<input type="checkbox"/>) Produção de artesanato e/ou objetos artesanais de decoração
(<input type="checkbox"/>) Produção de flores ou plantas ornamentais	(<input type="checkbox"/>) Produção de cana-de-açúcar (para melado, cachaça e derivados)	(<input type="checkbox"/>) Criação de aves domésticas (seja para carne ou ovos)	(<input type="checkbox"/>) Criação de peixes ou outros animais aquáticos	(<input type="checkbox"/>) Criação de suínos (carne, embutidos cárneos e defumados)	(<input type="checkbox"/>) Nenhuma atividade agrícola ou pecuária interage com o Turismo Rural
(<input type="checkbox"/>) Produção de frutas	(<input type="checkbox"/>) Produção de hortaliças	(<input type="checkbox"/>) Criação de bovinos ou bubalinos (para carne, embutidos cárneos e defumados)	(<input type="checkbox"/>) Criação de equinos, muare e afins	(<input type="checkbox"/>) Produção de produtos de panificação (pães, biscoitos e afins)	Outros:

1.2. O município possui vocação para turismo no espaço rural?

Selecione uma resposta em cada linha (sendo que, se o tipo de turismo rural já existe no município, selecione o número estimado de propriedades que o realizam).

Agroturismo (ocorre no interior de propriedades rurais, havendo interação dos visitantes com as atividades produtivas)	(<input type="checkbox"/>) Não tem vocação para este tipo de turismo	(<input type="checkbox"/>) Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	(<input type="checkbox"/>) 1 a 3 propriedades	(<input type="checkbox"/>) 4 a 6 propriedades	(<input type="checkbox"/>) Mais de 6 propriedades
Turismo de natureza (ocorre por meio de atividades contemplativas ou de aventura, no interior das propriedades ou em áreas naturais permitidas: trilhas na mata, atividades aquáticas, mirantes, ciclismo, observação de fauna, etc.)	(<input type="checkbox"/>) Não tem vocação para este tipo de turismo	(<input type="checkbox"/>) Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	(<input type="checkbox"/>) 1 a 3 propriedades	(<input type="checkbox"/>) 4 a 6 propriedades	(<input type="checkbox"/>) Mais de 6 propriedades

Turismo gastronômico (ocorre em propriedades rurais que oferecem serviço de alimentação, especialmente voltada à culinária típica rural)	() Não tem vocação para este tipo de turismo	() Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	() 1 a 3 propriedades	() 4 a 6 propriedades	() Mais de 6 propriedades
Pontos de apoio ao visitante (propriedades que não oferecem serviços de alimentação, mas possuem um ponto de venda de produtos da roça e/ou artesanato, e a visitação limita-se ao ponto de venda)	() Não tem vocação para este tipo de turismo	() Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	() 1 a 3 propriedades	() 4 a 6 propriedades	() Mais de 6 propriedades
Propriedades provedoras (propriedades rurais que não recebem visitantes, mas estão ligadas indiretamente ao turismo, ao fornecerem produtos da roça e/ou artesanato e/ou mão-de-obra para as propriedades que recebem turistas)	() Não tem vocação para este tipo de turismo	() Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	() 1 a 3 propriedades	() 4 a 6 propriedades	() Mais de 6 propriedades
Hospedagem (oferta de meios de hospedagem desde que localizados no meio rural: pousadas, hotéis, hotéis-fazenda, campings, SPAs, Airbnb e afins)	() Não tem vocação para este tipo de turismo	() Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	() 1 a 3 propriedades	() 4 a 6 propriedades	() Mais de 6 propriedades
Turismo Cultural/Histórico/Religioso (atividades ligadas às manifestações culturais humanas, que ocorrem nas áreas rurais do município: festas típicas de comunidades rurais; rotas de peregrinação, visita a fazendas históricas, capelas, templos e afins)	() Não tem vocação para este tipo de turismo	() Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	() 1 a 3 propriedades	() 4 a 6 propriedades	() Mais de 6 propriedades

Turismo pedagógico (no interior das propriedades ou em áreas naturais permitidas, buscando proporcionar experiência turística e ao mesmo tempo educativa, muitas vezes voltada à educação ambiental)	() Não tem vocação para este tipo de turismo	() Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	() 1 a 3 propriedades	() 4 a 6 propriedades	() Mais de 6 propriedades
Turismo de Base Comunitária (quando uma comunidade se organiza e presta os serviços turísticos aos visitantes, que podem inclusive vivenciar experiências que façam parte da própria rotina da comunidade)	() Não tem vocação para este tipo de turismo	() Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	() 1 a 3 propriedades	() 4 a 6 propriedades	() Mais de 6 propriedades
Enoturismo (visitação em propriedades produtoras de vinho)	() Não tem vocação para este tipo de turismo	() Tem vocação, mas nenhuma propriedade presta este serviço	() 1 a 3 propriedades	() 4 a 6 propriedades	() Mais de 6 propriedades

2ª PARTE: PONTO DE VISTA DE AGENTES PÚBLICOS (Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e/ou Turismo e/ou Meio Ambiente e/ou Desenvolvimento Econômico) - 12 perguntas

2.1. Existe alguma estrutura municipal de recepção ao turista no seu município?

Exemplos: Posto de Informações Turísticas; guias de turismo ou monitores ambientais disponibilizados para acompanhamento de visitantes; veículos para transporte de visitantes

Comentários (opcional):

() sim () não

2.2. Existe alguma estrutura local privada ou não governamental – tais como agências receptoras, operadoras, ONG's, associação de guias de turismo, para a recepção do visitante no município?

Comentários (opcional):

() sim () não

2.3. O município tem realizado ações de divulgação do turismo rural local?

Ações por quaisquer meios de comunicação: materiais impressos; redes sociais; aplicativos de mensagens; sites na internet, outdoors e placas promovendo o turismo (exceto placas de sinalização)

Comentários (opcional):

() sim () não

2.4. O município possui atualmente programas, projetos ou ações específicas para fortalecimento do turismo rural?		() sim	() não
Comentários (opcional):			
2.5. Os atrativos e áreas de interesse turístico nas áreas rurais do município estão mapeados e/ou roteirizados?			
<i>Mapeamento: localização geográfica e divulgação dos atrativos. Roteirização: atrativos conectados por meio de rotas de acesso ou caminhos pré-estabelecidos.</i>			
() Ainda não existem rotas formatadas nem mapeamento dos atrativos	() Há algumas rotas formatadas e/ou atrativos mapeados	() As rotas formatadas e/ou atrativos mapeados cobrem a maioria ou totalidade dos atrativos existentes	
Comentários (opcional):			
2.6. O município possui algum plano oficial estratégico para o turismo?		() sim	() não sei informar
<i>Exemplos: Plano Municipal de Turismo; Plano Diretor de Turismo; Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico</i>			
Comentários (opcional):			
2.7. Quanto ao Conselho Municipal de Turismo (COMTUR):		() Não existe	() Existe, mas não está ativo
Comentários (opcional):			
2.8. O município participa de alguma ação regional, consórcio intermunicipal ou IGR (Instância de Governança Regional) que tem entre os objetivos apoiar o turismo?		() sim	() não sei informar
Comentários (opcional):			
2.9. O município possui algum Departamento ou Secretaria específica para apoio do turismo?		() sim	() não
Comentários (opcional):			
2.10. O município possui em seu quadro de funcionários algum profissional com formação superior na área de turismo?		() sim	() não
2.11. O município possui 'identidade' ligada a alguma atividade agrícola ou manifestação cultural rural?		() sim	() não
<i>Exemplos: "terra do milho verde", "terra da cavalhada", "capital da alcachofra"</i>			
Comentários (opcional):			

2.12. Em relação às atividades agrícolas e pecuárias das propriedades que se envolvem com o turismo rural no município, quais têm recebido apoio da prefeitura? Válido também para propriedades que não recebem visitantes, mas têm ligação com o turismo rural (propriedades fornecedoras de produtos para aquelas que recebem visitantes)

<input type="checkbox"/> Produção de café	<input type="checkbox"/> Produção de uva (para vinho, suco e derivados)	<input type="checkbox"/> Criação de abelhas (mel e outros produtos das abelhas)	<input type="checkbox"/> Criação de bovinos ou bubalinos (para leite, queijos e derivados)	<input type="checkbox"/> Criação de ovelhas ou cabras	<input type="checkbox"/> Produção de artesanato e/ou objetos artesanais de decoração
<input type="checkbox"/> Produção de flores ou plantas ornamentais	<input type="checkbox"/> Produção de cana-de-açúcar (para melado, cachaça e derivados)	<input type="checkbox"/> Criação de aves domésticas (seja para carne ou ovos)	<input type="checkbox"/> Criação de peixes ou outros animais aquáticos	<input type="checkbox"/> Criação de suínos (carne, embutidos cárneos e defumados)	<input type="checkbox"/> Nenhuma atividade agrícola ou pecuária tem recebido apoio da prefeitura
<input type="checkbox"/> Produção de frutas	<input type="checkbox"/> Produção de hortaliças	<input type="checkbox"/> Criação de bovinos ou bubalinos (para carne, embutidos cárneos e defumados)	<input type="checkbox"/> Criação de equinos, muarens e afins	<input type="checkbox"/> Produção de produtos de panificação (pães, biscoitos e afins)	Outros:

IDENTIFICAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

	Nome	Cargo/Instituição	E-mail
Entrevistado 1			
Entrevistado 2			
Entrevistado 3			

3ª PARTE – PONTO DE VISTA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (CMDR e/ou COMTUR e/ou de produtores rurais organizados formais ou informais) - total 4 perguntas

3.1. Existem no município associações, cooperativas ou mesmo grupos informais de pessoas que atuam em benefício do turismo rural? Comentários (opcional):	() sim	() não	() não sei responder
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------	---------	-----------------------

3.2. Como você avalia a qualidade no apoio do município ao fortalecimento do turismo rural?						
Serviços de informação ao turista (exemplos: Posto de informações Turísticas; monitores disponibilizados para acompanhamento de visitantes; veículos para transporte de visitantes)	() Apoio inexistente	() Fraco	() Parcial	() Bom	() Ótimo	() Não sei responder
Divulgação dos atrativos turísticos, empreendimentos e roteiros	() Apoio inexistente	() Fraco	() Parcial	() Bom	() Ótimo	() Não sei responder
Capacitação de pessoas para o turismo rural	() Apoio inexistente	() Fraco	() Parcial	() Bom	() Ótimo	() Não sei responder
Apoio por meio de programas, projetos ou ações específicas (financeiros ou não)	() Apoio inexistente	() Fraco	() Parcial	() Bom	() Ótimo	() Não sei responder
Apoio por meio do mapeamento e/ou roteirização dos atrativos turísticos	() Apoio inexistente	() Fraco	() Parcial	() Bom	() Ótimo	() Não sei responder
Apoio por meio das decisões e ações do COMTUR, se existente.	() Apoio inexistente	() Fraco	() Parcial	() Bom	() Ótimo	() Não sei responder
Comentários (opcional):						

3.3. Como você avalia a qualidade geral da infraestrutura pública disponível aos turistas que acessam os atrativos do meio rural no município?

Condições das estradas	() Ruim ou inexistente	() Insuficiente	() Parcial	() Suficiente	() Não sei responder
Conectividade (sinal de celular, internet)	() Ruim ou inexistente	() Insuficiente	() Parcial	() Suficiente	() Não sei responder
Fornecimento de energia elétrica	() Ruim ou inexistente	() Insuficiente	() Parcial	() Suficiente	() Não sei responder
Sinalização para acesso aos atrativos (placas, 'outdoors')	() Ruim ou inexistente	() Insuficiente	() Parcial	() Suficiente	() Não sei responder
Policciamento e segurança nas áreas rurais	() Ruim ou inexistente	() Insuficiente	() Parcial	() Suficiente	() Não sei responder
Serviços de emergência (saúde, incêndio)	() Ruim ou inexistente	() Insuficiente	() Parcial	() Suficiente	() Não sei responder
Serviços de saneamento (água, esgoto)	() Ruim ou inexistente	() Insuficiente	() Parcial	() Suficiente	() Não sei responder
Comentários (opcional):					

3.4. Na sua opinião, quais as maiores dificuldades para a implantação ou o fortalecimento de empreendimentos de Turismo Rural no seu município?

() Acesso a crédito	() Existência de poucos meios de alimentação	() Falta de treinamento e capacitação dos gestores dos empreendimentos
() Legalização dos empreendimentos (tributária, sanitária, ambiental, de segurança, trabalhista)	() Escassez de mão de obra qualificada	() Falta de parcerias com agências, operadoras, monitores turísticos para transporte e condução dos visitantes
() Divulgação/marketing	() Falta de espírito "cooperativo"	() Falta de apoio técnico
() Existência de poucos meios de hospedagem	() Dificuldades no planejamento e gestão dos empreendimentos	() Outros:

IDENTIFICAÇÃO DOS ENTREVISTADOS

	Nome	Cargo/Instituição	E-mail
Entrevistado 1			
Entrevistado 2			
Entrevistado 3			

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADOR

Nome	Município sede de trabalho



Editado pelo Centro de Comunicação Rural (CECOR) – SAA/CATI
Av. Brasil, 2340 – CEP 13070-178 - Caixa Postal 960 - CEP 13012-970 – Campinas (SP) – Brasil
Tel.: (19) 3743-3700 – Site: www.cati.sp.gov.br